



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de dezembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº238 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.101, 14 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DECORRENTES DE RECEBIMENTO E/OU USO, EM DESACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, DE RECURSOS CONCEDIDOS PELA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FUNCAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faça saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Funcap fica autorizada a implementar o programa de parcelamento de dívidas, de pessoas físicas e jurídicas, decorrentes de recebimento e/ou uso, em desacordo com as normas vigentes, de recursos concedidos pela Fundação.

Art. 2.º A apuração dos valores a serem devolvidos será objeto de procedimento administrativo específico, por meio do qual será apontada a fundamentação legal da cobrança, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3.º O pedido de parcelamento da dívida deverá ser requerido expressamente pela parte devedora.

Art. 4.º Caberá ao Conselho Deliberativo da Funcap, por maioria de votos, analisar e autorizar os pedidos de parcelamento, considerando as normas vigentes, assim como os princípios do interesse público e da presunção da boa-fé.

§ 1.º O valor para cada parcela será de, no mínimo, R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 2.º O prazo máximo para o parcelamento será de 36 (trinta e seis) meses, incidindo sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais.

§ 3.º O recolhimento das parcelas deverá ser feito mediante Documento de Arrecadação Estadual DAE, a ser emitido pela Funcap.

§ 4.º A decisão sobre a solicitação de parcelamento reconhecerá a inadimplência do (a) devedor (a) e constará em ata da reunião do Conselho Deliberativo, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, nos moldes do § 2.º do art. 31 do Decreto Estadual n.º 31.182, de 12 de abril de 2013.

Art. 5.º Para aderir ao programa de parcelamento, o(a) devedor(a) deverá assinar, em caráter irrevogável, um Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, que obrigatoriamente indicará, caso ocorra o atraso do pagamento de mais de 2 (duas) parcelas consecutivas, o cancelamento dos benefícios concedidos e o vencimento antecipado do saldo devido, com a possível inscrição na dívida ativa pelo seu montante, atualizado monetariamente e acrescido de multa de 10% (dez por cento).

Art. 6.º O atraso no pagamento das parcelas implicará na aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia.

Art. 7.º Apurada, em qualquer época, a falsidade dos documentos ou das provas apresentadas para a concessão da remissão prevista nesta Lei, o benefício será cancelado, efetuando-se a cobrança judicial da dívida.

Art. 8.º Comprovado o recolhimento integral, a Funcap expedirá termo de quitação do débito e procederá ao arquivamento do respectivo processo.

Art. 9.º A adesão ao programa de parcelamento instituído por esta Lei garantirá a adimplência do(a) devedor(a) em relação à Funcap. Caso seja reincidente, o(a) devedor(a) ficará impossibilitado(a) de participar dos processos seletivos e/ou chamadas públicas pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 10. Caso haja o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas por meio do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, o(a) devedor(a) será considerado(a) inadimplente e impossibilitado(a) de ser beneficiário(a) de qualquer recurso a ser concedido pela Funcap até que os valores decorrentes dessa inadimplência seja quitados.

Art. 11. As pessoas físicas ou jurídicas, consideradas inadimplentes pelo Conselho Deliberativo da Funcap terão seus nomes imediatamente inscritos no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual Cadine e na Dívida Ativa e serão alvo de processo de tomada de contas especial.

§ 1.º A inscrição dos débitos na Dívida Ativa em favor da Funcap será realizada por meio da Procuradoria-Geral do Estado PGE.

§ 2.º A abertura de processo de tomada de contas especial não impedirá a propositura de ação competente para que a Funcap consiga, no

âmbito do Poder Judiciário, reaver os valores devidos.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** **

LEI Nº17.119, 12 de dezembro de 2019.

ALTERA A LEI Nº16.397, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faça saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º A Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20.

.....

I – da Entrância Inicial para Intermediária: população mínima de 30.000 (trinta mil) habitantes, e média anual de casos novos, considerado o último triênio ao da elevação, igual ou superior a 2.200 (dois mil e duzentos) feitos;

II – da Entrância Intermediária para Final: população mínima de 100.000 (cem mil) habitantes, e média anual de casos novos, considerado o último triênio ao da elevação, igual ou superior a 5.000 (cinco mil) feitos;

.....

§ 4.º Preenchidos os requisitos dos incisos I e II deste artigo, a elevação de comarcas conforme definida no art. 11 será efetivada, mediante Resolução do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a aprovação por 2/3 (dois terços) de seus membros, sempre que necessário para a melhoria da prestação jurisdicional.

§ 5.º O quantitativo de casos novos descritos nos incisos I e II poderá ser alterado, mediante Resolução do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com a aprovação por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 6.º As mudanças de entrâncias efetivadas pelo Tribunal de Justiça serão comunicadas à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, acompanhadas da devida fundamentação técnica e dos critérios utilizados, conforme disposto neste artigo.

Art. 20-A. A eventual elevação de comarca por ato do Tribunal de Justiça, nos termos do § 4.º do artigo anterior, não impedirá o pagamento da gratificação de estímulo à interiorização – GEI –, observado o IDHM previsto no art. 20, § 1.º, da Lei n.º 14.786/2010”. (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.120, 12 de dezembro de 2019.

(Autoria: Dr. Carlos Felipe e coautoria Augusta Brito e Nelinho)

PROÍBE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 E PELA LEI FEDERAL Nº13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faça saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Estado do Ceará, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha – e nas condições previstas na Lei Federal n.º 13.104, de 9 de março de 2015 – Lei do Feminicídio.

Parágrafo único. A vedação dar-se-á após a decisão da condenação transitar em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA****LEI Nº17.121**, 12 de dezembro de 2019.

(Autoria: Jeová Mota)

**DENOMINA RAIMUNDA MOURÃO
RESENDE O CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL – CEI – LOCALIZADO NO
DISTRITO DE LIVRAMENTO, NO
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica denominado Raimunda Mourão Resende o Centro de Educação Infantil – CEI – localizado no Distrito de Livramento, no Município de Ipueiras.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.122, 12 de dezembro de 2019.

(Autoria: Renato Roseno)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO CEARÁ, A SEMANA ZÉ
MARIA DO TOMÉ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica instituída a Semana Zé Maria do Tomé, a ser realizada no mês de abril de cada ano.

§ 1.º A Semana Zé Maria do Tomé tem como objetivo debater temáticas diversas que envolvam o direito à justiça socioambiental.

§ 2.º A Semana ora instituída passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2.º As atividades mencionadas no art. 1.º desta Lei poderão ser executadas pelo poder público, podendo, para isso, realizar parcerias com municípios e entidades da sociedade civil.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.123, 12 de dezembro de 2019.

(Autoria: Gordim Araújo e coautoria Antônio Granja)

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA
EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
DE ITAPIPOCA – EXPOITA, NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Exposição Agropecuária de Itapipoca – Expoita – a realizar-se anualmente no terceiro trimestre.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.124, 12 de dezembro de 2019.

(Autoria: Guilherme Landim)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO
TAEKWONDO, A SER COMEMORADO,
ANUALMENTE, NO DIA 17 DE OUTUBRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Prática Esportiva do Taekwondo, a ser comemorado no dia 17 de outubro de cada ano, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.125, 12 de dezembro de 2019.

(Autoria: Evandro Leitão)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ASSISTENCIAL E FILANTRÓPICA
RECUPERANDO VIDAS, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE CAUCAJA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º É considerada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Assistencial e Filantrópica Recuperando Vidas, inscrita no



CNPJ nº20.912.243/0001-03, com sede na Estrada Lagos dos Caetanos, s/n, no Distrito de Catuana, no Município de Caucaia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.126, 12 de dezembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ A CEDER AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA O USO DO IMÓVEL QUE INDICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE PEDRO LEÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, diretamente ou por intermédio dos Secretários de Estado, a ceder o uso, mediante Termo de Cessão, ao Município de Mombaça o imóvel público de propriedade do Estado do Ceará, onde funcionava a Cadeia Pública de Mombaça, que se encontra na responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI, com o código 7033, localizado na rua Silvano Lopes de Sá Benevides, n.º 25, Vila Salete, Mombaça/CE, com suas acessões e benfeitorias, cuja finalidade é a implantação da sede da Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Leão.

Art. 2.º A presente cessão, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado pelos Secretários da Administração Penitenciária e do Planejamento e Gestão ou pelos Secretários Executivos das respectivas pastas, será precedida de avaliação e vistoria e far-se-á mediante lavratura de termo de cessão de uso, o qual será submetido à prévia análise e aprovação da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3.º O imóvel será cedido pelo prazo de 10 (dez) anos, admitida a prorrogação por igual período, e será usado exclusivamente para os fins previstos do art. 1.º, ficando proibidas a alienação, a comosse ou a transmissão da posse do imóvel a terceiros.

Art. 4.º O cessionário terá o prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação do extrato do instrumento de cessão de uso no Diário Oficial do Estado, para dar ao imóvel a finalidade prevista no art. 1.º.

Art. 5.º O cessionário prestará semestralmente contas ao cedente quanto ao cumprimento do objeto da cessão de uso.

Art. 6.º A cessão poderá, a qualquer tempo, ser revogada unilateral e discricionariamente pelo cedente, sem direito a qualquer indenização ou à retenção do imóvel pelo cessionário, assumindo este a responsabilidade de restituí-lo incólume ao cedente e demolir, às suas expensas, todas as acessões industriais e edificações eventualmente construídas e remover todas as benfeitorias realizadas, obrigando-se a entregar ao cedente o imóvel completamente livre, desimpedido e desembaraçado, pronto para uso, devendo, se houver necessidade, tomar as medidas judiciais ou extrajudiciais legalmente cabíveis para recuperar sua plena posse.

Parágrafo único. Fica o cessionário isento das responsabilidades expressas na segunda parte do caput deste artigo, desde que sejam cumpridas na íntegra todas as edificações, demolições e benfeitorias apresentadas ao cedente no projeto de edificação, para a adequação e a implantação da escola prevista no art. 1.º desta Lei.

Art. 7.º O imóvel a ser cedido, com suas acessões e benfeitorias, não poderá ser alienado, onerado, hipotecado, dado em garantia na constituição de direito real, demolido, deteriorado, cedido, alugado ou arrendado a terceiros pelo cessionário, ser objeto de contrato ou de ato que seja incompatível com esta Lei, ou que venha a frustrar a finalidade da cessão ou que possa prejudicar os direitos ou interesses do cedente.

Art. 8.º O imóvel a ser cedido retornará imediatamente à posse do cedente, independente de prévia notificação, caso não seja utilizado para a finalidade prevista no art. 1.º desta Lei, cessadas as razões que justificaram a cessão ou na hipótese de descumprimento desta Lei autorizativa ou das cláusulas do instrumento de cessão de uso.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.127, 12 de dezembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL A CEDER AO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ O IMÓVEL QUE IDENTIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Itapajé/CE um imóvel de propriedade do Estado do Ceará, localizado na Rua José Pinto Cavalcante, n.º 273 no Bairro Centro, no Município de Itapajé.

Parágrafo único. O imóvel público de que trata o caput deste artigo é registrado sob a Matrícula n.º 2.618, no Cartório de Registro de Imóveis de Itapajé/CE, com uma área total de 1.566,00 m².

Art. 2.º A cessão será autorizada em ato do Chefe do Poder Executivo e formalizar-se-á mediante Termo de Cessão, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização,

qual seja, dar continuidade ao funcionamento do Centro Interescolar João Teixeira Saraiva – CIJTS – e ofertar, dessa forma, um melhor serviço aos estudantes atendidos pela referida Escola, bem como conterà o prazo para seu cumprimento, tornando-se nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no ato autorizativo e consequente Termo de Cessão.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.128, 12 de dezembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ A CEDER AO MUNICÍPIO DE SOBRAL O USO DO IMÓVEL QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, diretamente ou por intermédio dos Secretários de Estado, a ceder o uso, mediante Termo de Cessão, ao Município de Sobral o imóvel de propriedade do Estado do Ceará, com suas acessões e benfeitorias, que está sob a responsabilidade da Secretaria da Educação – Seduc, localizado na avenida Monsenhor Aloísio Pinto, s/n, bairro Sinhá Sabóia, Sobral/CE, cuja finalidade é a implantação de um Distrito Empreendedor pela Prefeitura Municipal de Sobral.

Parágrafo único. O imóvel público de que trata o caput deste artigo está registrado no Livro 3-Q, às fls. 71/72, sob o n.º de ordem 18.979, datado de 18 de dezembro de 1973, havido pela Transcrição n.º 15.304, no Cartório do 1.º Ofício de Sobral/CE, com a seguinte característica: área 18.593,50 m².

Art. 2.º A presente cessão, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado pelos Secretários da Educação e do Planejamento e Gestão ou pelos Secretários-Executivos das respectivas pastas, será precedida de avaliação e vistoria e far-se-á mediante lavratura de termo de cessão de uso, o qual será submetido à prévia análise e aprovação da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3.º O imóvel será cedido pelo prazo de 20 (vinte) anos e será usado exclusivamente para os fins previstos do art. 1.º, ficando proibidas a alienação, a comosse ou a transmissão da posse do imóvel a terceiros, autorizada apenas a ocupação como mera detenção fática sem efeitos jurídicos possessórios, após prévia e formal autorização do Estado.

Art. 4.º O cessionário terá o prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Lei, para dar ao imóvel a finalidade prevista no art. 1.º.

Art. 5.º O cessionário prestará semestralmente contas ao cedente quanto ao cumprimento do objeto da cessão de uso.

Art. 6.º A cessão poderá, a qualquer tempo, ser revogada unilateral e discricionariamente, pelo cedente, sem direito a qualquer indenização ou à retenção do imóvel pelo cessionário, assumindo este a responsabilidade de restituí-lo incólume ao cedente e demolir, às suas expensas, todas as acessões industriais e edificações eventualmente construídas e remover todas as benfeitorias realizadas, obrigando-se a entregar ao cedente o imóvel completamente livre, desimpedido e desembaraçado, pronto para uso, devendo, se houver necessidade, tomar as medidas judiciais ou extrajudiciais legalmente cabíveis para recuperar sua plena posse.

Art. 7.º O imóvel a ser cedido, com suas acessões e benfeitorias, não poderá ser alienado, onerado, hipotecado, dado em garantia na constituição de direito real, demolido, deteriorado, cedido, alugado ou arrendado a terceiros pelo cessionário ou objeto de contrato ou de ato que seja incompatível, ou venha a frustrar a finalidade da cessão ou que possa prejudicar os direitos ou interesses do cedente.

Art. 8.º O imóvel a ser cedido retornará imediatamente à posse do cedente, independente de prévia notificação, caso não seja utilizado para a finalidade prevista no art. 1.º desta Lei, cessadas as razões que justificaram a cessão ou na hipótese de descumprimento desta Lei autorizativa ou das cláusulas do instrumento de cessão de uso.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.129, 12 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS E DE SERVIÇOS, COM OU SEM ENCARGOS, DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta ficam autorizados a receber doações de bens móveis e de serviços, com ou sem encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo estende-se à doação



de bens móveis ou serviços relacionados a estudos, projetos, consultorias e tecnologias que intentem, dentre outros propósitos, prover soluções e inovações ao governo e à sociedade, ainda que não disponíveis no mercado ou em fase de testes, e que promovam a melhoria da gestão pública.

Art. 2.º As doações de bens móveis e de serviços têm por finalidade o interesse público e buscarão, sempre que possível, o exercício do empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, observados os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3.º As doações de que trata esta Lei dar-se-ão por meio de:

I - chamamento público: procedimento prévio à doação de bens instaurado por órgãos ou entidades estaduais, com o objetivo de incentivar doações de bens móveis e de serviços, visando despertar interesse de parcerias em prol do serviço público, incluída a realização de eventos, observadas as necessidades do Poder Público Estadual;

II – manifestação de interesse: provocação formalizada ao Poder Público por interessados em doar a órgãos ou entidades estaduais bens ou serviços de utilidade para o serviço público.

§ 1.º As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas em doar bens ou serviços para o Poder Público apresentarão manifestação de interesse aos órgãos ou entidades estaduais destinatárias da doação, processando-se o respectivo exame na forma de decreto.

§ 2.º O chamamento público a que se refere o inciso I deste artigo reger-se-á segundo o disposto em decreto do Poder Executivo, o qual definirá o seu procedimento.

§ 3.º A doação, nos termos desta Lei, será formalizada mediante a celebração de termo de apoio ou patrocínio, implicando, no caso de bens móveis, a sua incorporação ao patrimônio público.

§ 4.º A doação poderá, a critério da Administração e do doador, ser firmada por tempo determinado, na forma prevista no respectivo instrumento.

Art. 4.º Para os efeitos desta Lei, fica o Poder Público autorizado:

I - no caso da doação de bens móveis e serviços, a fazer referência, mediante informativo, ao nome ou à marca do doador no imóvel ou no local onde o bem seja empregado ou onde seja prestado o serviço doado;

II - na hipótese da doação destinada a eventos oficiais, a afixar cartazes, banners ou qualquer outro meio publicitário expondo a marca ou o nome do doador durante a realização do respectivo ato.

Parágrafo único. Decreto poderá dispor sobre outras formas de contrapartida não contempladas no rol do caput deste artigo, observada a especificidade da doação.

Art. 5.º É vedado o recebimento de doações de serviços que possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.130, 12 de dezembro de 2019.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2.º DA LEI Nº15.922, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 2.º da Lei n.º 15.922, de 15 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, referentes à distribuição da arrecadação do ICMS, a partir de 1.º de janeiro de 2021.”(NR)

Art. 2.º Ficam convalidados, para todo e qualquer efeito, os repasses efetuados aos municípios do Estado, na forma da Lei n.º 12.612, de 7 de agosto de 1996, com base nos Índices Municipais de Qualidade Educacional aferidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, nos anos de 2016 a 2019, vedado qualquer pagamento retroativo em face da redação originária do art. 2.º da Lei n.º 15.922, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.131, 16 de dezembro de 2019.

INSTITUI O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o Programa de Residência Jurídica, que o regerá nos termos das regras e condições estabelecidas na presente Lei.

Art. 2.º O Programa de Residência Jurídica objetiva proporcionar aos Bacharéis em Direito o conhecimento teórico e prático nas áreas de atuação da Defensoria Pública.

Parágrafo único. O aluno-residente poderá permanecer no Programa

por até 3 (três) anos.

Art. 3.º A residência jurídica, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, geridas pela Escola Superior da Defensoria Pública, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o aluno-residente e a Administração Pública, sendo vedado estender ao aluno-residente direitos ou vantagens assegurados aos servidores públicos.

DA SELEÇÃO DO ALUNO-RESIDENTE

Art. 4.º A admissão dos alunos-residentes dar-se-á por meio de processo seletivo público, realizado por comissão designada pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral do Estado, permitida, para a sua realização, a contratação de empresa especializada.

Parágrafo único. O recrutamento realizar-se-á por meio de prova objetiva que avaliará conhecimentos específicos, sendo facultada a realização de prova discursiva.

Art. 5.º O processo seletivo será regido por edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça, devendo ser disponibilizado na sede e no site da Defensoria Pública Geral do Estado, no qual constarão o número de vagas oferecidas e o conteúdo programático das disciplinas avaliadas.

Art. 6.º O resultado final da seleção do aluno-residente será divulgado em edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça, constando a classificação dos candidatos, o qual será submetido à homologação pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral do Estado.

Art. 7.º A convocação dos alunos-residentes aprovados no processo seletivo será feita a critério da administração e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1.º Os alunos-residentes serão designados, conforme vagas disponibilizadas através de Instrução Normativa do Defensor Público Geral, para exercer as suas atividades práticas nos órgãos de atuação da Defensoria Pública.

§ 2.º Somente poderá ser firmado o Termo de Compromisso com o aluno-residente que tiver disponibilidade de horário para cumprimento da jornada do programa de residência.

§ 3.º A disponibilização dos alunos-residentes terá como critério a demanda processual sob responsabilidade de cada Defensor Público.

DAS ATIVIDADES

Art. 8.º Os alunos residentes desenvolverão as seguintes atividades:

I – receberão orientações teóricas e práticas sobre as diversas áreas de atuação da Defensoria Pública, inclusive nas unidades prisionais, exercendo o apoio aos Defensores Públicos do Estado;

II – exercerão pesquisas de legislação, doutrina, jurisprudência e elaboração de ofícios e petições;

III – assistirão a aulas e palestras.

Art. 9.º Os alunos-residentes não poderão exercer as atividades privativas dos Defensores Públicos do Estado (Lei Complementar Federal n.º 80/94, art. 4.º, §10).

Parágrafo único. Os alunos-residentes poderão firmar petições, desde que em conjunto com os Defensores Públicos.

Art. 10. Cada aluno-residente deverá cumprir jornada de atividade semanal de 30 (trinta) horas, distribuídas, preferencialmente, em 6 (seis) horas diárias, no horário do expediente da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Deverá, ainda, o aluno-residente participar de no mínimo 4 (quatro) horas de atividades teóricas, por mês, consideradas na carga horária total das atividades semanais.

Art. 11. As atividades teóricas serão ministradas de forma presencial ou à distância, em dias e horários definidos pela Escola Superior da Defensoria Pública.

Parágrafo único. A assiduidade do aluno-residente às aulas teóricas é considerada para efeito de pagamento da bolsa-auxílio, podendo as aulas não assistidas serem descontadas proporcionalmente no valor.

Art. 12. O aluno-residente deverá enviar, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente, a folha de frequência e o relatório das atividades práticas desenvolvidas, ambos devidamente assinados pelo(a) Defensor(a) Público(a) Supervisor(a).

Art. 13. Serão pagos aos alunos residentes uma bolsa-auxílio mensal e auxílio transporte, a serem fixados por meio de Instrução Normativa expedida pelo Defensor Público Geral.

Art. 14. Será assegurado ao aluno-residente recesso, que será regulamentado por meio de Instrução Normativa expedida pelo Defensor Público Geral.

Art. 15. A Defensoria Pública do Estado deverá providenciar a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos alunos-residentes, mediante Apólice Coletiva de Seguro.

DA AVALIAÇÃO

Art. 16. O aluno-residente apresentará relatório mensal de atividades, submetido à avaliação do(a) Defensor(a) Público Supervisor(a), que lhe atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez), apreciando os seguintes critérios:

I – interesse;

II – aproveitamento;

III – zelo;

IV – disciplina.

Art. 17. Considera-se insuficiente o desempenho do aluno-residente que:

I – em 3 (três) meses consecutivos, apresentar avaliações com notas inferiores a 7 (sete);

II – em 2 (duas) avaliações consecutivas, apresentar nota igual ou inferior a 4 (quatro).

DA LICENÇA

Art. 18. Poderá o aluno-residente ausentar-se, sem que acarrete desconto na bolsa-auxílio, nos seguintes casos:

I – licença médica por um período máximo de 3 (três) dias corridos ou



intercalados desde que apresentada à Escola Superior da Defensoria Pública;

II – atestado médico, no qual conste o Código Internacional de Doenças – CID – bem como os dias de afastamento;

III – por 8 (oito) dias consecutivos em razão do falecimento de cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes, menor sob guarda ou tutela, enteado, irmãos, sogros, noras e genros;

IV – pelo dobro de dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral durante o período de eleição;

V – por 1 (um) dia, para doação de sangue.

§ 1.º Na hipótese de licença médica por prazo superior a 3 (três) dias, serão suspensas as atividades do aluno-residente, com a consequente suspensão do pagamento da bolsa-auxílio, até que retorne as suas atividades normais.

§ 2.º Nas hipóteses dos incisos II, III, IV, a comprovação será feita mediante entrega à Escola Superior da Defensoria Pública de documento próprio, conforme o caso.

Art. 19. O Programa de Residência Jurídica não está sujeito às normas do Regime Geral de Previdência Social.

DO DESLIGAMENTO

Art. 20. Serão desligados do Programa os alunos-residentes que:

I – não tiverem a frequência exigida (art.10);

II – tiverem desempenho insuficiente (art. 14);

III – tiverem conduta ou praticarem ato incompatível com o zelo, com a disciplina (art. 15) e com o exercício de suas funções de modo geral;

IV – descumprirem a presente Lei e as demais normas que lhes sejam aplicáveis.

Art. 21. Será desligado o aluno-residente que, no período de 30 (trinta) dias, apresentar 4 (quatro) ou mais faltas não justificadas nas atividades práticas ou sofrer 3 (três) descontos sucessivos em sua bolsa-auxílio por não cumprir a carga horária teórica.

§ 1.º O pedido de justificativa de ausência deverá ser apresentado à Escola Superior da Defensoria Pública, com os comprovantes respectivos.

§ 2.º Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa-auxílio.

Art. 22. As hipóteses dos incisos II, III e IV do art. 16 serão configuradas mediante declaração por escrito do(a) Defensor(a) Público(a) Supervisor(a), encaminhada à Escola Superior da Defensoria Pública que, observado o contraditório, decidirá pelo desligamento imediato do aluno-residente ou por seu aproveitamento sob a orientação de outro(a) Defensor(a) Público(a), conforme a gravidade da conduta.

Art. 23. Na ocorrência das hipóteses de desligamento previstas neste capítulo, ela deverá ser comunicada, imediatamente, ao departamento de Recursos Humanos, que providenciará o desligamento.

Parágrafo único. O pagamento da bolsa será suspenso a partir da data do desligamento do aluno-residente, qualquer que seja a causa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Obederá o Certificado de Residência Jurídica, emitido pela Escola Superior da Defensoria Pública, o aluno-residente que permanecer no Programa por pelo menos 18 (dezoito) meses, com frequência regular e aproveitamento igual ou superior à nota 7 (sete).

Art. 25. Os alunos-residentes não poderão exercer a advocacia no período que estiverem no Programa de Residência Jurídica.

Art. 26. Não serão concedidas bolsas para alunos-residentes que sejam ocupantes de cargo, função pública, emprego ou ainda que recebam bolsa em outro órgão ou entidade estadual.

Art. 27. Aplicar-se-ão aos alunos-residentes, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos estaduais, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público Geral do Estado.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias da Defensoria Pública do Estado do Ceará, consignadas no orçamento do Estado do Ceará, nos termos da legislação em vigor.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº17.132, 16 de dezembro de 2019.

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL – GDI, A SER CONCEDIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS COM EXERCÍCIO FUNCIONAL NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, E NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica instituída a Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, em substituição à Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade – GITQ, criada pela Lei Estadual n.º 12.761, de 15 de dezembro de 1997, a ser concedida aos servidores públicos em efetivo exercício funcional na estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Sesa, e na Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

§ 1.º A gratificação a que se refere o caput tem por finalidade incentivar o aprimoramento e a eficiência da qualidade do serviço prestado

pelo Estado na área da saúde, segundo avaliações periódicas para alcance da excelência na respectiva gestão.

§ 2.º A GDI será percebida sem prejuízo das demais parcelas remuneratórias devidas ao servidor estadual, não podendo ser considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração ou aos proventos de aposentadoria, respeitado o teto remuneratório constitucional estadual.

§ 3.º A gratificação de que trata este artigo é extensiva aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, quando estiverem no exercício das funções de atendimento de emergência pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu.

Art. 2.º A GDI será concedida ao servidor que se encontrar no efetivo desempenho de atividades na sede e nas unidades vinculadas à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Sesa, sendo devida a partir da aferição do cumprimento de metas institucionais e individuais definidas em conformidade com critérios previstos em decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 1.º As metas institucionais para pagamento da GDI serão estabelecidas com base em indicadores globais de saúde discriminados no decreto a que se refere o caput, considerando, em especial:

I - o número de pacientes nos hospitais;

II - as internações em emergência;

III - os índices de mortalidade;

IV - o tempo de internação.

§ 2.º As metas individuais para pagamento da GDI serão estabelecidas com base em indicadores de assiduidade e pontualidade, sem prejuízo de outros previstos em regulamento.

§ 3.º A GDI será devida até o limite dos valores previstos nos Anexos I e II desta Lei, observada gradação a ser prevista no decreto a que se refere o caput, tendo por base o cumprimento das metas institucionais e individuais.

§ 4.º Para os servidores ocupantes dos cargos ou exercentes das funções indicadas no Anexo I, que se encontrarem no exercício dos cargos comissionados a que se refere o Anexo II, a GDI será devida exclusivamente no patamar de maior valor, vedado, em qualquer hipótese, o pagamento cumulativo.

§ 5.º Os valores estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei, serão revistos na mesma data e índice de revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Executivo Estadual.

Art. 3.º O pagamento da GDI dar-se-á à conta de recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde – Fundes, oriundos do Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde – SUS, de convênios que permitam despesas desta natureza e do Tesouro Estadual.

§ 1.º O pagamento da GDI observará o limite de despesa global mensal de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), o qual será atualizado segundo os índices de revisão geral remuneratória.

§ 2.º Ultrapassado o limite a que se refere o § 1.º deste artigo, em face do número total de servidores que fizerem jus à GDI, os valores constantes nos Anexos I e II desta Lei, serão revistos, deles sendo deduzidos proporcionalmente o montante necessário para imediato restabelecimento do limite financeiro.

§ 3.º Ocorrendo a revisão na forma do § 2.º deste artigo, os novos valores devidos a título de GDI serão publicizados em decreto do Poder Executivo.

§ 4.º O pagamento da GDI cessará na hipótese de interrupção ou suspensão definitiva dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo.

§ 5.º A Secretaria do Planejamento e Gestão acompanhará o cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4.º Não importa prejuízo no recebimento da GDI as hipóteses de afastamentos funcionais previstas no art. 68, incisos I, II, III, IV, X, XII, XV e XXI, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 5.º Não farão jus à GDI os servidores cedidos a outros órgãos/ entidades, salvo disposição legal em contrário.

Art. 6.º Fica instituída a Gratificação de Exercício de Atividade de Vigilância Sanitária – GAVS, no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), a ser concedida aos servidores estaduais com efetivo exercício na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, que atuem diretamente na atividade de fiscalização sanitária, a ser concedida por portaria do Secretário da Saúde.

§ 1.º A gratificação de que trata o caput será devida sem prejuízo das demais parcelas percebidas pelo servidor, não podendo ser considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração ou aos proventos de aposentadoria, respeitado o teto remuneratório constitucional estadual.

§ 2.º O valor estabelecido no caput será revisto na mesma data e índice da revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Executivo Estadual.

Art. 7.º Os servidores cedidos ao Poder Executivo Estadual de outras esferas de governo farão jus à Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, e à Gratificação de Exercício de Atividade de Vigilância Sanitária – GAVS, respeitado o teto remuneratório constitucional.

Art. 8.º O decreto do Chefe do Poder Executivo a que se refere o art. 2.º desta Lei, será editado em até 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Lei.

§ 1.º Até que publicado o decreto a que se refere o caput, a GDI será paga no percentual de 100% (cem por cento) dos valores constantes nos Anexos I e II desta Lei, observado o limite financeiro estabelecido no art. 3.º.

§ 2.º Após editado o decreto de que trata este artigo, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – Sesa, promoverá, em até 120 (cento e vinte) dias, a primeira avaliação de desempenho para fins de concessão da Gratificação

de Desempenho Institucional – GDI, período em que, excepcionalmente, seu pagamento também se fará no percentual de 100% (cem por cento) dos valores constantes nos Anexos I e II, observada a regra do art. 3.º desta Lei.

§ 3.º A inobservância a quaisquer dos prazos previstos neste artigo implicará a cessação do pagamento da GDI.

Art. 9.º O caput do art. 4.º da Lei Estadual n.º 14.005, de 9 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º Fica instituída a Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, devida aos titulares de cargo de Direção de Nível Superior, de provimento em comissão de Diretor-Geral de Hospital de Referência I e II da rede da Secretaria da Saúde, de Diretoria Médico-Assistencial, de Diretoria Médica, de Diretoria Clínica, de Diretoria Técnica e de Diretoria Administrativo-Financeira, no mesmo valor da gratificação de representação correspondente ao cargo de Direção de Nível Superior, de provimento em comissão, como compensação pelo regime especial de trabalho em dedicação exclusiva.” (NR)

Art. 10. O parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 16.514, de 15 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
.....

Parágrafo único. Para efeito de composição da remuneração de que trata este artigo, excluem-se o adicional de férias, o salário-família, o auxílio-alimentação, as gratificações por prestação de serviços extraordinários, o adicional noturno, a Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, e o aumento remuneratório do servidor que optou pela alteração de sua carga horária com fundamento na Lei Estadual n.º 15.033, de 8 de novembro de 2011.” (NR)

Art. 11. Fica legalizada, para todos os efeitos, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde prevista no Decreto Federal n.º 22.077-A, de 4 de agosto de 1992.

Parágrafo único. O disposto no caput retroage em seus efeitos para fins de convalidação de atos praticados e pagamentos efetuados em conformidade com o disposto no Decreto n.º 22.077-A/1992.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, até quando ficam convalidados os pagamentos a título da gratificação prevista na Lei Estadual n.º 12.761, de 15 de dezembro de 1997, suas alterações e seus regulamentos.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual n.º 12.761, de 15 de dezembro de 1997.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE O § 3º DO ART. 2º DA LEI Nº17.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

GRUPO	DESEMPENHO DE ATIVIDADES	VALOR R\$
Grupo I	Nível elementar – ADO e ATS (Lei n.º 11.965/92 e Lei n.º 12.386/1994)	600,00
Grupo II	Nível Médio – ADO e ATS (Lei n.º 11.965/92 e Lei n.º 12.386/1994) Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE (PRAÇAS), quando estiverem no exercício das funções de atendimento de emergência pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU.	900,00
Grupo III	Nível Superior – ANS (Lei n.º 12.386/1994) Nível Superior – SES (Lei n.º 11.965/92) Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE (OFICIAIS), quando estiverem no exercício das funções de atendimento de emergência pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU.	1.200,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O § 3.º DO ART. 2.º DA LEI Nº17.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

GRUPO	DESEMPENHO DE ATIVIDADES	VALOR R\$
Grupo I	Superintendente (DNS-1) Secretário/Assessor (SS-2)	2.000,00
Grupo II	Diretor de Hospital I Diretor de Hospital II Coordenador	1.500,00
Grupo III	Articulador Diretor de Diretoria Orientador de Célula	1.300,00
Grupo IV	Supervisor de Núcleo Assessor Técnico Chefe Diretor I	1.200,00
Grupo V	Diretor II Chefe de Divisão Assistente Técnico Diretor III Auxiliar Técnico Chefe de Unidade Chefe de Setor Chefe de Centro Chefe de Laboratório Chefe de Plantão Chefe de Seção Encarregado de Turno	900,00

*** **

LEI Nº17.133, 16 de dezembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, MEDIANTE TERMO DE CESSÃO DE USO, AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Fica o Estado do Ceará autorizado a ceder ao Município de Fortaleza o uso do imóvel denominado Ed. Philomeno (antigo Lord Hotel), localizado na Rua Liberato Barroso, n.º 555, bairro centro, Fortaleza/CE, conforme memorial descritivo e planta de situação contida no Anexo Único desta Lei, com todos os seus bens acessórios, como edificações, benfeitorias, acessões, pertencas e partes integrantes, de sua propriedade ou cuja posse por ele seja exercida, com a finalidade de instalação da nova sede da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 2.º A cessão de uso a que se refere o art. 1.º desta Lei será formalizada por Termo de Cessão de Uso, mediante o estabelecimento de cláusulas e condições que disponham, minimamente, sobre a descrição e a avaliação do imóvel, as possíveis obrigações do cessionário, a proibição de alienação, a locação ou a sucessão a terceiros, bem como o prazo para publicação de seu extrato.

§ 1.º A cessão de uso a que se refere o caput terá prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contado a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso, admitida a prorrogação por igual período, mediante termo aditivo.

§ 2.º O Termo de Cessão de Uso a que se refere o caput será firmado entre o representante legal do Município de Fortaleza e, representando o Estado do Ceará, os titulares da Secretaria da Infraestrutura – Seinfra – e da Companhia Cearense de Transporte Metropolitano – Metrofor – com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag.

Art. 3.º O imóvel a que se refere o art. 1.º desta Lei retornará imediatamente ao Estado do Ceará, com todas as suas benfeitorias, sem qualquer indenização, seja a que título for, caso não seja utilizado para a finalidade autorizada por meio desta Lei ou ao final do prazo.

Art. 4.º As custas e os emolumentos necessários para a cessão do imóvel objeto desta Lei correrão por conta da cessionária.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº17.112 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno de formato irregular, denominado Ed. Philomeno – Lord Hotel, com frente para a Rua Liberato Barroso, lado ímpar, fazendo esquina com a Rua Vinte e Quatro de Maio, Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará.

ÁREA TERRENO = 1.492,50 m²

PERÍMETRO = 190,00m



ÁREA EDIFICADA = 8.881,03 m² (medida in loco)

Com os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Frente) - Do ponto P08 ao ponto P01 com extensão de 71,00m, limita-se com a Rua Liberato Barroso.

AO LESTE (Lado Direito) - Do ponto P01 ao ponto P02 com extensão de 19,50m, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio.

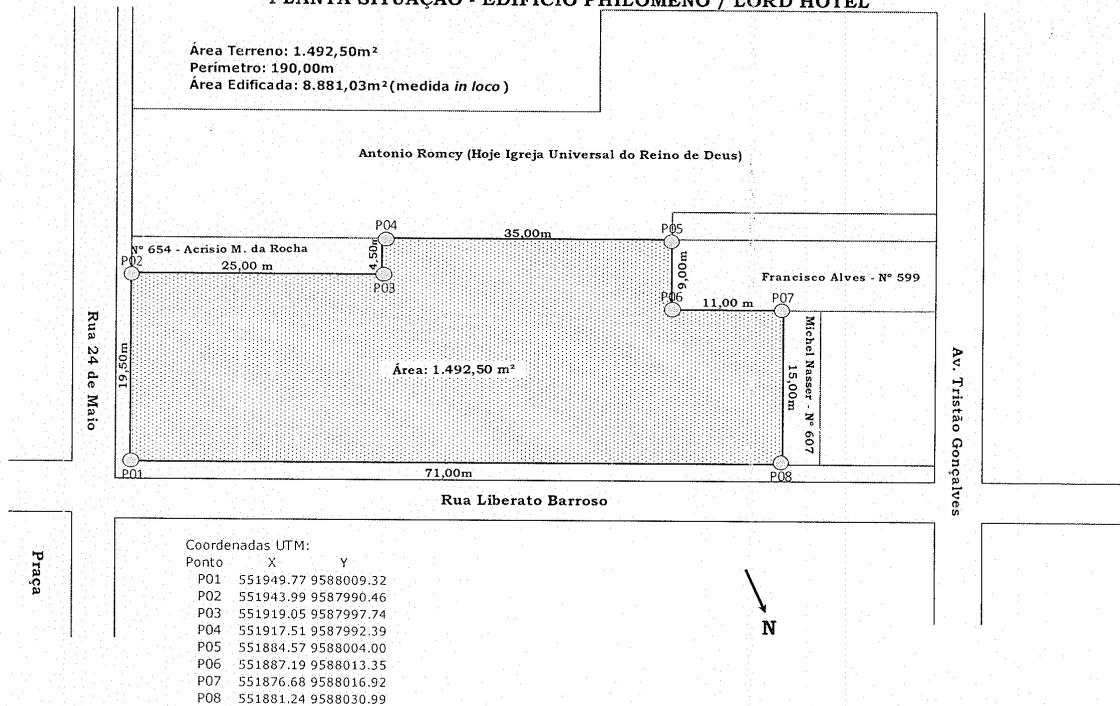
AO SUL (Fundos) - Com extensão total de 84,50m formado por 05 (cinco) segmentos de reta, limita-se: do ponto P02 ao ponto P03 e do ponto P03 ao ponto P04 com extensões de 25,00m e de 4,50m, respectivamente, com o imóvel com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio de Nº 654; do ponto P04 ao ponto P05 com extensão de 35,00m com o terreno pertencente à Igreja Universal do Reino de Deus que tem 02(duas) frentes, uma para a Rua Vinte e Quatro de Maio e a outra para a Avenida Tristão Gonçalves; do ponto P05 ao ponto P06 e do ponto P06 ao ponto P07 com extensões de 9,00m e de 11,00m, respectivamente, com o imóvel com frente para a Avenida Tristão Gonçalves de Nº 599.

AO OESTE (Lado Esquerdo) - Do ponto P07 ao ponto P08 com extensão de 15,00m, limita-se com o imóvel da Liberato Barroso Nº 607.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto P01 de coordenadas UTM (X = 551949.77 Y = 9588009.32) no sentido norte/sul, fazendo esquina com a Rua Vinte e Quatro de Maio, localizado no lado ímpar da Rua Liberato Barroso, formado por um ângulo de interno 90° e com uma distância de 19,50m até encontrar o ponto P02 de coordenadas UTM (X = 551943.99 Y = 9587990.46), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de 25,00m no sentido leste/oeste até encontrar o ponto P03 de coordenadas UTM (X = 551919.05 Y = 9587997.74), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de 4,50m no sentido norte/sul até encontrar o P04 de coordenadas UTM (X = 551917.51 Y = 9587992.39), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de 35,00m no sentido leste/oeste até encontrar o ponto P05 de coordenadas UTM (X = 551884.57 Y = 9588004.00), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de 9,00m no sentido sul/norte até encontrar o P06 de coordenadas UTM (X = 551887.19 Y = 9588013.35), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de 11,00m no sentido leste/oeste até encontrar o ponto P07 de coordenadas UTM (X = 551876.68 Y = 9588016.92), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de 15,00m no sentido sul/norte até encontrar o ponto P08 de coordenadas UTM (X = 551881.24 Y = 9588030.99), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de 71,00m no sentido oeste/leste até encontrar o ponto P01, ponto que deu início a poligonal.

PLANTA SITUAÇÃO - EDIFÍCIO PHILOMENO / LORD HOTEL



*** ** *

DECRETO Nº33.390, de 13 de dezembro de 2019.

ALTERA O DECRETO Nº32.973, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar as normas constantes no Decreto nº 32.973, de 18 de fevereiro de 2019, de forma a objetivar a aplicação das medidas de redução de gastos pelos órgãos e entidades da administração pública estadual; CONSIDERANDO DECRETA:

Art. 1º No art. 2º, do Decreto nº 32.973, de 18 de fevereiro de 2019, fica acrescido o § 4º e alterado o § 2º, nos seguintes termos:

“Art. 2º ...

§ 2º As licitações de novas obras, reformas e serviços de engenharia, no âmbito do Poder Executivo estadual, ficam condicionadas à apreciação da Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), da Superintendência de Obras Públicas (SOP), da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH) ou da Superintendência de Obras Hidráulicas (Sohidra), conforme a competência de cada órgão.

...

§4º Não se aplica o disposto no “caput”, deste artigo, às obras, reformas ou serviços de engenharia de saneamento básico, abastecimento de água e esgotamento sanitário.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios, matrícula nº 30160517, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 31/10/2019 a 01/11/2019, a fim de participar à convite do UNICEF e parceiros, do lançamento do curso à distância da estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar e da nova versão da plataforma. (trajetoriaescolar.org.br), com um panorama completo do atraso escolar no Brasil, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR: **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula 300042-1-3, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Russas/CE no dia 11 de dezembro de 2019 a fim de visitar o projeto de culturas alternativas, concedendo-lhe 0,5(meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR: **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, matrícula 300036-1-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Brasília/DF no período de 09 à 10 de dezembro de 2019 a fim de participar do PROJETO INNOV-AL, tendo como objetivo promover a troca de experiências no tocante a atividade de inovação para o desenvolvimento econômico regional se utilizando do conceito de especialização inteligente, tendo relevante interesse para nosso Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,73 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor individual de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,29 (oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Republicado por incorreção

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº 00751, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP e o servidor **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia, acompanhando o Diretor Presidente, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, nos dias 06 e 07 de novembro do ano corrente, a fim de participar de reuniões com armadores visando a implementação de novas rotas comerciais para o Terminal Portuário, concedendo-lhes 1,5 (Uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.737,66 (Um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), cada, perfazendo um total de R\$ 2.506,48 (Dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ELIANA NUNES ESTRELA**, Secretária da Educação do Estado do Ceará, a **viajar** as Cidades de Juazeiro do Norte/CE e São Paulo/SP, no período de 03 a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de cumprir agenda de compromissos dia 03/12 na região do Cariri, com ônus de passagens aéreas e no dia 04/12 participar da VI Reunião Ordinária do CONSED em São Paulo/SP com ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.471,94 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.085,28 (três mil, oitenta e

cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JUSSARA DE LUNA BATISTA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Gestão Pedagógica, matrícula nº 303905-1-2, a **viajar** a cidade de Recife/PE no dia 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com a Embaixada do Canadá no Brasil e o Consulado de Recife, bem como a Embaixada da Argentina para tratar do Programa Estudar Fora, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 773,21 (setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.187,19 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios, matrícula nº 301605-1-7, a **viajar** aos municípios de Farias Brito/CE, Potengi/CE e Santana do Cariri/CE no período de 18 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com equipe do PADIN, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, ocupante do cargo de Secretário da Educação, em substituição, matrícula nº 159100-1-1, a **viajar** a cidade de São Paulo /SP no período de 26 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de participar do I Seminário Perspectivas e Fortalecimento da Política de Ensino Médio em Tempo Integral nos Estados, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, a **viajar** a CIDADE CRUZ-CE, no período de 15/11/2019 A 16/11/2019, a fim DE ACOMPANHAR O CAMPEONATO MUNDIAL DE KITE SURF(CEARÁ KITE PRO), concedendo-lhe 1,5 diária e meia , no valor unitário de R\$ 157,72 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), no valor total de R\$ 236,58 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto



nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, a **viajar** a CIDADE NAVEGANTES-SANTA CATARINA, no período de 22/11/2019 A 24/11/2019, a fim DE ACOMPANHAR A DELEGAÇÃO CEARENSE NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), acrescidos de 30% TRINTA POR CENTO, no valor total de R\$ 1.139,06 (MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), mais 01 UMA ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE NAVEGANTES-SC-FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.842,64 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 3.332,18 (TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº 300364.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 27 a 29 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar no evento Laboratório SGB de Dados para Governo, representando o Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.515,27 (dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.092,43 (quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300368.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 27 a 29 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar no 112º Fórum Conjunto do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD e do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Planejamento - CONSEPLAN, representando o Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.389,57 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.054,35 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo

com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 300368.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 2 a 4 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de participar no XII Seminário Internacional da Rede de Gestão de Resultados promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, representando o Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.305,63 (dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.970,41 (três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁBIO AUGUSTO NORCIO**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, a **viajar** ao Rio de Janeiro, no dia 21 e 22 de novembro de 2019, a fim de participar do 2º Ciclo de Reuniões de Análise Crítica (RACs) das Companhias Distribuidoras (CDLs) de 2019, e Apresentação do Orçamento da CEGÁS 2020/24, na Mitsui, concedendo-lhe 1,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 3.265,40 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.034,22 (quatro mil e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, Classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, a **viajar** ao Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, a fim de participar da 60ª Reunião do Conselho de Administração da ABEGÁS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 1.913,92 (um mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.682,74 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, Classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente



ano, sem ônus para o Estado, com a finalidade de participar do XVI Congresso Nacional de Estudos Tributários e viajar à cidade de Curitiba - PR, nos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 26ª Reunião do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ e da 175ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% , no valor total de R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO, sem ônus para o Estado e SÃO PAULO/CURITIBA/FORTALEZA no valor de R\$ 747,68 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.834,17 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, que exerce a função de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 11 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de Reunião de Aplicação da Metodologia para Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal - MD GEFIS, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% , no valor total de R\$ 1.324,74 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.910,39 (um mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.417,69 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Icó - CE, no período de 11/11/2019 a 12/11/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de Icó - ce, concedendo-lhe 1,5 diária , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretária PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** à cidade de Betânia do Piauí-PI, no período de 16 a 18/12/2019, a fim de visitar os trabalhos exitosos sobre cooperativismo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e hum reais, quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce SECRETARIA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-1, matrícula nº 430865.1-0, Processo Viproc nº 10462893/2019, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, fazendo o seguinte roteiro: FORTALEZA/BRASÍLIA/JUAZEIRO DO NORTE-

-CEARÁ, no período de 26 a 29 de novembro de 2019, com o objetivo de participar de Reunião na ABRAUEM e no Ministério das Comunicações. Serão Concedidas 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais um acréscimo de 60% sobre as diárias, de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 496,77, mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do referido Decreto, no valor de R\$ 236,56, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.561,29 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 33.139, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300094-1-X, a **viajar** à cidade de oão Pessoa-PB, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019 para participar de reunião de Secretários e Presidentes das Fundações do Consórcio Nordeste com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 496,77 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) , mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/João Pessoa/ Fortaleza, no valor de R\$ 1.806,11 (um mil, oitocentos e seis reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.539,44 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 33.139, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300089-1-X, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019, para participar do Projeto INNOV-AL, evento promovido pela Comissão Europeia em parceria com a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos - CEPAL, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,75 (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), as despesas com passagens aéreas serão custeadas pelo o referido Projeto INNOV-AL, perfazendo um total de R\$ 804,31(oitocentos e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa com diárias correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 33.139, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300094-1-X, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 21 de outubro de 2019, para participar da Cerimônia de Abertura Oficial da 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) , mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.551,63 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.977,44 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo



1º; alínea a § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 32.969 de 14 de fevereiro de 2019, art. 2º e Decreto nº 33.139 de 03/07/2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador do Estado, matrícula nº 300001-1-0, lotada nesta Assessoria Especial, a **viajar** à cidade de Dalian – China, assessorando a senhora Vice-Governadora no período de 24 de novembro a 2 de dezembro de 2019, a fim de Participar de reuniões e a troca de experiências no âmbito do Protocolo de Intenções sobre educação de jovens assinado pelo Governador do Estado quando em visita àquela cidade, concedendo-lhe (8,5) oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.027,30 (dois mil, vinte e sete reais e trinta centavos), totalizando R\$ 17.232,05 (dezesete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.027,30 (dois mil, vinte e sete reais e trinta centavos), Total em Diárias R\$ 19.259,35 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Ceará/Paris – França/Shanghai - China/Dalian - China/Beijing – China/Paris – França/Rio de Janeiro – RJ/Fortaleza-Ceará no valor de R\$ 36.991,51 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 56.259,86 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º; § 2º, § 3º e § 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º a art. 11, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes à alimentação, hospedagem e traslado efetuados pelo servidor quando do deslocamento da sede para viagem a serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 05 de dezembro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 103472.1.1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 04 de dezembro de 2019, com a finalidade de acompanhar processo perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.839,71 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 3.470,57 (três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice, matrícula nº 300057.1.6, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27 de setembro de 2019, a fim de participar do evento SECOP/2019 e da ROCA - Reunião Ordinária do Conselho de Associados da ABEP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.324,74 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.561,30 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos, esclarecendo que as passagens aéreas e a inscrição do evento serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Salgueiro/PE, no dia 23/11/2019, a fim de acompanhar o Ministro do Desenvolvimento Regional e comitiva, representando o Estado do Ceará, no início do enchimento do Reservatório Negreiros, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interno, matrícula nº 027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 11/12/2019, a fim de participar do Seminário sobre Política Nacional de Recursos Hídricos e da 42ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.900,24 (hum mil e novecentos reais e vinte e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 3.083,04 (três mil e oitenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interno, matrícula nº 027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte e Morada Nova, no dia 21/11/2019, a fim de realizar visita às áreas de leite de Limoeiro do Norte e Morada Nova, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 32.969 de 14 de fevereiro de 2019, art. 2º e Decreto nº 33.139 de 03/07/2019, RESOLVE AUTORIZAR a Senhora Vice-Governadora do Estado do Ceará, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Vice-Governadora do Estado, matrícula nº 300010-2-8, a **viajar** à cidade de Dalian – China, no período de 24 de novembro a 2 de dezembro de 2019, a fim de Participar de reuniões e a troca de experiências no âmbito do Protocolo de Intenções sobre educação de jovens assinado pelo Governador do Estado quando em visita àquela cidade, concedendo-lhe (8,5) oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.027,30 (dois mil, vinte e sete reais e trinta centavos), totalizando R\$ 17.232,05 (dezesete mil, duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.027,30 (dois mil, vinte e sete reais e trinta centavos), Total em Diárias R\$ 19.259,35 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), no valor de R\$ 9.439,41 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-Ceará/Paris-França/Shanghai-China/Dalian-China/Beijing-China/Paris-França/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-Ceará no valor de R\$ 36.991,51 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 65.690,27 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e vinte e sete



centavos), de acordo com o art. 1º; § 2º, § 3º e § 5º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º a art. 11, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 09225816/2019 (VIPROC), RESOLVE CONCEDER **passagem aérea** no trecho Brasília/Fortaleza, para **CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, no valor de R\$ 1.051,63 (um mil, cinqüenta e um reais e sessenta e três centavos), para ser utilizada no dia 22 de outubro de 2019, tendo em vista que o mesmo encontra-se em Brasília/DF, com o objetivo de participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, para tratar de assuntos relacionados ao Programa PROEXMAES-II, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL DE JESUS BESERRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Administração Penitenciária, matrícula nº 431017-1-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Belém -PA, no período de 05 à 07 de dezembro de 2019, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, concedendo-lhe 2,50 diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50 % (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mas passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza no valor total de R\$ 1.031,11 (hum mil, trinta e um reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.154,77 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, Superintendente Adjunta, a **viajar** as cidades de Crateús, Limoeiro do Norte e Sobral, no período de 16 à 20/12/2019, a fim de Representar o Superintendente nas Visitas aos Escritórios do Idace, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no valor total de R\$ 394,29 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, a **viajar** as Icó e Jaguaratama, no período de 11 e 12.11.2019, a fim participar da inauguração de areninha no município de Icó com a presença do Governador e inaugurar brinquedopraça no município de Jaguaratama, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, a **viajar** a Catunda, no período de 20 a 21.11.2019, a fim participar da inauguração de brinquedopraça no referido município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a **viajar** a cidade de Umirim, no dia 07.11.2019, a fim participar de inauguração de Brinquedopraça, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (Setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR SECRETARIA EXECUTIVA DO ESPORTE, **JADE AFONSO ROMERO**, a **viajar** a CIDADE DE GRANJEIRO-CEARÁ, no dia 05/12/2019, a fim DE PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA ARENINHA DE GRANJEIRO-CEARÁ, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), no valor total de R\$ 43,81 (QUARENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR O SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, a **viajar** a CIDADE DE IRACEMA-CEARÁ, no dia 05/12/2019, a fim DE PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA ARENINHA DA CIDADE DE IRACEMA-CE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), no valor total de R\$ 78,86 (SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, a **viajar** a Quixadá, no dia 08.11.2019, a fim de participar da entrega de certificados do Projeto Primeiro Passo e Criando Oportunidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 x 10% (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos x dez por cento), no valor total de R\$ 48,19 (Quarenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LIA FERREIRA GOMES**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, a **viajar** a Sobral, no período de 05 a 06.11.2019, a fim de participar de solenidade na Câmara Municipal, onde será agraciada com a Comenda "Amigo/ Parceiro da População LGBTQI+", concedendo-lhe uma diária e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 X 20% (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos X vinte por cento), no valor total de R\$ 157,71 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019 .

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **DENISE MOREIRA AGUIAR**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, a **viajar** a cidade de Tauá, no período de 27 a 28.11.2019, a fim de acompanhar a certificação do Projeto Jovem Aprendiz, concedendo-lhe uma diária e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019 .

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Catunda - CE, no dia 20/11/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de Catunda - CE, concedendo-lhe 0,5 diária , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Jaguaruana - CE, no dia 18/11/2019, a fim de participar da inauguração da Areninha de Jaguaruana - CE, concedendo-lhe 0,5 diária , no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, a **viajar** as cidades de Hidrolândia e Granja, no período de 01 a 02.11.2019 e 04 a 05.11.2019, a fim de participar da inauguração de Brinquedopraça e Areninha nos municípios, concedendo-lhe três diárias , no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019 .

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 10 e 11/12/2019, a fim de participar da cerimônia de Assinatura da Medida Provisória de Regularização Fundiária no Palácio do Planalto, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 567,74 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 1.308,32 (Hum Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$ 1.994,32 (Hum Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **DENISE MOREIRA DE AGUIAR**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 03.12.2019, a fim de participar do Encontro Nacional de Organismos de Políticas Públicas para Mulheres, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.898,94 (Hum mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.081,74 (Três mil e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, a **viajar** as cidades de BRASÍLIA/DF e BELO HORIZONTE/MG, no período de 9 a 11.12.2019 (BRA) e 12 a 13.12.2019 (BH), a fim de participar de Reuniões da Câmara Técnica do FONSEAS e da CIT (BRA) e do lançamento do Núcleo de Inteligência Social- NIS (BH), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento) - (BRA) e 50% (Cinquenta por cento) - BH, no valor total de R\$ 1.667,74 (Hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$ 473,12 (Quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$ 2.245,65 (Dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.386,51 (Quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Viagem, datado de 24 de outubro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13.11.2019, que concede diárias para a Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**, para **viajar** a BRASÍLIA/DF, por motivo de cancelamento da viagem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



PORTARIA CM Nº884/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº884/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Castro de Araújo	2º Ten PM	799.983-1-1	III	27/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Itaitira/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Marcos Carneiro Vieira	ST PM	799.867-1-2	V	27/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Itaitira/CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** **

PORTARIA CM Nº885/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira-Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº885/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Eudes Gomes de Aguiar	1º Sgt PM	799.956-1-4	V	28/11/2019 a 29/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Quixelô/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José de Arimateia Silveira Campos	1º Sgt PM	799.797-1-6	V	28/11/2019 a 29/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Quixelô/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	Cb PM	799.743-1-5	V	28/11/2019 a 29/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Quixelô/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Alan Fábio da Costa	Cb PM	799.721-1-8	V	28/11/2019 a 29/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Quixelô/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	1º Sgt PM	799.962-1-1	V	28/11/2019 a 29/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Quixelô/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Robério Sales de Sousa	2º Sgt PM	799.805-1-X	V	28/11/2019 a 29/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Quixelô/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Marcelo Alves Pitombeira	1º Sgt PM	799.834-1-1	V	28/11/2019 a 29/11/2019	A serviço da Casa Militar no município de Quixelô/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CM Nº886/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 25 a 28 de novembro de 2019, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº886/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Salim Braide Neto	ST PM	V	25/11/2019 a 28/11/2019	Fortaleza-CE / São Paulo-SP / Fortaleza-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,25	141,95	1.918,06	2.805,26
Pedro Henrique Cunha Cardoso	Cabo PM	V	25/11/2019 a 28/11/2019	Fortaleza-CE / São Paulo-SP / Fortaleza-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,25	141,95	1.918,06	2.805,26
David da Silva Lima	1º Sgt PM	V	25/11/2019 a 28/11/2019	Fortaleza-CE / São Paulo-SP / Fortaleza-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,25	141,95	1.918,06	2.805,26
Carlos Clayton de Menezes Braga	1º Sgt PM	V	25/11/2019 a 28/11/2019	Fortaleza-CE / São Paulo-SP / Fortaleza-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,25	141,95	1.288,87	2.176,07
Mario Sérgio de França Fonteles	Maj PM	III	25/11/2019 a 28/11/2019	Fortaleza-CE / São Paulo-SP / Fortaleza-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,57	189,25	1.918,06	3.100,88
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cabo PM	V	25/11/2019 a 28/11/2019	Fortaleza-CE / São Paulo-SP / Fortaleza-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,25	141,95	1.918,06	2.805,26

*** **

PORTARIA CM Nº887/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA**, ocupante do posto de MAJOR PM, matrícula nº 799.730-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixelô/CE e Juazeiro do Norte/CE, no período de 28/11/2019 a 29/11/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de



R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 123,36 (cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento) em 1/2 (meia) diária no município de Juazeiro do Norte/CE, conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº888/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, ocupante do posto de MAJOR PM, matrícula nº 799.712-1-9, deste órgão, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 25/11/2019 a 28/11/2019, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.840,02 (mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 2.190,50 (dois mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.358,05 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 3.548,55 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

*** **

PORTARIA CM Nº889/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALAN CÉSAR BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do posto de MAJOR PM, matrícula nº 799.978-1-1, deste órgão, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 25/11/2019 a 27/11/2019, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.401,92 (um mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 1.752,40 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.463,44 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 3.215,84 (três mil duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

*** **

PORTARIA CM Nº890/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANDRÉ PINHEIRO LIMA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, matrícula nº 799.905-1-5, deste órgão, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 25/11/2019 a 27/11/2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 567,81 (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.378,64 (um mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 2.088,40 (dois mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

*** **

PORTARIA Nº899/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº303/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JANEIRO/2020. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ROSIANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300235-1-X	F	44
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	M	44

*** **

PORTARIA Nº900/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 303/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do art. § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JANEIRO/2020. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº900/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300241-1-7	A	44
FABIANA VIEIRA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300214-1-X	A	44
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	A	44
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300232-1-8	A	44
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSESSOR TÉCNICO	300233-1-5	A	44
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300217-1-1	A	44
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300236-1-7	A	44
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	ASSESSOR TÉCNICO	103150-1-8	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	ORIENTADOR DE CÉLULA	095131-2-4	A	44
RONALD GONÇALVES BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300218-1-9	A	44
ROSILANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300235-1-X	A	44
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A	44
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	44
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	095131-2-4	A	44
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	44
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300291-1-9	A	44
ANTONIO TELISVADO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	44
SHIRLAYNE BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	019423-1-X	A	44
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300257-1-7	A	44
FRANCISCA SONIA ELIAS DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300213-1-2	A	44
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	COORDENADOR	300211-1-8	A	44
JABYS ADRIEL BENEVIDES DE ALMEIDA MACHADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300301-1-7	A	44

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº36/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, com sede na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-170. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "REVEILLON FORTALEZA 2020", a realizar-se entre os dias 20/12/2019 e 10/01/2020, no Aterro da Praia de Iracema, na Cidade de Fortaleza-CE, visando incentivar e promover a solidariedade e o resgate do espírito fraternal e receptivo da população, através de uma confraternização popular e harmoniosa, de entretenimento e integração de seus municípios, envolvendo pessoas de todas as idades e famílias de diversas classes sociais, bem como turistas brasileiros e estrangeiros com interesse nessa festividade, com uma programação marcada por apresentações culturais e artísticas, e ainda show pirotécnico, fazendo com que Fortaleza se transforme no segundo maior destino turístico de Réveillon no Brasil, contribuindo, dessa forma, para o aquecimento do turismo interno, para o desenvolvimento da economia e do comércio local, estimulando ainda a geração de emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 08750445/2019. FORO: Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: 1.100.023,38 VALOR: Ao concedente transferir o valor de R\$ 999.981,85 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 100.041,53 (cem mil, quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19023.03.334041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e o Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos, Secretário Executivo de Governo.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, com sede a Rua Osvaldo Cruz, 1985, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.125-048, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.470.303/0001-42, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Ana Cristina Cavalcante Machado, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, em virtude do período de serviço de telefonia fixa sem contrato por pendência judicial com a SEINFRA, detentora do contrato corporativo, a quantia de R\$ 98,23 (noventa e oito reais e vinte e três centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 10608723/2019 – VIPROC.

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes Dotação e Classificação, qual seja: Dotação Orçamentária: 30200001.04.122.500.22123.15.33903900.1.00.00.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, 04 de dezembro de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC E A EMPRESA OI MÓVEL S/A.

O ESTADO DO CEARÁ, através da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, com sede a Rua Osvaldo Cruz, 1985, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.125-048, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.470.303/0001-42, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Ana Cristina Cavalcante Machado, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa OI MÓVEL S/A, em virtude do período de serviço de telefonia fixa sem contrato por pendência judicial com a SEINFRA, detentora do contrato corporativo, a quantia de R\$ 41,65 (quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao discriminado no Processo nº 10608723/2019 – VIPROC.

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes Dotação e Classificação, qual seja: Dotação Orçamentária: 30200001.04.122.500.22123.15.33903900.1.00.00.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, 04 de dezembro de 2019.

Ana Cristina Cavalcante Machado
PRESIDENTE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº264/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR**, bem como CESSAR OS EFEITOS das Portarias publicada no DOE, que autorizaram a concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte.

NOME	A PARTIR DE
NATÁLIA MARQUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	02/01/2020
MATEUS MAIA PINHEIRO	06/01/2020
VINICIUS GOMES SABOYA	13/01/2020
ISADORA CARNEIRO TAPETI FRANÇA	09/12/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190028 -
CAGECE**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20190028-CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº13.303/16, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ITAITINGA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 17 de janeiro de 2020, às 9:30 horas. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004
IG Nº1035208000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190004 de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Serviço de Operação e Manutenção Periódica das E.T.E (Estações de Tratamento de Esgoto)**, do Centro Socioeducativo Canindezinho, Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes e Centro Socioeducativo de Sobral, com fornecimento de Profissionais, materiais e peças de reposição (meios filtrantes do filtro de gás), pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14372019, até o dia 08/01/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011
IG Nº1042221000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190011 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios, (amido de milho, flocos de milho, fécula e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14512019, até o dia 08/01/2020, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190019
IG Nº1037472000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190019 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de limpeza** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14212019, até o dia 07/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190028
IG Nº1022927000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190028 de interesse da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de grupos geradores** de 55 kVA, carenado, silenciado, trifásico 380/220 volts, 60 HZ, equipado com quadro de transferência automático e tanque de combustível, incluindo serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição total de peças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14922019, até o dia 08/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190048
IG Nº1042594000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190048 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais modulares e mochilas** para a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13932019, até o dia 08/01/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20191114, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11142019, até o dia 08/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191488**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191488 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14882019, até o dia 07/01/2020, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190001
IG Nº1045420000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190001, de interesse da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação e Motorista, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 08/01/2020, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190001
IG Nº0999472000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190001, de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender, as necessidades das áreas de asseio e conservação, motorista e informática, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07/01/2020, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190001
IG Nº1012567000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial nº 20190001, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação**

de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nas atividades desenvolvidas, nas áreas de Asseio e Conservação, Motoqueiro, Motorista e Informática. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 07/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13262019- Comprasnet, de interesse da PGE, cujo OBJETO é **Aquisição de 04 (quatro) veículos**, tipo SEDAN, primeiro uso, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12112019 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva** em elevadores e plataformas elevatórias de passageiros, com reposição total de peças, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0102**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 1021/2019 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de impressos padronizados**. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190456**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04562019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190776**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 07762019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (MATERIAL DA NEUROCIRURGIA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20190778**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 7782019 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é **Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES E OUTROS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência

do Edital., tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20191202**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 12022019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº88/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVO CÉSAR BARRETO DE CARVALHO**, ocupante do cargo Procurador Autárquico da Arce, matrícula nº 120-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Estudos Tributários, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%(cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 624,34 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0037/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, Nº 899 - Sapiranga - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 8.1 do Contrato e no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **Prorrogado**, com alteração do valor global, o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2019. Fica acrescido ao Contrato a quantia de R\$ 209.783,64 (duzentos e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 638.228,16 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Thales Fonteles Varela (Representante Legal da Contratada).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR-CHEFE

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº94/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador, matrícula nº 3000011-0, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 20 a 21 de novembro 2019, a fim de participar da Solenidade de entrega de notebooks aos alunos do ensino médio da rede estadual. assessorando a Senhora Vice-Governadora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 acrescido de 20%, totalizando R\$, totalizando R\$ 236,58 duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos, acrescido de 20%, totalizando R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº



30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GERVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **GEORGE RONALD SILVA FERREIRA**, matrícula 430952-50, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Novembro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº748/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XII, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº749/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIII, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 376.714.991-53 da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.426.041/0001-47, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº. 654.163.503-00 e RG de nº. 97002185884; V - ENDEREÇO: estabelecida a Rua Cônego Braveza, nº. 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-815, Fone: (85) 3035-6831; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 066/2018; b) Nos termos que constam no Processo nº. 09027992/2019; c) Nas normas do art. 65, inciso II, alínea "d" e §5º, art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei nº. 8.666/1993. d) Na Convenção Coletiva de Trabalho de 2019/2020 - CE001053/2019; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto **REPACTUAR O CONTRATO Nº066/2018**, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 - CE001053/2019, abrangendo a categoria Assistente Social do Estado do Ceará, em conformidade com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT/SAP, fls. 48; IX - VALOR GLOBAL: O valor aditado ao Contrato nº. 066/2018 no presente Termo Aditivo é de R\$ 11.041,08 (onze mil e quarenta e um reais e oito centavos), considerando a data base para cálculo, 1º de janeiro de 2019 (Cláusula Primeira - Vigência e Data Base da Convenção Coletiva 2019/2020), de acordo com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGC/SAP, fls. 48 dos autos do Processo n. 09027992/2019. Em razão do presente Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato nº. 066/2018, após a repactuação, é de R\$137.799,07 (cento e trinta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e sete centavos) e, o valor Global do referido Contrato para R\$1.652.134,69 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), de acordo com Análise de Termo de Aditivo Contratual (Repactuação) e Planilha da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET/SEPLAG, fls. 38/39 e, o Despacho CGCT/SAP, fls. 48, dos autos acima epigrafados; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019 (Cláusula Primeira - vigência e data base da Convenção Coletiva 2019/2020 - CE001053/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 066/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA - ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e MANOEL RODRIGUES VIDAL - GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1060924 SSP/DF e do CPF nº 376.714.991-53; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.426.041/0001-47, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº. 654.163.503-00 e RG de nº. 97002185884; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Cônego Braveza, nº. 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-815, Fone: (85) 3035-6831; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: a) Nas cláusulas e condições do Contrato nº. 066/2018; b) Nos termos que constam nos autos do Processo nº 08122614/2019. c) Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº066/2018**, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área administrativa e saúde da Central de Alternativas Penais, da Secretaria da Administração Penitenciária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente Aditivo é de R\$ 1.653.588,84 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo, a ser pago em parcelas mensais, no valor de R\$ 137.799,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento, de acordo com o Anexo I - Reanálise de Aditivo Contratual - Prorrogação da COSET/SEPLAG, fls. 38 e com o Despacho da Célula de Gestão e Contratos Terceirizados - CGCT/SAP, fls.39, do Processo nº. 08122614/2019/SAP. O valor global do Contrato Original nº 066/2018, em decorrência do presente Termo Aditivo passará de R\$ 1.652.134,69 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3.305.723,53 (três milhões



trezentos e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com Despacho da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT, fls. 39, nos autos do Processo nº. 08122614/2019.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 066/2018, por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 04 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COSET/SEPLAG, pág. 37, nos autos do Processo nº. 08122614/2019. Fica resguardado o direito da empresa solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento de Convenções Coletivas de Trabalho; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 066/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA - ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA E MANOEL RODRIGUES VIDAL - GESTOR DO CONTRATO GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Titular da Pasta Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador do CPF nº 376.714.991-53 da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual N.º 16.200, de 23.02.17 (D.O.E 24.02.17), regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22.03.2017. CONTRATADA: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.216/0001-29, com sede na Rua Barão do rio Branco, 459 Sala 20 – Bairro Centro, CEP 95170-404 - Farroupilha/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO ALVES SOARES, portador do RG nº. 6038740095 SSP/PC RS, inscrito no CPF sob o nº. 481.149.520-91. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TI, ESPECIFICADO NO ITEM 10, DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL – RIO – GRANDENSE**, de acordo com as especificações estabelecidas no Documento de Especificação Técnica de TIC – CTIC/SAP, fls. 59 a 62, e no Termo de Referência da CTIC/SAP, fls. 122/125, do Processo nº 07092630/2019/SAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 025/2018 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul – Rio – Grandense – Processo n.º 23163.000938.2018-08, assim como, seus anexos, os preceitos do direito público e, a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 116.685,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: (2019) 18200004.14.122.004.34473.03.449052.29201.1 – 3159 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RODRIGO ALVES SOARES - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA - GESTORA DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº080/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, neste ato representada por seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF e do CPF nº 376.714.991-53. CONTRATADO: **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.135.428/0001-90, com endereço no Sítio Paraíso, nº 90, Bairro Gizélia Pinheiro, CEP: 63.138-000, Crato, Ceará, neste ato representado pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR. OBJETO: Este termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGAVEL do CONTRATO Nº080/2016**, firmado entre a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, tendo em vista a desativação das Cadeias Públicas que eram contempladas com a respectiva prestação de serviço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Rescisão do Contrato Nº 080/2016, fundamenta-se: No artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações; Nos termos da CI Nº 113/2019, da Assessoria do Controle Interno, com a solicitação para a rescisão do Contrato acima mencionado; no Parecer Jurídico nº 1563/2019, fls. 35 e ss; na Autorização do Sr. Secretário desta Pasta, fls. 37 e 38. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de novembro de 2019. FORO: Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza - CE. SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA E SARA FARIAS BARBOSA - GESTORA DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Urbanização das vias** nas localidades de Retiro, Vila Cruz, Barra e Monte Carmelo no município de Tejuçuoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018 e Processo Administrativo nº 4559480/2018 e 8554084/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.065.746,32 VALOR: R\$ 1.065.746,32 (Um milhão, sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº. 16.795, de 27 de dezembro de 2018. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 65.746,32 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.06.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.010.18322.06.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônia Heloide Estevam Rodrigues, PREFEITA DE TEJUÇUOCA.

Willeia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca em diversas ruas** do Bairro de Bengue – Etapa 3, no município de Pacajus. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processos Administrativo nº 7922486/2017, 9193384/2017 e 4361290/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 573.682,60 VALOR: R\$ 573.682,60



(quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 524.448,03 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.795, de 27 de dezembro de 2018. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 49.234,57 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Bruno Pereira Figueiredo, PREFEITO DE PACAJUS.

Willeia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/CIDADES/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação asfáltica em diversas ruas**, no município de Guaraciaba do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 16.613, de 18/07/2018 e Processo Administrativo nº 4909864/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 947.436,03 VALOR: R\$ 947.436,03 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º 16.795, de 27 de dezembro de 2018. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 197.436,03 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.08.44404200.1.00.00.0.40 e 43100001.15.451.010.18322.08.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE.

Willeia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO: 0891/2019 - Emissão: 06/12/2019 SPU:10816903/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70020513 - MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	16/12/2019	20/12/2019	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamentos de dados de obra no Município de Juazeiro	4,5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
TOTAL: R\$ 350,08												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2019

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0904/2019: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº11170837/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01629816 - ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados em prefeituras que tem Convênio com a SOP	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	11/12/2019	13/12/2019	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 153,33
01629816 - ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados em prefeituras para tratar de assuntos relacionados a Convênio com a SOP	FORTALEZA	CARIRÉ	16/12/2019	20/12/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01629816 - ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados em prefeituras para tratar de assuntos relacionados a Convênio com a SOP	FORTALEZA	MORADA NOVA	23/12/2019	23/12/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01629816 - ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados em prefeituras para tratar de assuntos relacionados a Convênio com a SOP	FORTALEZA	SANTANA DO ACARAÚ	26/12/2019	27/12/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
01629816 - ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de dados em prefeituras para tratar de assuntos relacionados a Convênio com a SOP	FORTALEZA	QUIXADÁ	30/12/2019	30/12/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	R\$ 33,74
TOTAL: R\$585,73													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, terça-feira, 10 de dezembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0910/2019:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº11194108/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01301411 - ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados nos GEDOP'S	FORTALEZA	NOVA RUSSAS	16/12/2019	20/12/2019	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
01301411 - ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados nos GEDOP'S	FORTALEZA	CAMOCIM	26/12/2019	27/12/2019	1,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 92,00
TOTAL: R\$ 367,99													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORATIA NÚMERO: 0911/2019 - Emissão: 11/12/2019 SPU: 11153312/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30001443 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	BARBALHA	28/01/2020	31/01/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras de Areninhas na Regional de Barbalha	3.5	77,10	0,00	0,0	0,00	269,85
30001443 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	07/01/2020	10/01/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras de Areninhas na Regional de Juazeiro do Norte	3.5	77,10	0,00	20,0	53,97	323,82
30001443 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	SOBRAL	14/01/2020	17/01/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras de Areninhas na Regional de Sobral	2.0	77,10	0,00	20,0	30,84	185,04
30001443 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	21/01/2020	24/01/2020	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização das obras de Areninhas na Regional de Juazeiro do Norte	3.5	77,10	0,00	20,0	53,97	323,82
TOTAL: R\$ 1.102,53												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de dezembro de 2019.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0912/2019 - Emissão: 11/12/2019 SPU: 11124444/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	11/12/2019	13/12/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HRVJ	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 162,08												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 11 de dezembro de 2019.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0913/2019:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2019, processo nº11172813/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01406213 - ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Entr. BR-222(Irauçuba) - Missi - Brotas.	FORTALEZA	IRAUCUBA	12/12/2019	13/12/2019	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
TOTAL: R\$ 97,25													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0914/2019:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2020, processo nº11136752/2019.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	MONSENHOR TABOSA	08/01/2020	10/01/2020	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	QUITERIÂNÓPOLIS	15/01/2020	17/01/2020	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	JAGUARUANA	22/01/2020	24/01/2020	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PARAMBU	29/01/2020	31/01/2020	2,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 192,75
TOTAL:RS 771,00													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019.
Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0915/2019:O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JANEIRO/2020, processo nº11154432/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras - Recuperação Funcional.	FORTALEZA	ITATIRA	07/01/2020	07/01/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras - Recuperação Funcional.	FORTALEZA	CAMOCIM	08/01/2020	08/01/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras - Recuperação Funcional.	FORTALEZA	CANINDÉ	09/01/2020	09/01/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras - Recuperação Funcional.	FORTALEZA	SALITRE	14/01/2020	14/01/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
00979511 - PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras - Recuperação Funcional.	FORTALEZA	QUIXADÁ	22/01/2020	23/01/2020	1,5	77,10	0,00	10,00	11,56	RS 127,22
TOTAL:RS 281,42													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019
Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, CELSO LELIS CARNEIRO BORGES, portador da cédula de identidade nº 90003019565-SSP/CE e CPF nº 566.887.763-91, residente e domiciliado na rua: Batista de Oliveira, nº 780, aptº 2001 – Cocó – Fortaleza – Ce, CEP: 60.192-340; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **M3 BUILDER ENGENHARI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.381.315/0001-14, neste ato representada pela Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 035-875.433-70, melhores qualificados no Contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Aguiar Ramos, Centro S/N, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato nº 014/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 07/11/2019 e término previsto para o dia 05/05/2020.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.070.875,22 (dois milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 07 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CELSO LELIS CARNEIRO BORGES (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**; V - ENDEREÇO: com endereço à Rua: Francisco Gonçalves, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Instrumento Contratual em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo nº 10050307/2019, parte integrante do referido Termo; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 021/2018, que tem por escopo a obra de construção de 10 (dez) Campinhos Padrões na Região do Centro Sul nas localidades: Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro, Umari, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de dezembro de 2019 até 02 de junho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.230.326,97 (dois milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 05/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Felipe Souza Pinheiro - Superintendente da SOP - Respondendo e Jaime Dean Sousa Alexandre - Administrador da Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2018; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953/19, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, CELSO LELIS CARNEIRO BORGES, portador da cédula de identidade nº 90003019565-SSP/CE e CPF nº 566.887.763-91, residente e domiciliado na rua: Batista de Oliveira, nº 780, aptº 2001 - Cocó - Fortaleza - Ce, CEP: 60.192-340; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **M3 BUILDER ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.381.315/0001-14, CGF sob o nº 06.286804-7, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio - administrador, MARDÉS RAMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 20007028019219 - SSP/CE e do CPF/MF sob o nº 035-875.433-70, residente e domiciliado na Rua Albecy Moreira de Vasconcelos, s/nº, Planalto, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Antônia Aguiar Ramos, Centro S/N, Tianguá-Ce, CEP: 62.320-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com Processo nº 09993309/2019, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 025/2018, cujo objeto é a obra de construção de 17 campinhos padrões na Região do Sertão de Sobral. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de novembro de 2019, findando em 23 de maio de 2020.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.448.125,60 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23 de maio 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 22 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CELSO LELIS CARNEIRO BORGES (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARDÉS RAMOS DE OLIVEIRA (M3 Builder Engenharia EIRELI).

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2018; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953/19, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, Fone: (85) 3495.3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 99010457711, e do CPF nº 574.671.023-72, residente e domiciliado em Eusébio; V - ENDEREÇO: com endereço à Rua: Francisco Gonçalo, nº 103, bairro Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com Processo nº 10050757/2019, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 033/2018, cujo objeto é a obra de construção de 25 campinhos padrões na Região do Cariri. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de dezembro de 2019, findando em 15 de junho de 2020.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.192.802,97 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 09 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (Daterra Construções e Serviços EIRELI ME).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, CELSO LELIS CARNEIRO BORGES, portador da cédula de identidade nº 90003019565-SSP-CE e do CPF nº 566.887.763-91, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901.; IV - CONTRATADA: **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.363/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, melhor qualificado no contrato primitivo; V - ENDEREÇO: Praça Monsenhor José Candido, 103, Loja 02, Bairro Centro, Boa Viagem-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se na Lei nº 16.880 de 22/05/2019, alterada pela

Lei nº 16.953/2019, tudo de acordo com o Processo nº. 10372185/2019, parte integrante deste instrumento.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: tem como finalidade **alterar a razão social do Contrato nº 002/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para obras de construção de uma quadra coberta de 20mx30m, no Batalhão da Polícia Militar, no município de Quixadá, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, tendo em vista a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e o Departamento Estadual de Rodovias – DER.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 394.858,70 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 02 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CELSO LELIS CARNEIRO BORGES (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP - CONTRATANTE) e HELDER PINHEIRO DE MELO (VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0022/2018, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, SUCESSORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, com sede na Rua: Tabelião Enéas, 649, Centro, CEP: 63.900-169, inscrita no CNPJ nº 23.444.748/0001-89 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 06.920.300-8, neste ato representada pelo Prefeito Sr. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, já devidamente qualificado no Convênio Original, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 0022/2018, cujo objeto é a pavimentação de ruas e execução de passeio em ruas do Centro do Município de Quixadá-Ce, de conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do Convênio, independente de transcrição, a contar de 11 de dezembro de 2019, findando em 07 de junho de 2020. Fica alterada a razão social do aludido Convênio, passando a figurar como Concedente a Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880/19, alterada pela Lei nº 16.953/19, autarquia vinculada à Secretaria das Cidades, mediante a fusão do Departamento Estadual de Rodovias – DER e do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE.; III - VALOR GLOBAL: 4.776.385,92 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 25 de novembro de 2019, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 040/2018, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.253.073-15, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.663.941/0001-54, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, devidamente qualificado no Termo Primitivo, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/06/2020.; III - VALOR GLOBAL: 1.434.672,60 (hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 04 de dezembro de 2019; FELIPE SOUZA PINHEIRO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ELIZEU CHARLES MONTEIRO (Prefeito do Município de Itarema - Ce).

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2015**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIVEL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.004354/2019-03-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 11 de setembro de 2020, para terminar em 08 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Carlos Cristiano Leal Cruz, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ISELÉTRICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0698.000208/2019-39-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de março de 2020, para terminar em 16 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Salustiano Lins Melo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2017

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.004788/2019-03-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 351.177,42 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.214.129,08 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº165/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0707.000286/2019-22-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.502.251,12 (três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 291.854,26 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de janeiro de 2020, para terminar em 21 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2018

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0046.000037/2019-86-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.766.421,07 (três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 313.868,42 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de fevereiro de 2020, para terminar em 19 de fevereiro de 2021; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marialda Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2018

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.003747/2019-82-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 661.690,34 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.940.284,03 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Rosalia Maria Barros Cavalcante, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº116, 117 E 118/2019

PROCESSO NÚMERO 01363616/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Madeirite e Paleta** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 31/10/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190053, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº116/2019, EDSON RIBEIRO COELHO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME (CNPJ: 27.075.072/0001-54) - item 01, com o valor unitário de R\$ 21,12 a quantidade de 2.000 unidades. ATA DE Nº117/2019, KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA (CNPJ: 32.140.118/0001-01) - item 02, com o valor unitário de R\$ 54,00 a quantidade de 1.500 unidades. ATA DE Nº118/2019, GRAMPAR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI-ME (CNPJ:30.524.715/0001-04) - item 03, com o valor unitário de R\$52,00 a quantidade de 500 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Edson Ribeiro Coelho, Empresário Proprietário da Empresa Edson Ribeiro Coelho - Material de Construção - Me; Kécia Nayara Barbosa da Silva, Empresária Proprietária da Empresa Kécia Nayara Barbosa da Silva e Vanderson Batista de Souza, Procurador da Empresa Grampar Comercio de Maquinas e Equipamentos - Eireli-ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 110/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **D. ZANIN COMERCIAL - ME**. OBJETO: **aquisição de cortadores de asfalto com motor de combustão interna**, destinados para os serviços de operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto da CAGECE - item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190009 - Processo nº 0660.000311/2017-53-Cagece - Contrato nº 110/2019-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e José Francisco dos Santos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 121/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SERH SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REC HUMANOS S/C LTDA**. OBJETO: **Contratação de uma empresa** para palestrar e mediar o encontro Gente que Surpreende 2019, visando o reconhecimento dos colaboradores destaque da CAGECE, a consolidação dos pilares “ÉTICA”, “COMPROMETIMENTO” e “PRODUTIVIDADE”, bem como o fortalecimento da cultura de engajamento na Companhia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0656.000056/2019-70-Cagece - Carta Contrato nº 121/2019-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 15.226,00 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Romulo Cezar Aires Rosa, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**; OBJETO: Outorga à CAGECE a **prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 8.987/1995; n.º 11.107/2005; e n.º 11.445/2007; e Decretos Federais n.º 6.017/2007; e n.º 7.217/2010; as Leis Estaduais n.º 9.499/1971; n.º 12.786/1997; n.º 14.394/2009 n.º 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 n.º 15.348/2013 e na Lei Municipal nº 786/2019; PRAZO: 30 (trinta anos), contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 06/12/2019; ASSINAM: Francisco Raimundo Santiago Bessa, Prefeito Municipal de Quixeré; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº11/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art. 116, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 0676.000133/2019-17-Cagece; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais por mais 723 (setecentos e vinte e três) dias; DO PRAZO: prorrogado a partir de 09 de outubro de 2019, para terminar em 30 de setembro de 2021; DATA: 7 de outubro de 2019; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Daniel Bush Bastos, Representante Legal da Instituição Financeira.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº305/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro a partir do dia 13 e mês de Dezembro/2019. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2019, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRUNA CARVALHO MOTA	Assessor Técnico	300121-1-9	15,00	12	180
BRUNA CARVALHO MOTA	Assessor Técnico	300121-1-9	15,00	21	315

*** **

PORTARIA Nº309/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ DRUDE DE LACERDA**, ocupante do cargo de Diretor Científico, matrícula nº 300064-1-0, desta FUNCAP, a **viajar** à cidade de São Paulo, SP, com data de partida dia 18/12/2019 e data de retorno no dia 19/12/2019, a fim de representar o Presidente desta Fundação na reunião com representantes das FAPs, onde serão discutidas as chamadas de Auxílio à Pesquisa Regular e Projeto Temático, Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica - PITE e Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas - PIPE, no âmbito do Convênio entre a FAPESP e o MCTIC, que ocorrerá na cidade de São Paulo, no dia 18 de dezembro de 2019, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,56 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.987,37 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.756,19 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea I, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESCISÃO DO CONTRATO Nº02/2018

CONTRATANTE: FUNCAP; CONTRATADA: **A. E. RODRIGUES INSTALAÇÕES – ME.**; OBJETO: **rescisão amigável do contrato nº02/2018**, a partir do dia 04/12/19; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Antônio Eduardo Rodrigues, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3041/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao PRONATEC, RESOLVE, **DESIGNAR: CARLOS HEITOR SALES LIMA**, servidor público, inscrita no CPF:228.313.633-49, matrícula nº000766.1-9, para exercer a função de Assessor, e **JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, inscrita no CPF:122.499.203-20, matrícula nº 2911.1-0 para exercer a função de Coordenado Adjunto, vinculados à Coordenação de Geral no âmbito do PRONATEC/



FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1974, iniciando-se a partir de 02 dezembro de 2019, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3085/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 10967588/2019, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** abaixo relacionados para comporem o Projeto das Zonas Especial de Interesse Social - ZEIS, para realização de atividades, conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2019-Cidades, firmado entre a Secretária das Cidades e a Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, no período de 02/12/2019 à 31/12/2019, sem acréscimo de ônus para o erário estadual, revogando a partir de 02/12/2019 a Portaria nº 2563/2019, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 07/10/2019.

NOME	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
Hidelbrando dos Santos Soares	006220.1-X	Coordenador Geral
Ana Augusta Ferreira de Freitas	006628.1-X	Coordenador de Caderno
Davis Pereira de Paula	300489.1-1	Coordenador de Caderno
Frederico de Holanda Bastos	017003.1-6	Coordenador de Caderno
Hermano José Batista de Carvalho	006597.1-1	Coordenador de Caderno
Maria do Socorro Ferreira Osterne	003900.1-1	Coordenador de Caderno
Fernando Antônio Alves dos Santos	008009.1-0	Pesquisador Pleno
Roberta Nunes	300799.1-4	Pesquisador Pleno
Francisco George Urbano Melo	300760.1-X	Pesquisador Júnior
Rafael Nogueira Rocha	300758.3-8	Pesquisador Júnior

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº219/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **PATRICIA RAQUEL MACHADO VELOSO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº 219/2018, referente ao Projeto “Ciclo de Cursos e Palestras – Gestão e Manutenção da Imagem Brasil Galeria”, aprovado no XI Edital de Incentivo às Artes – 2016 que passará a ter vigência até o dia 30 de março de 2020, nos moldes descritos no novo plano de trabalho (fls 03 a 06) constante no processo nº 10637847/2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 06 de dezembro de 2019 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Patrícia Raquel Machado Veloso - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 11 de dezembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.316.772/0001-08, com sede na Rua Gilberto Studart, nº 55, SL 1614, Bairro: Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, Telefone: (85) 3261.1207, e-mail: ansaltda@hotmail.com. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa** para as OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO ARQUIVO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO B deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20180001 – SECULT e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 865.051,77 (oitocentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e um reais e setenta e sete reais) pagos em 11 (onze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18974.03.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Alexandre Napoleão Soriano Aderaldo - Representante Legal da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 069/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.233.779/0001-53, com sede na Rua São Joaquim, nº 376, Bairro: Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-240, que tem como representante legal o Sr. Cesar Petrulli do Amaral Rocha, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 073.781.174-98. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20180010/DAE e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 0328/2019, os preceitos de direito público, e a Lei Nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 540.437,19 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos das dotações orçamentárias: FONTE/subfonte: (00.02) Tesouro/Projetos Prioritários Dotação: 27100010.13.392.044.18972.03.44905100.1.00.02.0.40 FONTE/subfonte: Dotação: 27100010.13.392.044.18972.03.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Emko Construtora EIRELI - Representante da Contratada.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº054/2019 PROCESSO Nº07660175/2019

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FUNDAÇÃO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Estadual nº 16.613/2018, de 23 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura; na Lei nº 13.019, de 31 de julho de



2014; na Lei Complementar nº 119/2012, no Decreto nº 32.810/2018; no extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 2019; e demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07660175/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao parceiro para execução do projeto “ARQUEOLOGIA SOCIAL INCLUSIVA PARA PRESERVAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO CARIRI/CHAPADA DO ARARIPE, CEARÁ, BRASIL”, cujo Plano de Trabalho foi devidamente aprovado por esta Secretaria nos autos do processo administrativo nº 07660175/2019, constando como parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº 21150-27100010.13.391.045.18256.01.33504100.1.00.00.0.40 e serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019 e terá duração até 02 de janeiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 02 dezembro de 2019 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FUNDAÇÃO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI - Parceiro(a) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 12 de dezembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº055/2019
PROCESSO Nº05615393/2019**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta na Lei Estadual nº 16.613/2018, de 23 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; na Lei Estadual nº 16.026, de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura; na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; na Lei Complementar nº 119/2012, no Decreto nº 32.810/2018; no extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de dezembro de 2019; e demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05615393/2019. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao parceiro para execução do projeto “LUCIANO CARNEIRO – GUERRAS E CONQUISTAS DO PRIMEIRO CORRESPONDENTE BRASILEIRO”, cujo Plano de Trabalho foi devidamente aprovado por esta Secretaria nos autos do processo administrativo nº 05615393/2019, constando como parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº 21075-27100009.13.392.044.18220.03.33504100.1.00.00.0.40 e serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2019 e terá duração até 08 de fevereiro de 2020. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 10 de dezembro de 2019. Assinantes: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária Executiva da Cultura e FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 11 de dezembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº804/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar amostras de sementes para serem analisadas no LASP/SDA, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	02 a 06/12/2019	FORTALEZA - MORADA NOVA - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERÉ - FORTALEZA	4,5	64,83	-	291,73
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	02 a 06/12/2019	FORTALEZA - MORADA NOVA - LIMOEIRO DO NORTE - QUIXERÉ - FORTALEZA	4,5	64,83	-	291,73

*** **

PORTARIA Nº818/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Russas, Quixeré, Morada Nova, Quixerambom, Ibareta, Canindé, Madalena e Boa Viagem - CE, nos períodos de 03 a 06/12/2019, 09 a 13/12/2019 e 16 a 20/12/2019 a fim de participar de reuniões e representar a SDA na comitê da seca sobre a gestão e acompanhar ações do Governo do Estado do Plano de Convivência com a Estiagem, concedendo-lhe 12,5 (doze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 810,37 (oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº819/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO LUAN HERCULANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300233-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de CEDRO e ITAPIPOCA, no período de 27 A 30/11/2019 a fim de participar da abertura da Expocedro e da entrega de título de terra, concedendo-lhe 3,5(meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº820/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OSVALDO DE ARAÚJO MADUREIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 545.1.8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre, Cedro, Icó, Granjeiro e Acaraú, nos períodos de 02/12 à 06/12/2019; 09/12 à 13/12/2019 e 16/12 à 18/12/2019 a fim de Acompanhar a execução



de projetos produtivos, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 745,54 (Setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº821/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 092316-1-7, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Icapuí, Choró e Cruz, nos períodos de 10/12 à 12/12/2019; 17/12 à 19/12/2019 a fim de Conhecer aplicabilidade de fonte de energia alternativa do tipo solar, incentivo à leitura e visitar projeto produtivo, concedendo-lhe 5,0 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 324,15 (Trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº823/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador do Crédito Rural, matrícula nº 101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 5/12/2019, a fim de representar a SDA em Audiência do Crédito Rural sobre a Fazenda Uruanan, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$ 1.120,32 (hum mil cento e vinte reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.460,97 (hum mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº824/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALDENOR OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 02 a 06/12/2019 e 16 a 20/12/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº825/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LORENE FÁTIMA BARBOSA SANTANA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.515-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, nos períodos de 02 a 06/12/2019 e 16 a 20/12/2019

a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº826/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 000.509-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 02 a 06/12/2019 e 16 a 20/12/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº827/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER DE BORBA E VELOSO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001.524-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús - São Gonçalo do Amarante - Crateús, nos períodos de 09 a 13/12/2019 e 23 a 27/12/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº828/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 000.513-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 09 a 13/12/2019 e 23 a 27/12/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº829/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EMIVAL ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 001505-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral - São Gonçalo do Amarante - Sobral, nos períodos de 09 a 13/12/2019 e 23 a 27/12/2019 a fim de classificar produtos importados de origem vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº830/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO VIANA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.159-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - São Gonçalo do Amarante - Limoeiro do Norte, no período de 09 a 13/12/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº831/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº 700.152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - São Gonçalo do Amarante - Iguatu, no período de 02 a 06/12/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº832/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 102.027-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - Fortaleza - Limoeiro do Norte, no período de 16 a 20/12/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº833/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza - Iguatu - Fortaleza, no período de 03 a 05/12/2019 e 17 a 19/12/2019 a fim de coletar e transportar amostras de produtos de origem vegetal da região de Iguatu para classificação, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 321,98 (trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº834/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - Fortaleza - Iguatu, no período de 09 a 13/12/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o

artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº835/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGRIPINO BISPO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº 700.168-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu - Fortaleza - Iguatu, no período de 02 a 06/12/2019 a fim de coletar amostras de produtos de origem vegetal importados para classificação, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº839/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de orientador de célula, matrícula nº 10.1979-1-0, deste Secretaria, a **viajar** às cidades de Itaipava - Sobral - Varjota - Massapê - Ipu - Hidrolândia, no período de 03 a 06/12/2019 a fim de acompanhar o monitoramento do programa de peixamento nos reservatórios dos municípios, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), acrescido o valor de 20% na diária do dia 04/12 no município de Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE FERREIRA BATISTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº452/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012 RESOLVE DESIGNAR **JOSE FERREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício na CENTRO DE ATENDIMENTO II, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Antonio Rodrigues de Amorim

PRESIDENTE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA Nº108/2019 Dispõe sobre o procedimento para apresentação de atestados médicos e odontológicos. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando que a legislação trabalhista (art.6º, §1º, f, da Lei nº 605, de 1949, combinada com artigo 131, III, da CLT) só admite o abono de faltas e, consequentemente, o não desconto de salários e reflexos para os casos de enfermidades devidamente comprovadas; Considerando que, por força do art.25, parágrafo único, da Lei nº 3.807, de 1960, combinado com o artigo 60, §4º, da Lei nº 8.213, de 1991, e os Enunciados TST nº 15 e 282, os Atestados Médicos, para serem considerados para abono de falta, devem ser emitidos, nesta sequência, pelo médico do empregador, médico conveniado, INSS, médico do sindicato ou entidade pública, médico de livre escolha do empregado no caso de ausência dos anteriores; Considerando que os atestados médicos, para serem admitidos, devem constar a declaração expressa da necessidade de afastamento do serviço ou impossibilidade da locomoção do empregado ao trabalho; RESOLVE: Art. 1º - O empregado da CODECE quando se ausentar por motivos de saúde deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 48h o respectivo atestado médico. Parágrafo Único: Quando o empregado pelo motivo da doença, estiver impossibilitado de apresentar o atestado no prazo supracitado o mesmo apresentará, imediatamente, no dia do retorno as suas atividades. Art. 2º - Constituem motivos justificados para ausência do empregado da CODECE ao trabalho: I. Os previstos no art. 473, e seu parágrafo da Consolidação das Leis do Trabalho; II. A ausência do empregado, justificada, a critério da administração do estabelecimento, mediante documento por esta fornecido; III. A paralisação do serviço nos dias em que, por conveniência do empregador, não tenha havido trabalho; IV. A falta ao serviço, com fundamento na Lei de Acidentes do Trabalho; V. A doença do empregado devidamente comprovada, até 15(quinze) dias. Parágrafo único: A doença será comprovada mediante atestado passado por médico. Art. 3º - Os atestados médicos para justificarem as faltas por doenças, com incapacidade até 15 (quinze) dias, devem atender aos seguintes requisitos: I. O tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do paciente, por extenso e numericamente determinado. II. O diagnóstico codificado, conforme o Código Internacional de Doenças (CID). III. Assinatura do médico sobre o carimbo do qual conste nome completo e número no registro no respectivo conselho profissional. IV. As datas de atendimento, início da dispensa e emissão do atestado não poderão ser retroativas e deverão coincidir. Parágrafo único: Cabe somente aos médicos e aos odontólogos, o fornecimento de atestados para afastamento ao trabalho. Art. 4º - O Atestado de Comparecimento é fornecido quando o médico julgar que o paciente não tem necessidade de afastar-se do trabalho e serve para que o paciente possa justificar ao seu empregador o período em que se ausentou do expediente. Parágrafo Primeiro: O atestado de comparecimento não dá direito ao empregado para que este se ausente o dia todo, ficando apenas justificada o período da sua ausência. Parágrafo Segundo: O atestado de comparecimento não tem validade de atestado médico. Parágrafo Terceiro: Caberá ao Empregador verificar a possibilidade ou não da compensação das horas faltadas quando da apresentação de atestado de comparecimento. Não sendo possível, poderá gerar desconto em folha. Art. 5º - Atestados tidos como suspeitos de falsificação ou adulteração serão apresentados à Diretoria Executiva e se constatada a irregularidade responderá o empregado nos termos da CLT e será enviado para o Ministério Público para apuração do crime. Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Nº DO DOCUMENTO 006 / 2019

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, CEP: 60.822-131 - Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: **RUBBERLOSS INDÚSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.861.712/0002-25, com sede na Rua Raimundo Alcoforado, nº 597-A, CEP.: 62.700-000 - Bairro Alto Guaramiranga, em Canindé-CE. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato do imóvel**, contendo 01 (um) galpão e anexos, com área construída de 1.243,40m², encravada em terreno de 6.338,30m², parte de um terreno maior com área de 12.676,60m², situado na Rua Raimundo Alcoforado, nº 663-A, Bairro Alto Guaramiranga - CEP: 62.700-000, em Canindé-CE, de propriedade da CODECE, conforme Matrícula nº 2.963, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Canindé-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante do instrumento de contrato, independentemente de transcrição. DESTINAÇÃO: A COMODANTE cede e transfere à COMODATÁRIA o uso por empréstimo do bem imóvel objeto do comodato, devendo ser utilizado pela COMODATÁRIA para indústria e exportação de componentes e partes para calçados, especialmente de solados, saltos e palmilhas, elaborados a partir de diversos tipos de borracha e de materiais plásticos, gerando 475 (quatrocentos e setenta e cinco) empregos diretos, devendo, ainda, obedecer as Normas Técnicas para Áreas e Distritos Industriais da CODECE, que declara conhecer e aceitar, e a legislação ambiental,

sendo-lhe, vedado ceder, emprestar, alugar ou dar outra destinação ao imóvel objeto deste contrato sem a prévia ANUÊNCIA da COMODANTE. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A COMODATÁRIA pagará o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com a Resolução Nº 05/2019, datada de 16/04/2019, do Conselho de Administração da CODECE, correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento), do valor do imóvel, conforme Cálculo da Taxa de Monitoramento datado de 06/12/2018, reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo IGP-M (FGV) ou por outro índice que o substitua, vencendo a primeira mensalidade 30 (trinta) dias após a assinatura deste instrumento jurídico, e as demais nos meses subsequentes, destinado a cobrir despesas administrativas, referentes ao monitoramento sistemático do imóvel cedido, em cumprimento ao que dispõe a Resolução C.A. Nº 14/2016, de 13/12/2016, devendo ser pago através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE. O valor em referência, em caso de renovação do Comodato, será calculado com base em Laudo de Avaliação atualizado do imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC Nº 8641190/2018, com fundamentação legal nos Artigos 579 a 585, do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração Nº 05/2019, datada de 16/04/2019. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. DATA: Fortaleza, 10 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: PELA COMODANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE - FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO - Diretor Presidente, em exercício e ROBERTO CAPELO FEIJÓ - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e PELA COMODATÁRIA: RUBBERLOSS INDÚSTRIA DE CALÇADOS E COMPONENTES LTDA - MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA - Procuradora. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2019

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, CEP: 60.822-131 - Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: **DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 52.241.635/0021-28, com sede na Rodovia CE-176, KM-02, S/N, CEP: 62.280-000 - Bairro Centro, em Santa Quitéria-CE. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato do imóvel**, contendo 03 (três) galpões e anexos, com área construída de 7.388,28m², encravada em terreno de 15.672,93m², situado na Rodovia CE-176, KM-02, S/N, CEP: 62.280-000 - Bairro Centro, em Santa Quitéria-CE, de propriedade da CODECE, conforme Matrícula nº 4.184, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Quitéria-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante do instrumento de contrato, independentemente de transcrição. DESTINAÇÃO: A COMODANTE cede e transfere à COMODATÁRIA o uso por empréstimo do bem imóvel objeto do comodato, devendo ser utilizado pela COMODATÁRIA para fabricação de calçados e artefatos de couro, gerando 1.024 (mil e vinte e quatro) empregos diretos na fase inicial e 424 (quatrocentos e vinte e quatro) empregos na fase de expansão, devendo ainda, obedecer as Normas Técnicas para Áreas e Distritos Industriais da CODECE, que declara conhecer e aceitar, e a legislação ambiental, sendo-lhe, vedado ceder, emprestar, alugar ou dar outra destinação ao imóvel objeto deste contrato sem a prévia ANUÊNCIA da COMODANTE. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A COMODATÁRIA pagará o valor de R\$ 6.698,00 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais) mensal, de acordo com a Resolução Nº 08/2019, datada de 16/04/2019, do Conselho de Administração da CODECE, correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento), do valor do imóvel, conforme Cálculo da Taxa de Monitoramento realizado em 05/12/2018, reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo IGP-M (FGV) ou por outro índice que o substitua, vencendo a primeira mensalidade 30 (trinta) dias após a assinatura deste instrumento jurídico, e as demais nos meses subsequentes, destinado a cobrir despesas administrativas, referentes ao monitoramento sistemático do imóvel cedido, em cumprimento ao que dispõe a Resolução C.A. Nº 14/2016, de 13/12/2016, devendo ser pago através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE. O valor em referência, em caso de renovação do Comodato, será calculado com base em Laudo de Avaliação atualizado do imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC Nº 9111313/2018, com fundamentação legal nos Artigos 579 a 585, do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração Nº 08/2019, datada de 16/04/2019. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. DATA: Fortaleza, 15 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: PELA COMODANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE - FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO - Diretor-Presidente, em exercício e ROBERTO CAPELO FEIJÓ - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e PELA COMODATÁRIA: DEMOCRATA CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA - MARIA APARECIDA CINTRA - Sócia-Administradora. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2019**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, CEP: 60.822-131 - Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE. CONTRATADA: **J & E COMÉRCIO, SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.600.943/0001-79, com sede na Rua Teófilo Ramos, nº 639-A, CEP: 62.320-000 - Bairro Centro, em Tianguá-CE. OBJETO: **Renovação da Cessão em Comodato do imóvel com área construída de 189,58m²**, encravada em terreno de 236,69m², situado na Rua Teófilo Ramos, nº 639-A, CEP: 62.320-000 - Centro, em Tianguá-CE, de propriedade da CODECE, conforme Matrícula Nº 3.539, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Tianguá-CE, com os limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante do instrumento de contrato, independentemente de transcrição. DESTINAÇÃO: A COMODANTE cede e transfere à COMODATÁRIA o uso por empréstimo do bem imóvel objeto do comodato, devendo ser utilizado pela COMODATÁRIA para unidade de serviços em acrílico, MDF e gráfica, gerando 03 (três) empregos diretos, devendo ainda, obedecer as Normas Técnicas para Áreas e Distritos Industriais da CODECE, que declara conhecer e aceitar, e a legislação ambiental, sendo-lhe, vedado ceder, emprestar, alugar ou dar outra destinação ao imóvel objeto deste contrato sem a prévia ANUÊNCIA da COMODANTE. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A COMODATÁRIA pagará o valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensal, de acordo com a Resolução Nº 10/2019, datada de 16/04/2019, do Conselho de Administração da CODECE, correspondente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento), do valor do imóvel, conforme o Cálculo da Taxa de Monitoramento, realizado em 11/03/2019, reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo IGP-M (FGV) ou por outro índice que o substitua, vencendo a primeira mensalidade 30 (trinta) dias após a assinatura deste instrumento jurídico, e as demais nos meses subsequentes, destinado a cobrir despesas administrativas, referentes ao monitoramento sistemático do imóvel cedido, em cumprimento ao que dispõe a Resolução C.A. Nº 14/2016, de 13/12/2016, devendo ser pago através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE. O valor em referência, em caso de renovação do Comodato, será calculado com base em Laudo de Avaliação atualizado do imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC Nº 01654920/2019, com fundamentação legal nos Artigos 579 a 585, do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração Nº 10/2019, datada de 16/04/2019. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. DATA: Fortaleza, 16 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: PELA COMODANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE - FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO - Diretor-Presidente, em exercício e ROBERTO CAPELO FEIJÓ - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e PELA COMODATÁRIA: J & E COMÉRCIO, SERVIÇOS E VARIEDADES LTDA - MARIA JUANY GOMES DA SILVA BRITO - Sócia-Administradora. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO 11/2019**

CEDENTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131 - Fortaleza - Ceará. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.735.541/0001-07, com sede na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, CEP: 62.350-000 - Centro, Ubajara-CE. OBJETO: **Renovação do Termo de Cessão de Uso do bem imóvel com área construída de 406,85m²**, encravada em terreno de 760,00m², situado na Rua 31 de Dezembro, nº 78, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, município de Ubajara-CE, de propriedade da CODECE, conforme Lei de Doação Nº 171, de 12/08/1974. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Sem ônus. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC Nº 10433867/2018, com fundamento legal nos Artigos 579 a 585, do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração Nº 13/2019, datada de 16/04/2019. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com vigência a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, podendo ser prorrogado mediante a constatação pela CEDENTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: PELA CEDENTE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE: FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO - Diretor-Presidente, em exercício e ROBERTO CAPELO FEIJÓ - Diretor de Planejamento e Gestão Interna e PELA CESSIONÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA: RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS - Prefeito de Ubajara. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06633921/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **QUEREN SAROM MARQUES GOMES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível A, matrícula(s) nº 48082912, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM COMUNICAÇÃO DE CIENCIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO MINHO - PORTUGAL, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Beneditos Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07270920/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **SANDRO OLIMPIO SILVA VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 16107417, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de agosto de 2020, data do término do curso, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, matrícula 080736-19, lotado(a) no(a) CARIRIACU - EEMTI SÃO PEDRO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de Novembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade



com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA**, matrícula 093721-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM DOUTORA ALDACA BARBOSA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Novembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA XIMENES**, matrícula 038340-18, lotado(a) no(a) SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Novembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BRUNA KELEN DE OLIVEIRA**, matrícula 305991-1X, lotado(a) no(a) QUIXADÁ - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Novembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR, NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17

da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR, SARAH DENISE ALVES DE MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, GILBERTO SOARES PINHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1536/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na CROATÁ - EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1537/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.376, de 28 de Novembro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na AMONTADA - EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1539/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10647230/2019/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **EDNALVA MENEZES DA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 16161519, lotado(a) no(a) EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, no município de SAO BENEDITO/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1540/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10482460/2019/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO dos SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1540/2019 - GAB DATADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
10008351/2019	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Professor Especializado	22000105020719	27/10/2019	MARIA JULIA - 4º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL	27/10/2019
10102021/2019	MARIA VILIAN VALENTE CELEDONIO	Professor Especializado	22000103367711	01/11/2019	MOREIRA 1º OFÍCIO	04/11/2019
10102021/2019	MARIA VILIAN VALENTE CELEDONIO	Professor Especializado	22000115251611	01/11/2019	MOREIRA 1º OFÍCIO	04/11/2019
10157900/2019	ROSE MARY SALDANHA FREIRE SIMOES	Professor Ensino Técnico	22000103718115	25/10/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	25/10/2019
10263084/2019	ALMIRA RAMOS SALES	Professor Iniciante I	22000105487315	31/10/2019	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	31/10/2019
10323559/2019	FRANCISCA NORMALINE MARTINS DE SOUSA	Professor Pleno II	22000107573812	04/11/2019	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	04/11/2019
10066017/2019	JOSE GREGORIO COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105826918	11/10/2019	1º OFÍCIO CAVALCANTE MONTENEGRO	22/10/2019
10124840/2019	FRANCISCA MODESTA DE CASTRO	Professor Iniciante I	22000104249518	29/10/2019	BEZERRA	04/11/2019
10314800/2019	MARIA COELI DE MACEDO FILGUEIRAS DE ARAUJO	Orientador Educacional de Ensino Pleno I	22000104361512	13/11/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	13/11/2019
10314800/2019	MARIA COELI DE MACEDO FILGUEIRAS DE ARAUJO	Orientador Educacional de Ensino Pleno I	22000107833415	13/11/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	13/11/2019
09936704/2019	NORMA MARIA SA GADELHA	Professor Especializado	22000104052722	03/11/2019	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	03/11/2019
09936704/2019	NORMA MARIA SA GADELHA	Professor Especializado	22000104052714	03/11/2019	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	03/11/2019
10045460/2019	JOSE WALFRAN DANTAS LOPES	Agente de Administração	22000103288110	17/10/2019	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA	28/10/2019
10236869/2019	MARIA DERIZELES BRAGA NOGUEIRA	Professor Especializado	22000104136713	04/11/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	06/11/2019
10236869/2019	MARIA DERIZELES BRAGA NOGUEIRA	Professor Especializado	22000106394418	04/11/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	06/11/2019
10178974/2019	MARIA SOCORRO LIMA NUNES	Professor Pleno I	22000104490118	16/10/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	16/10/2019
09764300/2019	RUTH MONT ALVERNE	Professor	22000104690311	27/10/2019	MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL	29/10/2019
09270439/2019	MARIA HELENA DE CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107517319	05/10/2019	ALMEIDA DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE CHAVAL	16/10/2019

*** **

PORTARIA Nº1542/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.376, de 28 de Novembro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR SARAH DENISE ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na LAVRAS DA MANGABEIRA - EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA (NÍVEL C), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1544/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10709775/2019/VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2019 - GAB DATADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
08966715/2019	TONY WERISON DE SOUSA RAMOS	Professor	30531418	CARTEIRA DE IDENTIDADE DA SSPDS	CART. OF DE NOTAS E DE REG./VINC. PENTECOSTE	17/06/2019	TONY WERISON DE SOUSA RAMOS RIBEIRO
10149982/2019	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	Professor Especializado	06247911	CARTEIRA DE IDENTIDADE DA SSPDS	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE ARACATIACU	29/01/2018	FRANCISCA RIBEIRO PARENTE
10521148/2019	MARIA GLAFIRA GUEDES LIMA VERDE	Professor	04845412	CERTIDÃO DE CASAMENTO	CART. DE OF. DE NOTAS E DE REG./VINC. ARACOIABA	14/09/1977	MARIA GLAFIRA GUEDES LIMA VERDE OLIVEIRA
10477980/2019	MARIA IRACEMA SILVA ARAGAO	Professor	07482612	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	07/03/1988	MARIA IRACEMA ARAGÃO VIEIRA
08512637/2016	KALINA ISABEL GONCALVES DOS SANTOS	Professor	11354114	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	01/04/2016	KALINA ISABEL GONCALVES DOS SANTOS SELLA
10544393/2019	MARIA DE ALBUQUERQUE ARRAES	Professor Coordenador de Ensino Especializado	05134315	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	08/08/2016	MARIA DE ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE

*** **

PORTARIA Nº1556/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR GILBERTO SOARES PINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na PORANGA - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS (NÍVEL II), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1558/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10436400/2019/VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1558/2019 - GAB DATADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
09883090/2019	SUELI DE SOUSA CANUTO	Professor	22000107706413	24/10/2019	DO 1º OFÍCIO DE CASCAVEL	31/10/2019
09982277/2019	FRUTUOSO FERREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000105838819	03/11/2019	DO 1º OFÍCIO DE SENADOR POMPEU	04/11/2019
09890011/2019	ELZA GRANGEIRO GERMANO	Professor	22000104994418	18/10/2019	JOAQUIM BARROS MONTEIRO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE UMARI	24/10/2019
09896346/2019	TEREZINHA ARAUJO MOREIRA	Professor Iniciante I	22000105218411	22/10/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	24/10/2019
10074354/2019	TERESINHA DE JESUS RIBEIRO SILVA	Agente de Administração	22000104423615	28/10/2019	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	28/10/2019
10160684/2019	CELIA REGINA RIOS OSTERNE	Professor Pleno I	22000105443415	25/10/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	26/10/2019
09780240/2019	MARIA SALETE ROBERTO BRAZ	Agente de Administração	22000104029410	17/10/2019	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	18/10/2019
09945827/2019	ANTONIO ELKE UCHOA DE OLIVEIRA	Professor Ensino Técnico	22000111423116	01/11/2019	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	04/11/2019
10021110/2019	ONEON BEZERRA DE MENEZES	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106448917	26/10/2019	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	30/10/2019
09824272/2019	RAIMUNDA PESSOA DE LIMA	Professor Iniciante I	22000106708714	20/10/2019	GONÇALVES -1º OFICIO	31/10/2019

*** **

PORTARIA Nº1559/2019-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Agosto/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1559/2019-GAB, EM FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	752256-1-X	AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	26/08/2019	21	15,0	315,0
2	784554-1-1	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	10	15,0	150,0
3	756436-1-6	ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	21	15,0	315,0
4	783921-1-8	ALVARO DIAS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	1	15,0	15,0
5	784746-1-0	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	20/08/2019	31/08/2019	9	15,0	135,0
6	783772-1-6	ANDRE VICTOR PAULINO	PROF CTPD BACHAREL	01/08/2019	31/08/2019	6	15,0	90,0
7	784316-1-X	ANDREZA PAULINA DA SILVEIRA RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	12	15,0	180,0
8	759109-1-6	ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	9	15,0	135,0
9	784915-1-5	ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	21	15,0	315,0
10	783991-1-2	ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	20	15,0	300,0
11	784392-1-1	AURELIO SALES DE MENDONÇA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	16	15,0	240,0
12	784293-1-3	AURISTENIO VIEIRA RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	30/08/2019	1	15,0	15,0
13	750170-1-4	AYKO REINALDO SHIMABUKURO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	7	15,0	105,0
14	785597-1-3	BRUNNA LAIZA ANASTACIO PARENTE LELIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	02/08/2019	20	15,0	300,0
15	787034-1-5	CICERO DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	19/08/2019	4	15,0	60,0
16	754604-1-4	DAGMAR RODRIGUES	PROF CTPD BACHAREL	01/08/2019	31/08/2019	5	15,0	75,0
17	785125-1-2	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	21/08/2019	7	15,0	105,0
18	785797-1-4	DEYSE CARVALHO DAMASCENO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	06/08/2019	20/08/2019	17	15,0	255,0
19	784965-1-7	FRANCISCA MELICIA ALMEIDA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	22/08/2019	14	15,0	210,0
20	758955-1-8	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	20/08/2019	7	15,0	105,0
21	784619-1-8	HERICIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	21	15,0	315,0
22	785697-1-9	IVANDSON BANDEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	05/08/2019	31/08/2019	1	15,0	15,0
23	784231-1-0	JEFFERSON ENIO PRADO CLARINDO	PROF CTPD LIC PLENA	26/08/2019	31/08/2019	5	15,0	75,0
24	784917-1-X	JOSE FRANCIÉLIO PESSOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	19	15,0	285,0
25	787054-1-8	JOSE WALBER DA COSTA ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	30/08/2019	21	15,0	315,0
26	784372-1-9	LAERCIO JHONATAN DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	21	15,0	315,0
27	785776-1-4	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	9	15,0	135,0
28	784929-1-0	MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	1	15,0	15,0
29	785024-1-X	MARIA CLEVIA GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	12	15,0	180,0
30	753299-1-1	MARVIN SOUZA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	02/08/2019	1	15,0	15,0
31	785268-1-5	RAFAEL ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	21	15,0	315,0
32	784860-1-5	RANYA RAIANNY MACHADO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	21	15,0	315,0
33	785418-1-4	SAMUEL NUNES FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/08/2019	24/08/2019	21	15,0	315,0
34	784483-1-8	WILLIANY NUNES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2019	31/08/2019	1	15,0	15,0

*** **

PORTARIA Nº1560/2019-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Setembro/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1560/2019-GAB, EM FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	785495-1-3	ABRAAO DE MATOS FEITOZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	20/09/2019	6	15,0	90,0
2	752256-1-X	AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	25/09/2019	21	15,0	315,0
3	786760-1-9	AILA MARIA FELICIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	15/09/2019	11	15,0	165,0
4	784554-1-1	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	10/09/2019	21	15,0	315,0
5	784351-1-9	ALBERT CRISTIAN DUTRA DA MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2019	27/09/2019	1	15,0	15,0
6	786161-1-3	ALDENIZIO DE CASTRO ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	28/09/2019	1	15,0	15,0
7	756436-1-6	ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	10/09/2019	21	15,0	315,0
8	783921-1-8	ALVARO DIAS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
9	783678-1-4	ANA ANGELICA DA SILVA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	09/09/2019	30/09/2019	16	15,0	240,0
10	783916-1-8	ANA MARCIA DA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	14	15,0	210,0
11	784746-1-0	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
12	783849-1-3	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	15	15,0	225,0

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
13	783772-1-6	ANDRE VICTOR PAULINO	PROF CTPD BACHAREL	01/09/2019	21/09/2019	15	15,0	225,0
14	784316-1-X	ANDREZA PAULINA DA SILVEIRA RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
15	759109-1-6	ANTONIO ADALBERTO COSTA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	18/09/2019	12	15,0	180,0
16	784915-1-5	ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	28/09/2019	21	15,0	315,0
17	783991-1-2	ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
18	784392-1-1	AURELIO SALES DE MENDONÇA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
19	750170-1-4	AYKO REINALDO SHIMABUKURO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	20/09/2019	21	15,0	315,0
20	785597-1-3	BRUNNA LAIZA ANASTACIO PARENTE LELIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	28/09/2019	21	15,0	315,0
21	758496-1-3	CARLOS AUGUSTO VERAS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	13/09/2019	4	15,0	60,0
22	751127-1-8	CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	20/09/2019	7	15,0	105,0
23	785129-1-1	CATARINA CARLOS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
24	784504-1-X	CELIO BARROSO DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	10	15,0	150,0
25	754644-1-X	CENIRA GOMES DE OLIVEIRA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	19/09/2019	15	15,0	225,0
26	783989-1-4	CICERO DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	15/09/2019	16	15,0	240,0
27	757489-1-4	COSME GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	19/09/2019	8	15,0	120,0
28	754604-1-4	DAGMAR RODRIGUES	PROF CTPD BACHAREL	01/09/2019	24/09/2019	21	15,0	315,0
29	783929-1-6	DAILTON CICEROFRAM SOUZA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	20	15,0	300,0
30	784068-1-X	DANIEL GUEDES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	10/09/2019	30/09/2019	15	15,0	225,0
31	785125-1-2	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	27/09/2019	21	15,0	315,0
32	786548-1-3	DANIEL RODRIGO ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2019	17/09/2019	11	15,0	165,0
33	787469-1-2	DEBORA DA SILVA PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	25/09/2019	3	15,0	45,0
34	785151-1-2	DEYSE CARVALHO DAMASCENO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2019	04/09/2019	21	15,0	315,0
35	784541-1-3	DIEGO GOMES MARQUES SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2019	19/09/2019	7	15,0	105,0
36	783819-1-4	DINAR PAULINO DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	12/09/2019	30/09/2019	13	15,0	195,0
37	758635-1-9	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	1	15,0	15,0
38	757259-1-4	EDYLA RODRIGUES DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	26/09/2019	21	15,0	315,0
39	787251-1-7	EILANE REGIA DUARTE LOURENCO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
40	785934-1-5	ELAINY JACINTA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	08/09/2019	5	15,0	75,0
41	784027-1-7	ELENILDA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	17/09/2019	9	15,0	135,0
42	758197-1-4	ELISANGELA CAETANO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	19/09/2019	6	15,0	90,0
43	783923-1-2	EMMANUELA HARAKASSARA RODRIGUES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	9	15,0	135,0
44	787479-1-9	ERIVALDO CAVALCANTE DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	16/09/2019	10	15,0	150,0
45	784286-1-9	FABRICIO MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	25/09/2019	3	15,0	45,0
46	785694-1-7	FILIPE ADAN SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	27/09/2019	2	15,0	30,0
47	786466-1-6	FRANCELY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	29/09/2019	1	15,0	15,0
48	752708-1-X	FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	11	15,0	165,0
49	758955-1-8	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
50	785485-1-7	FRANCISCO DE LIMA ARAUJO FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2019	11/09/2019	14	15,0	210,0
51	753581-1-3	FRANCISCO FABRICO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	13/09/2019	11	15,0	165,0
52	783870-1-7	FRANCISCO REGISON GONCALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	12	15,0	180,0
53	784176-1-7	FRANCISCO ROBERIO GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	19	15,0	285,0
54	751829-1-0	FRANCISCO SIDNEY SAMPAIO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	9	15,0	135,0
55	784048-1-7	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	2	15,0	30,0
56	784294-1-0	GABRIELLA MACIEL FEKETE	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	28/09/2019	1	15,0	15,0
57	784081-1-1	GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	2	15,0	30,0
58	785258-1-9	GILDE SILVA VELOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	29/09/2019	1	15,0	15,0
59	784619-1-8	HERICIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	26/09/2019	21	15,0	315,0
60	783677-1-7	HUGO VICENTE CORDEIRO MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	23/09/2019	30/09/2019	6	15,0	90,0
61	785697-1-9	IVANDSON BANDEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2019	26/09/2019	3	15,0	45,0
62	784561-1-6	JAIRO CESAR FREITAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	14/09/2019	21	15,0	315,0
63	784242-1-4	JEFERSON RAFAEL OLIVEIRA LEANDRO	PROF CTPD LIC PLENA	26/09/2019	30/09/2019	3	15,0	45,0
64	784231-1-0	JEFFERSON ENJO PRADO CLARINDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
65	785309-1-X	JOACILO GUILHERME SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	26/09/2019	18	15,0	270,0
66	784216-1-4	JOAO WNLIDSON GOMES DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	17/09/2019	30/09/2019	10	15,0	150,0
67	786377-1-4	JOELMA PEREIRA FERNANDES	PROF CTPD BACHAREL	01/09/2019	13/09/2019	12	15,0	180,0
68	766887-1-0	JORGE LUIS DE CASTRO ADRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	26/09/2019	2	15,0	30,0
69	784917-1-X	JOSE FRANCIELLO PESSOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	28/09/2019	21	15,0	315,0
70	783842-1-2	JOSE WADSON SAMPAIO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	30/09/2019	30/09/2019	1	15,0	15,0
71	787054-1-8	JOSE WALBER DA COSTA ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	10/09/2019	6	15,0	90,0
72	759107-1-1	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	06/09/2019	17	15,0	255,0
73	785199-1-6	KESSIO JHONE LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	10/09/2019	13/09/2019	14	15,0	210,0
74	784372-1-9	LAERCIO JHONATAN DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	29/09/2019	21	15,0	315,0
75	783645-1-3	LARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	20/09/2019	30/09/2019	7	15,0	105,0
76	785776-1-4	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
77	784278-1-7	LEIDIANE DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	03/09/2019	13	15,0	195,0
78	785408-1-8	LIGIA HELENA FERREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	24/09/2019	5	15,0	75,0
79	786346-1-8	LILIAN MAYARA FERREIRA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	27/09/2019	1	15,0	15,0
80	759156-1-6	LINEKER SAMPAIO LUQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	09/09/2019	15	15,0	225,0
81	752001-1-0	LIVIO DA SILVA AMANCIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	12/09/2019	8	15,0	120,0
82	784532-1-4	MANOEL VELOSO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	25/09/2019	19	15,0	285,0
83	784217-1-1	MARCELO HENRIQUE BEZERRA BELTRAO	PROF CTPD BACHAREL	27/09/2019	30/09/2019	2	15,0	30,0
84	784639-1-0	MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	27/09/2019	1	15,0	15,0
85	784127-1-2	MARIA CAROLINA DE SOUSA CERESER	PROF CTPD LIC PLENA	19/09/2019	30/09/2019	8	15,0	120,0
86	784691-1-0	MARIA EDILEUDA ARAUJO VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	28/09/2019	4	15,0	60,0
87	783632-1-5	MARIA LOREN MATOS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2019	30/09/2019	4	15,0	60,0
88	751089-1-5	MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	24/09/2019	4	15,0	60,0
89	784862-1-X	MARIA SOCORRO AGUIAR GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	27/09/2019	1	15,0	15,0
90	786662-1-8	MARIA VALERIA MOREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	27/09/2019	1	15,0	15,0
91	759460-1-5	MARINA MARQUES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	17/09/2019	20	15,0	300,0
92	785858-1-1	MONICA MARIA VASCONCELOS MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	26/09/2019	3	15,0	45,0
93	785388-1-3	NAYANE LARISSA VIEIRA PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2019	17/09/2019	10	15,0	150,0
94	752641-1-9	OZANA GOMES ROCHA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	23/09/2019	21	15,0	315,0
95	785935-1-2	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	28/09/2019	1	15,0	15,0
96	786476-1-2	PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	27/09/2019	2	15,0	30,0
97	784084-1-3	PEDRO FELIX LOPES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	03/09/2019	30/09/2019	20	15,0	300,0
98	785268-1-5	RAFAEL ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
99	784860-1-5	RANYA RAIANNY MACHADO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	20/09/2019	14	15,0	210,0
100	785709-1-1	RAQUEL ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	24/09/2019	3	15,0	45,0
101	750549-1-2	REGINALDO BORGES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	02/09/2019	21	15,0	315,0
102	762440-1-4	RENATA LIMA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	1	15,0	15,0
103	754576-1-8	ROBERTA BARRIOS PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	28/09/2019	1	15,0	15,0
104	751312-1-6	ROSANGELA SOARES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	11/09/2019	13	15,0	195,0
105	756730-1-9	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	04/09/2019	17	15,0	255,0
106	783920-1-0	SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE YOUSAF	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	6	15,0	90,0
107	785418-1-4	SAMUEL NUNES FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2019	28/09/2019	21	15,0	315,0
108	785426-1-6	THICIANA EVELINE DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	30/09/2019	21	15,0	315,0
109	767698-1-8	VANDERLEI BRANDAO DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/09/2019	23/09/2019	6	15,0	90,0
110	785475-1-0	WALISSON PEREIRA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	29/09/2019	1	15,0	15,0
111	751341-1-8	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2019	21/09/2019	6	15,0	90,0

PORTARIA Nº1561/2019-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Novembro/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1561/2019-GAB, EM FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	785770-1-0	ALBANIZA MARIA DUARTE DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
2	783686-1-6	ALBERT ALBANO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
3	783922-1-5	ALBERT CRISTIAN DUTRA DA MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	26/11/2019	16	15,0	240,0
4	786161-1-3	ALDENIZO DE CASTRO ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
5	783930-1-7	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
6	756436-1-6	ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	09/11/2019	6	15,0	90,0
7	762458-1-9	ALEX SANDRO DA SILVA GIRAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
8	784265-1-9	ALINE DINIZ COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
9	784185-1-6	AMANNDIA DATIVA DE MELO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
10	783678-1-4	ANA ANGELICA DA SILVA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	07/11/2019	4	15,0	60,0
11	783882-1-8	ANA CRISTINA BORGES NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
12	750453-1-X	ANAIS CARNEIRO CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
13	754587-1-1	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
14	783942-1-8	ANA PAULA PARENTE	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
15	784021-1-3	ANDERSON COELHO DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
16	784746-1-0	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
17	783849-1-3	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
18	784316-1-X	ANDREZA PAULINA DA SILVEIRA RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	05/11/2019	2	15,0	30,0
19	750410-1-2	ANTONIO ADAILSON NUNES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
20	754032-1-6	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
21	784915-1-5	ANTONIO LEONILDO IZIDRO FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	27/11/2019	17	15,0	255,0
22	783991-1-2	ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
23	758946-1-9	ARLETE DA SILVA OLIVEIRA GONDIM	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	26/11/2019	16	15,0	240,0
24	784392-1-1	AURELIO SALES DE MENDONCA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
25	760111-1-7	AYRTON VICTOR SARAIVA RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	28/11/2019	18	15,0	270,0
26	785597-1-3	BRUNNA LAIZA ANASTACIO PARENTE LELIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	28/11/2019	18	15,0	270,0
27	757749-1-5	CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	20/11/2019	20	15,0	300,0
28	761769-1-4	CARLOS AUGUSTO VERAS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
29	787443-1-6	CARLOS HENRIQUE SOUSA LEITAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
30	751127-1-8	CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
31	785314-1-X	CARLOS WAGNER DAVID FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
32	785129-1-1	CATARINA CARLOS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	03/11/2019	10	15,0	150,0
33	784504-1-X	CELIO BARROSO DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	11/11/2019	6	15,0	90,0
34	783915-1-0	CICERO DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	01/11/2019	20	15,0	300,0
35	762290-1-5	CID RONNY NOBRE RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
36	757489-1-4	COSME GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	18/11/2019	10	15,0	150,0
37	784002-1-8	CRISTIANE URCESINO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
38	757345-1-4	CRISTIELY BATISTA DE LUCENA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
39	784175-1-X	DANIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	22/11/2019	14	15,0	210,0
40	784068-1-X	DANIEL GUEDES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
41	760609-1-6	DANIELLE DA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	09/11/2019	14	15,0	210,0
42	784385-1-7	DANILO BANDEIRA ALBINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
43	784003-1-5	DEBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
44	787469-1-2	DEBORA DA SILVA PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	24/11/2019	15	15,0	225,0
45	784267-1-3	DEISIANE LINHARES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
46	787441-1-1	DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
47	784085-1-0	DIEGO GOMES MARQUES SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
48	784073-1-X	DEILTO DE ALMEIDA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	25/11/2019	15	15,0	225,0
49	758635-1-9	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
50	757259-1-4	EDYLA RODRIGUES DAS CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	25/11/2019	15	15,0	225,0
51	787251-1-7	EILANE REGIA DUARTE LOURENCO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
52	784027-1-7	ELENILDA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	16/11/2019	10	15,0	150,0
53	758197-1-4	ELISANGELA CAETANO BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	18/11/2019	10	15,0	150,0
54	783884-1-2	ELUSINEIDE NOGUEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
55	786324-1-0	EMMANUELA DE FATIMA PONTES FREIRE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
56	783923-1-2	EMMANUELA HARAKASSARA RODRIGUES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	14/11/2019	9	15,0	135,0
57	785128-1-4	ERIKA PINTO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
58	783932-1-1	ERITON LUIS VERAS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
59	785386-1-9	ESTEFANIA NOBREGA MONTENEGRO	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
60	759037-1-5	FABIA DA SILVA SILVEIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	27/11/2019	20	15,0	300,0
61	784286-1-9	FABRICIO MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
62	785694-1-7	FILIFE ADAN SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	26/11/2019	16	15,0	240,0
63	783885-1-X	FLABIANA BARBOSA DA SILVA PRIMO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
64	784128-1-X	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	27/11/2019	17	15,0	255,0
65	786452-1-0	FRANCISCA ANDREA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
66	752708-1-X	FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
67	784248-1-8	FRANCISCA MELICIA ALMEIDA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
68	783835-1-8	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
69	758955-1-8	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
70	783886-1-7	FRANCISCO CARLOS FALCAO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
71	783637-1-1	FRANCISCO CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
72	784274-1-8	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
73	749649-1-5	FRANCISCO DEUSIRE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
74	753581-1-3	FRANCISCO FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	08/11/2019	5	15,0	75,0
75	757766-1-6	FRANCISCO FELISBERTO DE LIMA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	14	15,0	210,0
76	784266-1-6	FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
77	786034-1-0	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
78	783870-1-7	FRANCISCO REGISON GONCALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
79	765393-1-6	FRANCISCO RONNISON ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
80	751829-1-0	FRANCISCO SIDNEY SAMPAIO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
81	784048-1-7	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
82	784294-1-0	GABRIELLA MACIEL FEKETE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	07/11/2019	4	15.0	60.0
83	784081-1-1	GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
84	784019-1-5	GEAN CARLOS DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	29/11/2019	19	15.0	285.0
85	784191-1-3	GEORGIA RAMOS VILLA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
86	785258-1-9	GILDE SILVA VELOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	28/11/2019	18	15.0	270.0
87	784679-1-6	GIZELE TELES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
88	783856-1-8	GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	24/11/2019	15	15.0	225.0
89	783888-1-1	HAROLDO CEZAR DAMASCENO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
90	754225-1-2	HEDIPO PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
91	784619-1-8	HERICIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	25/11/2019	15	15.0	225.0
92	784005-1-X	IOLANDA DE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
93	785697-1-9	IVANDSON BANDEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	25/11/2019	15	15.0	225.0
94	783817-1-X	IZIS DE FATIMA SILVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
95	783855-1-0	JACIANE ALVES SILVA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	18	15.0	270.0
96	785921-1-7	JACKELINE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
97	783881-1-0	JACQUELINE EMANUELLE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
98	783757-1-X	JEAN CARLOS BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
99	784242-1-4	JEFERSON RAFAEL OLIVEIRA LEANDRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
100	759723-1-8	JEFFERSON LAURENTINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
101	766071-1-7	JESSIANE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
102	785672-1-X	JESSYCA ANNE DA SILVA E SILVA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	11/11/2019	13	15.0	195.0
103	759552-1-9	JOANA CARLA NASCIMENTO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	25/11/2019	15	15.0	225.0
104	755352-1-X	JOAO PAULO QUEIROZ CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
105	786377-1-4	JOELMA PEREIRA FERNANDES	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	12/11/2019	7	15.0	105.0
106	766520-1-5	JOSE ADEVANILTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	19/11/2019	19	15.0	285.0
107	758549-1-9	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
108	787773-1-1	JOSE DAVID SOUSA DE CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	19/11/2019	11	15.0	165.0
109	783926-1-4	JOSE DE FREITAS MORAES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
110	784917-1-X	JOSE FRANCIELIO PESSOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	03/11/2019	1	15.0	15.0
111	760251-1-8	JOSE OLIVEIRA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	05/11/2019	2	15.0	30.0
112	784162-1-1	JOSERLANDIO GOMES DA FRANCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
113	787634-1-8	JOSE VIANA BARBOSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	27/11/2019	17	15.0	255.0
114	783842-1-2	JOSE WADSON SAMPAIO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
115	759107-1-1	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
116	761952-1-8	JULIANA FERREIRA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
117	767700-1-8	KERCIA GLIANE TARGINO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
118	784372-1-9	LAERCIO JHONATAN DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	28/11/2019	18	15.0	270.0
119	783645-1-3	LARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	18/11/2019	10	15.0	150.0
120	783661-1-7	LARISSA ALMEIDA CUSTODIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	29/11/2019	19	15.0	285.0
121	785776-1-4	LEANDRO JOSE FACANHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
122	784013-1-1	LEDA MARIA VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
123	784278-1-7	LEIDIANE DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
124	785408-1-8	LIGIA HELENA FERREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	23/11/2019	15	15.0	225.0
125	783847-1-9	LILIAN MAYARA FERREIRA PASSOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	28/11/2019	18	15.0	270.0
126	785627-1-4	LINDALVA ABREU RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
127	759156-1-6	LINEKER SAMPAIO LUQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	08/11/2019	5	15.0	75.0
128	783762-1-X	LUCIO FLAVIO GONDIM DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
129	783956-1-3	LUIZA FERREIRA DA SILVA NETA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	15/11/2019	10	15.0	150.0
130	784503-1-2	LUIZ EDUARDO DA SILVA LOUREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
131	783958-1-8	LUIZ TAVORA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
132	783673-1-8	MANOEL BONFIM PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
133	784217-1-1	MARCELO HENRIQUE BEZERRA BELTRAO	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
134	783873-1-9	MARCELO SOUSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
135	765663-1-3	MARCONDES MACEDO GURGEL	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
136	761979-1-1	MARCOS ANTONIO GONCALVES MELO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
137	756363-1-8	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	23/11/2019	15	15.0	225.0
138	760642-1-0	MARIA DE FATIMA DIAS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
139	783889-1-9	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
140	783890-1-X	MARIA EDIMILDA UCHOA DE ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
141	754177-1-3	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
142	783891-1-7	MARIA JOSE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
143	783632-1-5	MARIA LOREN MATOS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
144	751089-1-5	MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
145	783892-1-4	MARIA ODULIA HOLANDA DE VASCONCELOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
146	784498-1-0	MARIA SABRINA MOURA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
147	784030-1-2	MARIA SOCORRO AGUIAR GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	22/11/2019	14	15.0	210.0
148	756636-1-7	MARIA SONIA NUNES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
149	759460-1-5	MARINA MARQUES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	16/11/2019	10	15.0	150.0
150	761731-1-7	MATEUS DE LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
151	783793-1-6	MATEUS RICHARD DA SILVA LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
152	754251-1-2	MAXWALL COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	08/11/2019	14	15.0	210.0
153	751610-1-8	MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	17/11/2019	10	15.0	150.0
154	783805-1-9	MISSILENE ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
155	785858-1-1	MONICA MARIA VASCONCELOS MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
156	753164-1-0	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	11/11/2019	20	15.0	300.0
157	783911-1-1	NATALIA VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
158	785388-1-3	NAYANE LARISSA VIEIRA PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	16/11/2019	10	15.0	150.0
159	783860-1-0	NEIRIANE MARIA FERNANDES COELHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15.0	300.0
160	786832-1-X	NORMA DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	08/11/2019	14	15.0	210.0
161	752641-1-9	OZANA GOMES ROCHA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	14/11/2019	9	15.0	135.0
162	785935-1-2	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	27/11/2019	17	15.0	255.0
163	786476-1-2	PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	26/11/2019	16	15.0	240.0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
164	783786-1-1	PERICLES MOREIRA DE MELO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	29/11/2019	19	15,0	285,0
165	785268-1-5	RAFAEL ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
166	759916-1-4	RAFAEL DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	12/11/2019	7	15,0	105,0
167	783893-1-1	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
168	784136-1-1	RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
169	757468-1-4	RAIMUNDO DENIZAR DOS SANTOS PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	07/11/2019	16	15,0	240,0
170	784076-1-1	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
171	750549-1-2	REGINALDO BORGES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
172	783979-1-8	REJANE AVILA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
173	762440-1-4	RENATA LIMA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	25/11/2019	15	15,0	225,0
174	784184-1-9	RENATA MELO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	29/11/2019	19	15,0	285,0
175	754576-1-8	ROBERTA BARROS PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	27/11/2019	17	15,0	255,0
176	785595-1-9	ROBERTO JORGE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
177	764016-1-6	RONIELLY FERNANDES ALVES	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
178	756730-1-9	ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	04/11/2019	1	15,0	15,0
179	784606-1-X	SAMARA KELLY XAVIER DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	07/11/2019	16	15,0	240,0
180	783920-1-0	SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE YOUSAF	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
181	785418-1-4	SAMUEL NUNES FERREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	22/11/2019	14	15,0	210,0
182	758292-1-3	SANIA NAYARA DOS SANTOS FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
183	763077-1-7	SEBASTIAO GONCALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
184	786290-1-0	SUENI SOUSA MENDES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
185	785426-1-6	THICIANA EVELINE DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	05/11/2019	2	15,0	30,0
186	767698-1-8	VANDERLEI BRANDAO DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2019	22/11/2019	14	15,0	210,0
187	783699-1-4	VITOR HARA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0
188	785475-1-0	WALISSON PEREIRA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	28/11/2019	18	15,0	270,0
189	784134-1-7	WELLYGTON CANDIDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	29/11/2019	19	15,0	285,0
190	751341-1-8	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2019	30/11/2019	20	15,0	300,0

*** **

PORTARIA Nº1562/GAB/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto a novembro / 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1562/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FERNANDA JAMILLY DAMASCENO DE SOUSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO	78551410	R\$15,00	55	R\$ 825,00

*** **

PORTARIA Nº1563/2019 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 11 de dezembro de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1563/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
1	979209-1-5	ALAN FERREIRA DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
2	979226-1-6	ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	11/10/2019	31/10/2019	13	15,00	195,00
3	979231-1-6	ANDRE FELIPE PEREIRA GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	15/10/2019	31/10/2019	11	15,00	165,00
4	180187-1-3	ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Administração	27/09/2019	31/10/2019	23	15,00	345,00
5	979213-1-8	ANTONIO JOSE FLORENCIO	Coordenador Escolar DAS-1	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
6	979220-1-2	ANTONIO LINS SALDANHA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
7	301347-1-0	CASSIA VEILA DUTRA CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	02/01/2018	31/12/2018	223	15,00	3345,00
8	137789-1-4	CATARINA QUINTELA SOARES	Coordenador Escolar DAS-1	15/10/2019	31/10/2019	11	15,00	165,00
9	071362-1-8	CIANA MARIA NOGUEIRA FARIAS	Professor Iniciante II	01/04/2019	31/10/2019	124	15,00	1860,00
10	979218-1-4	DEYSEANE FAUSTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
11	979202-1-4	FABIANA BRITO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	16/09/2019	31/10/2019	32	15,00	480,00
12	979224-1-1	FRANCISCO MURILO FERREIRA LINO	Assistente Técnico DAS-2	03/10/2019	31/10/2019	19	15,00	285,00
13	302925-1-0	HELAYNE MIKAELE SILVA LIMA	Professor	04/10/2019	31/10/2019	18	15,00	270,00
14	053074-1-4	HELION ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2019	31/12/2019	43	15,00	645,00
15	979223-1-4	IVOMAR MARCIO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	03/10/2019	31/10/2019	19	15,00	285,00
16	159205-1-3	JACQUELINE RODRIGUES MORAES	Assistente Técnico DAS-2	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
17	979111-1-8	JANAINA SOARES DE SOUZA CHAVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	11/06/2019	31/10/2019	78	15,00	1170,00
18	979186-1-9	JEANINE CERIS E SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	09/09/2019	31/10/2019	37	15,00	555,00
19	979219-1-1	JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO	Coordenador Escolar DAS-1	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
20	978463-1-6	JOSE ERASMO DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	02/04/2018	31/12/2018	187	15,00	2805,00
21	979233-1-0	JOSE LUZIMAR BEZERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	15/10/2019	31/10/2019	11	15,00	165,00
22	979201-1-7	KARLA SILVIA FIUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	16/09/2019	31/10/2019	32	15,00	480,00
23	979222-1-7	KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES	Coordenador Escolar DAS-1	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
24	979207-1-0	MANOEL NETO DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	17/09/2019	31/10/2019	31	15,00	465,00
25	032621-1-1	MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
26	979211-1-3	MARIA FRANCLIMA MENDES BARBOSA	Coordenador Escolar DAS-1	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
27	305034-1-4	MARIA JABERLADE DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	02/01/2016	31/12/2016	230	11,87	2730,10
28	300520-1-3	MARIA LUCIEDNA DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	02/01/2016	31/12/2016	228	11,87	2706,36
29	979227-1-3	MARIA LUZIRENE RODRIGUES DIAS	Coordenador Escolar DAS-1	11/10/2019	31/10/2019	13	15,00	195,00
30	979225-5-1	MAX CID CASTELO BRANCO DA SILVA	Professor	02/10/2019	31/10/2019	20	15,00	300,00
31	979225-1-9	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	04/10/2019	31/10/2019	18	15,00	270,00
32	304426-1-X	NATIELLE CRISTINA ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	02/01/2016	31/12/2016	227	11,87	2694,49

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
33	303445-1-0	RAFAEL LIMA MONTENEGRO	Professor	01/05/2019	31/10/2019	104	15,00	1560,00
34	979198-1-X	RAUL MAGNUM SILVA BATISTA	Secretário Escolar DAS-2	16/09/2019	31/10/2019	32	15,00	480,00
35	979221-1-X	RICARDO GONCALVES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
36	979210-1-6	TIAGO OLIVEIRA CARLEIAL	Assessor Técnico DAS-1	01/10/2019	31/10/2019	21	15,00	315,00
37	979181-1-2	VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	06/09/2019	31/10/2019	38	15,00	570,00

*** **

PORTARIA Nº1564/2019-GAB A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Dezembro/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1564/2019-GAB, EM FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	TOTAL
1	785770-1-0	ALBANIZA MARIA DUARTE DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
2	783686-1-6	ALBERT ALBANO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	20/12/2019	20	15,0	300,0
3	786161-1-3	ALDENIZIO DE CASTRO ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	28/12/2019	18	15,0	270,0
4	783930-1-7	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
5	762458-1-9	ALEX SANDRO DA SILVA GIRAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
6	784265-1-9	ALINE DINIZ COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
7	784185-1-6	AMANNDATA DA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	05/12/2019	3	15,0	45,0
8	783882-1-8	ANA CRISTINA BORGES NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
9	750453-1-X	ANAIS CARNEIRO CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
10	754587-1-1	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	19/12/2019	13	15,0	195,0
11	783942-1-8	ANA PAULA PARENTE	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
12	783849-1-3	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
13	750410-1-2	ANTONIO ADAILSON NUNES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
14	754032-1-6	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
15	783991-1-2	ANTONIO MATHEUS TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
16	784392-1-1	AURELIO SALES DE MENDONCA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	05/12/2019	3	15,0	45,0
17	757749-1-5	CARLA DANIELE FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	08/12/2019	5	15,0	75,0
18	761769-1-4	CARLOS AUGUSTO VERAS MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
19	787443-1-6	CARLOS HENRIQUE SOUSA LEITAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
20	751127-1-8	CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
21	785314-1-X	CARLOS WAGNER DAVID FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
22	762290-1-5	CID RONNY NOBRE RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
23	784002-1-8	CRISTIANE URCESINO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
24	757345-1-4	CRISTIELY BATISTA DE LUCENA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	27/12/2019	17	15,0	255,0
25	784068-1-X	DANIEL GUEDES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
26	760609-1-6	DANIELLE DA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	09/12/2019	5	15,0	75,0
27	783761-1-2	DANIEL MARCIO FONTENELE FARIAS	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
28	784385-1-7	DANILO BANDEIRA ALBINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
29	784003-1-5	DEBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
30	784267-1-3	DEISIANE LINHARES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
31	787441-1-1	DEYVIDY KENNEDY DANTAS JANUARIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
32	784085-1-0	DIEGO GOMES MARQUES SAMPAIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	27/12/2019	17	15,0	255,0
33	758635-1-9	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
34	787251-1-7	EILANE REGIA DUARTE LOURENCO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	03/12/2019	1	15,0	15,0
35	783884-1-2	ELUSINEIDE NOGUEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
36	786324-1-0	EMMANUELA DE FATIMA PONTES FREIRE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	13/12/2019	9	15,0	135,0
37	785128-1-4	ERIKA PINTO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	09/12/2019	5	15,0	75,0
38	783932-1-1	ERITON LUIS VERAS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	20/12/2019	14	15,0	210,0
39	759037-1-5	FABIA DA SILVA SILVEIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
40	784286-1-9	FABRICIO MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
41	783885-1-X	FLABIANA BARBOSA DA SILVA PRIMO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
42	786452-1-0	FRANCISCA ANDREA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	20/12/2019	14	15,0	210,0
43	752708-1-X	FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
44	784248-1-8	FRANCISCA MELICIA ALMEIDA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
45	783835-1-8	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	20/12/2019	20	15,0	300,0
46	758955-1-8	FRANCISCA SARA GOIANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
47	783886-1-7	FRANCISCO CARLOS FALCAO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
48	783637-1-1	FRANCISCO CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
49	784274-1-8	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	19	15,0	285,0
50	749649-1-5	FRANCISCO DEUSIRE DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	04/12/2019	2	15,0	30,0
51	759298-1-1	FRANCISCO EDUARDO PINTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
52	784266-1-6	FRANCISCO GILSON DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
53	786034-1-0	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
54	783870-1-7	FRANCISCO REGISON GONCALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	23/12/2019	15	15,0	225,0
55	765393-1-6	FRANCISCO RONNISON ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
56	751829-1-0	FRANCISCO SIDNEY SAMPAIO PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
57	784048-1-7	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
58	784081-1-1	GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
59	784191-1-3	GEORGIA RAMOS VILLA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
60	784679-1-6	GIZELE TELES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	05/12/2019	3	15,0	45,0
61	783888-1-1	HAROLDO CEZAR DAMASCENO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
62	754225-1-2	HEDIPO PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	20/12/2019	14	15,0	210,0
63	784005-1-X	IOLANDA DE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
64	764377-1-8	ISAAC BRUNO OLIVEIRA ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2019	31/12/2019	9	15,0	135,0
65	783817-1-X	IZIS DE FATIMA SILVEIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
66	783855-1-0	JACIANE ALVES SILVA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
67	785921-1-7	JACKELINE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	27/12/2019	17	15,0	255,0



ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATE	QUANT	VALOR	TOTAL
68	783881-1-0	JACQUELINE EMANUELLE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
69	783757-1-X	JEAN CARLOS BARBOSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
70	784242-1-4	JEFFERSON RAFAEL OLIVEIRA LEANDRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
71	759723-1-8	JEFFERSON LAURENTINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	06/12/2019	4	15,0	60,0
72	766071-1-7	JESSIANE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
73	785672-1-X	JESSYCA ANNE DA SILVA E SILVA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
74	755352-1-X	JOAO PAULO QUEIROZ CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
75	766520-1-5	JOSE ADEVANILTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
76	758549-1-9	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	22/12/2019	15	15,0	225,0
77	783926-1-4	JOSE DE FREITAS MORAES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
78	784162-1-1	JOSERLANDIO GOMES DA FRANCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	20/12/2019	14	15,0	210,0
79	783842-1-2	JOSE WADSON SAMPAIO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
80	759107-1-1	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	19	15,0	285,0
81	767700-1-8	KERCIA GLIANE TARGINO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
82	784013-1-1	LEDA MARIA VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
83	784278-1-7	LEIDIANE DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	27/12/2019	17	15,0	255,0
84	783762-1-X	LUCIO FLAVIO GONDIM DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
85	784503-1-2	LUIZ EDUARDO DA SILVA LOUREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	21/12/2019	15	15,0	225,0
86	783958-1-8	LUIZ TAVORA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
87	783673-1-8	MANOEL BONFIM PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	11/12/2019	7	15,0	105,0
88	784217-1-1	MARCELO HENRIQUE BEZERRA BELTRAO	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
89	783873-1-9	MARCELO SOUSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	17/12/2019	11	15,0	165,0
90	765663-1-3	MARCONDES MACEDO GURGEL	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
91	761979-1-1	MARCOS ANTONIO GONCALVES MELO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
92	760642-1-0	MARIA DE FATIMA DIAS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
93	783889-1-9	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
94	783890-1-X	MARIA EDIMILDA UCHOA DE ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
95	754177-1-3	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
96	783891-1-7	MARIA JOSE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
97	783632-1-5	MARIA LOREN MATOS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	31/12/2019	19	15,0	285,0
98	751089-1-5	MARIA MIQUELINE DA CONCEICAO DANIEL	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
99	783892-1-4	MARIA ODULIA HOLANDA DE VASCONCELOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
100	784498-1-0	MARIA SABRINA MOURA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	20/12/2019	14	15,0	210,0
101	756636-1-7	MARIA SONIA NUNES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	27/12/2019	17	15,0	255,0
102	783828-1-3	MARYSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	27/12/2019	3	15,0	45,0
103	761731-1-7	MATEUS DE LIMA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
104	783793-1-6	MATEUS RICHARD DA SILVA LEITAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
105	754251-1-2	MAXWALL COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
106	751301-1-2	MIRELINE MARIA DE FREITAS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	04/12/2019	18	15,0	270,0
107	783805-1-9	MISSILENE ALVES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	13/12/2019	20	15,0	300,0
108	785858-1-1	MONICA MARIA VASCONCELOS MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
109	783911-1-1	NATALIA VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	20/12/2019	14	15,0	210,0
110	783860-1-0	NEIRIANE MARIA FERNANDES COELHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
111	786832-1-X	NORMA DA SILVA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
112	785268-1-5	RAFAEL ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	17/12/2019	11	15,0	165,0
113	783893-1-1	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	30/12/2019	18	15,0	270,0
114	784136-1-1	RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
115	757468-1-4	RAIMUNDO DENIZAR DOS SANTOS PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	07/12/2019	5	15,0	75,0
116	784076-1-1	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
117	750549-1-2	REGINALDO BORGES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
118	783979-1-8	REJANE AVILA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	17/12/2019	11	15,0	165,0
119	785595-1-9	ROBERTO JORGE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	18/12/2019	12	15,0	180,0
120	764016-1-6	RONIELLY FERNANDES ALVES	PROF CTPD BACHAREL	01/12/2019	13/12/2019	9	15,0	135,0
121	784606-1-X	SAMARA KELLY XAVIER DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	07/12/2019	5	15,0	75,0
122	783920-1-0	SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE YOUSAF	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	19	15,0	285,0
123	758292-1-3	SANIA NAYARA DOS SANTOS FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
124	763077-1-7	SEBASTIAO GONCALVES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	05/12/2019	3	15,0	45,0
125	786290-1-0	SUENI SOUSA MENDES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	03/12/2019	1	15,0	15,0
126	783699-1-4	VITOR HARA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
127	751341-1-8	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	19	15,0	285,0

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2015/PROCESSOS Nº06756381/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 102/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sra. **ELIANA ALVES DE LUCENA**, inscrita no RG nº 37715058-7, e no CPF nº 346.741.603-91, casada em comunhão universal de bens com ELISEU LUCENA NETO, inscrito no RG nº 22894408-9, e no CPF nº 117.967.663-72, residentes e domiciliados na Rua H-19-A, 112, Campus do CTA, São José dos Campos, CEP nº 12.228-510, doravante denominados LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 102/2015, publicado no DOE de 11.11.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 06756381/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel para atender ao funcionamento da sede da CREDE 20, localizado na Rua Manoel Inácio de Lucena, 933, Centro, Brejo Santo, Ceará, CEP nº 63.260-000, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico e Laudo de Avaliação, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será reajustado, passando de R\$ 4.653,51 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4.839,55 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 58.074,66 (cinquenta e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), em observância à Cláusula Quinta do contrato original e conforme DESPACHO/ COADM, as fls. 32, datado em 08.11.2019 e IG Nº 1046450, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2019 até 10 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 08 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -LOCATÁRIO, ELIANA ALVES DE LUCENA - LOCADOR, ELISEU LUCENA NETO - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 13 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2017/
PROCESSO Nº07521817/2019**

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, estabelecida na rua João Lobo Filho, nº 19, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-360, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00 e CREA 9970/D, residente e domiciliado Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015, publicado no D.O.E de 26.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07223514/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de janeiro de 2020 até 14 de abril de 2020, e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de setembro de 2019 até 13 de dezembro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, GALBA CARVALHO CARNEIRO -FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Vera Lúcia Paiva Pinto. Fortaleza 12 de dezembro de 2019 CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Vera Lúcia Paiva Pinto. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2018/
PROCESSO Nº10092107/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL OLIVEIRA & PAZ LTDA, com sede na Av. Maestro Lisboa, 2500, Loja: 03 – Lagoa Redonda CEP: 60.832.402, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.142/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DARLAN DA ROCHA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 3019230501 SSP/RS, e do CPF nº 412.119-790-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018, publicado no D.O.E de 19.07.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 10092107/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III e VI, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de Gênero Alimentício não perecível, para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 13 de dezembro de 2019 até 12 de abril de 2020 e a sua execução por mais 04 (quatro) meses, a partir de 13 de dezembro de 2019 até 12 de abril

2020, conforme justificativa exarada NA CI nº 1309 - COESC, datado em 08.11.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DARLAN DA ROCHA LOPES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 13 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2019/
PROCESSO Nº07887889/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**, doravante denominado CONTRATADA, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021.597/0001-49, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. SILAS BARROS DE ALENCAR, portador da Carteira de Identidade nº 1006932 SSP/PB, regularmente inscrito no CPF sob o nº 289.582.683-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2019, publicado no D.O.E de 07.03.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07887889/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 10, §§ 4º e 5º, da Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações e art. 57, §1º, V e 65, I, b, §1º, da Lei nº 8666/93 da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, acrescenta valor e readequar as Metas do Programa de Trabalho ao contrato que tem por objetivo a execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e robustecimento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional, tudo de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Recursos Orçamentários e Financeiros ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 12.912.174,31 (doze milhões, novecentos e doze mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), passando o seu valor de R\$ 82.681.651,43 (oitenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), para R\$ 95.593.824,74 (noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), que representa aproximadamente 15,6% (quinze vírgula seis por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 1313/2019 – COESC, datada em 11.11.2019, às fls. 05, justificativa Técnica SEXEC-GES/SEDUC, datada em 11.11.2019, às fls. 06-09, e IG nº constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO As Metas do Programa de Trabalho, de que trata o Anexo I, integrante do Contrato, estabelecidas a sua execução na Cláusula Terceira, serão ajustadas no presente instrumento, de acordo com a CI nº 1313/2019 – COESC, datada em 11.11.2019, às fls. 05, justificativa Técnica SEXEC-GES/SEDUC, datada em 11.11.2019, às fls. 06-09.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, que trata do prazo de VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES do contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência e execução por mais 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 16 de dezembro de 2019 até 31 de janeiro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SILAS BARROS DE ALENCAR - Presidente do CENTEC - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10884690/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/201; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, CREDE 02, Município Trairi, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0044-65, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Diretor (a) Geral, Sr(a) Jerlanio Pires Moura; III - ENDEREÇO: TRAIRI/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 09.339.397/0001-15, neste ato representada pela Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2019 publicado no DOE de 14/08/2019 e de acordo com o processo nº 06649118/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: TRAIRI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA E O PRAZO DE EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA METÁLICA NA QUADRA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CALHAS na EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de trans-



criação; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta dias), a partir de 21/01/2020 até 28/06/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), a partir de 18/11/2019 até 15/02/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JERLANIO PIRES MOURA - CONTRATANTE - ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-AURILANE LOPES PACÍFICO NASCIMENTO, 02-ELIZÂNGELA GADELHA DE FREITAS. Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09436736/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77 - CREDE 1 - Eusébio/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Marlinda Jataí Gadelha de Lima; III - ENDEREÇO: Eusébio/CE; IV - CONTRATADA: NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.730.480/0001-13, neste ato representada pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019 publicado no DOE de 06/08/2019 e de acordo com o processo nº 01600359/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Eusébio/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO PRÉDIO E PERMEABILIZAÇÃO DE LAJES na Escola de Ensino Médio Ana Bezerra de Sá, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/10/2019 até 18/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marlinda Jataí Gadelha de Lima - Contratante, MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CÉLIA LIMA RIBEIRO 02- EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES. Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 275/2019/PROCESSO NºS2992489/2018 - 10890313/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretária da Educação, Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, com sede na Rodovia CE 040, S/N - Sítio São José - Pindoretama/Ce, CEP: 62.860-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.711.306/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 94002147503 SSP/CE, e do CPF nº 433.519.803-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos GRUPOS 06 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180040 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 646.920,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes

da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.020.22 669.03.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.08.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação -Contratante, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávio Fernandes dos Santos, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2013/PROCESSOS Nº07940283/2019 E 09902117/2019 (ANEXO)

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2013. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.839-900, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.954.605/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA, RG Nº 92021001415 - SSP/CE, CPF Nº 542.116.383-00, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2013, de acordo com justificativa exarada nos Processos supracitados, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012, Lei Complementar nº 122/2013, Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 01/2005, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 059/2013, cujo objetivo é desenvolver o Projeto de Reforma e Ampliação de Escolas Municipais em diversas localidades do Município de Fortaleza e do Centro de Formação e Atendimento ao Professor. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO : O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de dezembro de 2019 até 17 de dezembro de 2020. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE NOVEMBRO DE 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Concedente, ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA - Prefeito Municipal - Conveniente . TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Francisco Bruno Freire. Fortaleza 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2018 - PROCESSO Nº10371030/2019

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, e a EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida na Rua Raimundo Arruda, n.º 568, A, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, RG 04861297792 e inscrito no CPF sob nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº185/2018, publicado no D.O.E de 06.07.2018, de acordo com o Processo nº 10371030/2019, regulamentado no art. 57, Inciso, § 4º II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a Rerratificação da Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Terceira, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 185/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 08 (oito) meses, a partir de 14 de junho de 2019 até 13 de fevereiro de 2020 e o prazo de execução prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 07 de agosto de 2019 até 06 de janeiro de , conforme justificativa exarada nos Despachos da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar de 17/04/2019 e de 26/04/2019, às fls. 10 e 12 , constante nos autos. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 08 (oito) meses, a partir de 14 de junho de 2019 até 13 de fevereiro de 2020 e o prazo de execução prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 07 de agosto de 2019 até 06 de janeiro de 2020, conforme justificativa exarada nos Despachos da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar de 17/04/2019 e de 26/04/2019, às fls. 10 e 12 , constante nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordados, assinam o presente instrumento, os representantes das partes

contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 22 de novembro de 2019 ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria rejane Alves Milhome, 2. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº11011062/2019 - LOTE 39/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENDA MARQUES DE FARIAS - CPF: 04034603364 - MATRÍCULA: 2220017860011X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130333918 - NOME SUBSTITUÍDO: NAIANA CARDOSO SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; MARIA MIRELLE PEREIRA DE SIQUEIRA - CPF: 03546894367 - MATRÍCULA: 22200178600217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130333918 - NOME SUBSTITUÍDO: NAIANA CARDOSO SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/09/2019;11/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.771,96 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº11031144/2019 - LOTE 9/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA EDENIA GONCALVES LIMA - CPF: 70175977372 - MATRÍCULA: 22200178501812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130486110 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE NOGUEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/11/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 70861862368 - MATRÍCULA: 22200178501618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130486110 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE NOGUEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/11/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA CLEVIA GOMES DOS SANTOS - CPF: 88773795372 - MATRÍCULA: 22200178502312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130486110 - NOME SUBSTITUÍDO: RUTE NOGUEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/11/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/10/2019;02/10/2019;02/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do

Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.022,96 (CINCO MIL E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2019

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº11031292/2019 - LOTE 11/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDNEY FEITOSA ALENCAR - CPF: 71180052315 - MATRÍCULA: 22200178669217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130414918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO SILVA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/11/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; MARIA CLEVIA GOMES DOS SANTOS - CPF: 88773795372 - MATRÍCULA: 22200178501510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130414918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO SILVA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/11/2019 a 20/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/09/2019;02/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.713,21 (DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº11030970/2019 - LOTE 10/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRIZANI COELHO LOIOLA PEREIRA - CPF: 72629843300 - MATRÍCULA: 22200178651512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130414918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO SILVA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/11/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; MARIA CLEVIA GOMES DOS SANTOS - CPF: 88773795372 - MATRÍCULA: 22200178651717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130414918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO SILVA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/11/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019;05/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.919,64 (UM MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento



próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23224509 - EEMTI LILI FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº11002101/2019 - LOTE 20/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NIVEA MARIA SANTANA DE MENESES - CPF: 03639424328 - MATRÍCULA: 22200175381816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/02/2019 a 31/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2010, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº 01920973/2019**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01920973/2019, considerando que a conduta da empresa VIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo, configurou descumprimento ao Contrato nº 203/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2018006/SEDUC. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **VIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, com endereço na Rua José de Pontes, nº 41, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-042, a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 06 de dezembro de 2019. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº24/2019 - PROCESSO Nº07238235/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3512/2019, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **L. E. CONSTRUÇÕES LTDA - EP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.102/0001-58, **referente à execução dos serviços de caixa do lixo** na EEEP PAULO PETROLA, no valor de R\$ 4.043,34 (quatro mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº 086 de 09 de maio de 2019, que publicou o Ato Governamental, datado de 29 de abril de 2019, que Torna sem Efeito o **Afastamento** da Servidora **VILMARIA CHAVES NOGUEIRA**, matrícula nº 48064211, lotada desta Secretaria da Educação, para cursar Doutorado em Letras, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. ONDE SE LÊ: matrícula 48062411 LEIA-SE: matrícula 48064213. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário do Esporte e Juventude, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, a quantia de R\$ 31.138,84 (trinta e um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao pagamento de fornecimento de água do Centro de Formação Olímpica - CFO, referente ao mês de outubro de 2019, discriminados no processo administrativo nº 09440075/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 161, Série 3 Ano XI, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. **Onde se lê:** A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário do Esporte e Juventude, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a quantia de R\$ 75.588,78 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente ao pagamento de fornecimento de água e esgoto do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, referente ao mês de Junho de 2019, discriminados no processo administrativo nº 05108556/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza 29 de Julho de 2019 SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ **Leia-se:** A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário do Esporte e Juventude, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a quantia de R\$ 62.061,20 (sessenta e dois mil, sessenta e um reais e vinte centavos), correspondente ao pagamento de fornecimento de água e esgoto do Estádio Plácido Aderaldo Castelo, referente ao mês de Junho de 2019, discriminados no processo administrativo nº 05108556/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza 02 de dezembro de 2019 SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88

da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de Dezembro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Lotação: NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE	104295-1X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
INES CRISTINA TEIXEIRA	105787-1X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.372 de 27 de Novembro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de Novembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RONY CESAR MEDEIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº670/2019 O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.372, de 27 de Novembro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR RONY CESAR MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício no NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.299454-9	ROJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
02	06.364886-5	KAMILA GONÇALO LADEIRA
03	06.373099-5	CÂNDIDA ALMEIDA MARREIRO ME
04	06.708510-5	TRANSITA TRANSPORTADORA ITAITINGA LTDA
05	06.728014-5	LIMA CEARENSE COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 08 de novembro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.532364-5	IVANILDO VICENTE DOS SANTOS - ME
02	06.637559-2	ERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA 14736644893
03	06.748366-6	DIOGO DO NASCIMENTO DOMINGOS 02642237303
04	06.796453-2	XENIA REVIA FROTA BRITO DE SOUSA 73983071368
05	06.991328-5	JOSE FERNANDES DA SILVA BOMBONIERE MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 03 de dezembro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.354147-5	KAIO BRUNO MARTINS DA PAZ 04865011323
02	06.358410-7	WE COMERCIAL DE TELEFONIA LIMITADA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.471633-3	MARILENE MARIA DE LIMA SILVA 22934766349
04	06.486367-0	PAULO FABIANO DE OLIVEIRA 86071610320
05	06.615726-9	WALIS GILO ARRAIS ME
06	06.636261-0	PAULO SERGIO FERREIRA DE LUCENA 67442404391
07	06.653873-4	CIDRONES RODRIGUES DOS SANTOAA 07716359312
08	06.656497-2	NELSON GOMES DE ALENCAR 07201143301
09	06.666943-0	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA 81272421368
10	06.726936-2	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE ALENCAR 27300260888
11	06.745490-9	FRANCISCO CARLOS DA SILVA 31151671304
12	06.797833-9	EUGIANO ARAUJO DA SILVA 64558754353

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 04 de dezembro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.066468-1	NARILANIA CARVALHO DE SOUSA 88682714353
02	06.275671-0	MARCUS PARENTE DE ALENCAR
03	06.390938-3	JOAO GREGORIO NETO
04	06.483779-3	RICHARD RAMON LIMA SARAIVA 06599578330
05	06.493527-2	FABIANO SALES DANIEL 77933290310
06	06.526535-1	MELL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
07	06.662891-1	VERONICA JOTA PINHEIRO 63791927353
08	06.792956-7	NUBIO JOSE DIAS DA SILVA 80411428691

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 04 de dezembro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.422499-6	GEIZA KARINE SA LOPES ME
02	06.461873-0	ZETA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA ME
03	06.466547-0	LAEZIA FERREIRA DE CARVALHO ME
04	06.470022-4	MARINEIDE PEREIRA DE ALENCAR ME
05	06.471736-4	MAXIMO & MAXIMO CONVENIENCIA LTDA - ME
06	06.493292-3	GILSON E NUBIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
07	06.494228-7	JULIO CESAR BASTOS EPP

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.511.609-7	SHOPPING 10 COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº346/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Édileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº346/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062969293	EJ DA SILVA
02	064197506	ANAILZA MESSIAS DE LIMA 01673662382
03	064219844	BENEDITO JOSE DE LIMA
04	064647439	JOSIAS NOBRE MAIA 03798378380
05	064705935	MARIA LAIDE BEZERRA LIMA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	064724492	ATACILIO DE MELO BARBOSA 03205357388
07	064858740	JOSE JALISON NASCIMENTO SOUZA 01635892325
08	066366089	M V DOS S S PEREIRA
09	066423716	FRANCISCO DO NASCIMENTO 39121623368
10	066752370	JOSIMAR DA SILVA CAMARA 80627293387
11	067440878	FRANCISCO CLEBER CUNHA DIOGENES 79748260372
12	067541313	RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO 03883536350
13	067693377	ANTONIO JOSE PENHA DA SILVA
14	067807712	LUZIRENE OLIVEIRA PEREIRA 01782887300
15	067866123	ENZO JUCA DA SILVA 07180593362
16	067902570	CRISTIANO JORGE MENDES MARINHO 35627638320
17	067940382	LINEKER ALVES LIMA 02547580373
18	068395655	STEFFANY SOUSA NOVAIS 07050278300
19	068606974	LISIANNE ATTEM CARNEIRO SYLVESTRE
20	069664757	ANDRE LUIZ LIMA SILVA 05284125312
21	069870870	EDILSON DA COSTA TEIXEIRA 61475861303

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº347/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº347/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065469739	BIBI DOCES E SALGADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº348/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº348/2019, DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069883157	RAIMUNDO NONATO OSTERNO TELES - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº349/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº349/2019 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065377281	CVG AUTOMACAO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº350/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº350/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	66397537	CAREL FRIEDERICH AMADEUS PINTO DE QUEIROZ STEFFEN 0275870731

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº351/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Edileuza Alyes de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº351/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066032873	4 GRAUS BAR E RESTAURANTE LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº352/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº352/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065793757	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº353/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068333145	MARIA SUZETE NUNES GOMES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº354/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº354/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069807361	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº413/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº413/2019, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066727898	ELITI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº414/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº414/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060675870	ZULEIDE BARBOSA CARNEIRO 32585195368
02	066378575	EDUARDO CASTRO SANTANA 02756040398
03	067502938	TERTULIANO OLIVEIRA COSTA 48012866315
04	067731511	ANTONIA RENATA DE FRANCA GOMES 05242962356
05	069535728	TERESA CRISTINA BATISTA GONCALVES 69515379334

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº415/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº415/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064598225	J RICARTE COMERCIO E REPRES. DE MAQUINAS DE GELO EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº416/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº416/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062275798	FELIPE SILVA SANTOS 90902084291
02	066790425	FRANCISCA GERLANE MESQUITA AMARAL 39339785304
03	063403110	BARBARA KAROLINA PEREIRA NOGUEIRA 04967619355
04	065370597	CLEILSON DA SILVA ALVES 75236320330
05	066541565	MATHEUS RODRIGUES DA ROCHA 05124726377
06	067519296	JOAO VICTOR MENDES FERNANDES 04797008342
07	067622500	CAMILA ARAUJO DA HORA 60441935354
08	067798691	JUAN CARLOS BRITO MATEUS 03829134347
09	067889093	RAFAEL BRASILEIRO CAMINHA
10	067949355	JULIANA DO NASCIMENTO FREITAS 04213956300
11	069491194	ELIDIANE PEREIRA MACIEL 06842829330

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº417/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº417/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066404746	CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº418/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº418/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062154940	CJ COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº420/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº420/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065001362	PABLO ANDRE VIEIRA BONFIM ME
02	065115406	MAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
03	066828210	ADRIANE CHRISTINE CALADO MACIEL - ME
04	066925665	LABELA BRASILIS RESTAURANTES LTDA - ME
05	066944716	OCIRENE SALES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
06	067113125	WLADIA DE ARAUJO NASCIMENTO ME
07	067157165	DELICARNES COMERCIO DE CARNES EIRELI ME
08	067251870	ANTONIO EDSON DOS SANTOS ALVES ME
09	067778143	HENRIQUE ROMULO SOUZA PRACIANO - ME
10	067789951	VARELO RESTAURANTE LTDA - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	067799248	LA PLANCHA 292 RESTAURANTE LTDA
12	067812007	LA TRATORIA DE ALFIO EIRELI
13	069456631	GEANE RODRIGUES DA PONTE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº421/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº421/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066688086	DORATTO COMERCIAL DE JOIA EIRELI-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº422/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº422/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063868199	GUIOMAR M ARAUJO DE SOUSA
02	064486702	THOMAZ TEIXEIRA CLARO 90318277387
03	064930670	ANTONIO SATURNINO GOMES FILHO 02660691347
04	065184459	FRANCISCO ITALO DA SILVA DIAS FILHO 05456577330
05	065335490	MARIA LUCILEUDA PIMENTEL DA COSTA 41036565300
06	065352440	MILTON ALEXANDRE DA SILVA NETO
07	066261228	EDSON MATIAS DE OLIVEIRA 85994456349
08	067366783	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS 78106680304
09	066662311	DIEGO SILVINO DA SILVA SANTOS 04277541356
10	067083323	CLEMILDA MARIA DA CONCEICAO 83361618304
11	067405410	THIAGO DE SOUZA 00385584326
12	067567770	MARCELO GONCALVES ALVES 01085637310
13	067608167	MARINETE GONCALVES ROCHA 44308620368
14	068924208	DANIELA VALENCA PINTO RIBEIRO 04619666467
15	069339945	ANTONIO JOSE DE CASTRO FREITAS 33083479204
16	069598380	VINICIUS DO VALE HOLANDA 06543160314

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº423/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº423/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067457487	ARMAZEM DOS SABORES EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº424/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº424/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066112842	TATIANA DE LIMA VIANA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº425/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrucao Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº425/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069167540	MADEIREIRA CASTELO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº426/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº426/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062806971	JANNE EYRE MENEZES PARENTE ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2019

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79, § 1º, Inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à POSTO FISCAL DE PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE PENAFORTE, em Penaforte, 02 de dezembro de 2019.

Francisco Hélio Rodrigues Pageu
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº016/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.685.678-7	TECMAR TRANSPORTES LTDA	2019.17844-8
02	03.321.060/0008-70	RODRIGO BRAVO E IRMÃOS LTDA	2019.14030-0
03	11.561.930/0001-30	ELZA RODRIGUES DOS SANTOS PRESENTE	2019.16028-3
04	30.204.387/0001-69	FA COMERCIO DE FRUTA IN NATURA EIRELI	2019.14787-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, §1º inciso IV da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 05 de dezembro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.372.201-1	RR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPEC EIRELI ME	201912769-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº265/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2019.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº265/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.373.860-0	DC MINERAÇÃO LTDA	201919673-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº266/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2019.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº266/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.605.794-9	R 4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201918420-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº267/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2019.

Everton Bessa Pessoa

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº267/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.526.383-9	GRAFIA E EDITORA FERNANDES GARCIA LTDA ME	201916828-5
02	06.526.383-9	GRAFIA E EDITORA FERNANDES GARCIA LTDA ME	201916831-4

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº86, de 10 de dezembro de 2019.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº79, DE 18 NOVEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS PRATICADAS POR MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, COM VISTAS À AUTOREGULARIZAÇÃO RELATIVA ÀS DIFERENÇAS ENCONTRADAS ENTRE AS RECEITAS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES E AS EFETIVAMENTE APURADAS PELO FISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes na Instrução Normativa n.º 79, de 18 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 79, de 18 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o caput do art. 3.º passa a vigorar com nova redação:

“Art. 3.º A apuração do resultado do ICMS a recolher de que trata o caput do art. 1.º deverá ser comunicada ao contribuinte através de Termo de Intimação, por meio do Portal do Simples Nacional, via Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), devendo ser concedido ao contribuinte o prazo de 90 (noventa) dias para autorregularização, através do pagamento espontâneo do imposto devido, bem como das multas autônomas, quando for o caso, observado o seguinte:

(...)” (NR)

II – o § 5.º do art. 7.º passa a vigorar com nova redação:

“Art. 7.º (...)

(...)

§ 5.º O disposto neste artigo aplica-se à autorregularização de que trata o § 2.º do art. 3.º, quando for o caso.” (NR)

Art. 2.º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para autorregularização especificado nos Termos de Intimação de que trata o art. 3.º da Instrução Normativa n.º 79, de 2019, os quais tenham sido emitidos em período anterior à data da publicação desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Caso o contribuinte já tenha tomado ciência do Termo de Intimação, a prorrogação contar-se-á a partir do dia subsequente ao término do prazo remanescente de que disponha para a sua autorregularização.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº189/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2018, combinada com o Decreto nº 32.971, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de do mesmo dia, e nos termos do § 3º, art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE RAMOS GARCIA**, orientador de célula, matrícula nº 3003601-8, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica – ASJUR, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 25 de novembro de 2019, durante as ausências e impedimentos da Coordenadora, revogando-se o disposto na Portaria nº 093/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 10001152/2019-VIPROC; **Reconhece a dívida** a ser paga a título de indenização à Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, pelos serviços de telefonia fixa prestados no período de 29/07/2019 a 01/08/2019, no valor de R\$ 249,11 (duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos), fatura nº 49349, a serem pagos com recursos do Tesouro Estadual (fonte 00) com a seguinte dotação orçamentária: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.01.00.00.0.20 - código reduzido: 354. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 10534061/2019-VIPROC; **Reconhece a dívida** a ser paga a título de indenização à Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, pelos serviços de telefonia móvel prestados no período de 28/07/2019 a 01/08/2019, no valor de R\$ 173,76 (cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos), fatura nº 10544, a serem pagos com recursos do Tesouro Estadual (fonte 00) com a seguinte dotação orçamentária: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.01.00.00.0.20 - código reduzido: 354. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 01721091/2019 do VIPROC, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO**, matrícula nº 300629-3-0, do cargo de Vistoriador, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 06, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 22/02/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Lúcio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Igor Vasconcelos Ponte

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1342/2019 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos

e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 788/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 10379350/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **ANA VALÉRIA CARNEIRO TEIXEIRA**, inscrita no CRM nº 5812/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº1500/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1500/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CAIO SOUZA DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	77,10	269,85	0	269,85
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MARCELO CARVALHO LIMA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MOZART DANIEL OLIVEIRA NOGUEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	13/12/2019 à 16/12/2019	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº1501/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de Dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1501/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA ANGELICA DA SILVA PATRICIO CAMPOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	GERENTE	III	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	77,10	192,75	0	192,75
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	64,83	162,08	0	162,08
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	27/12/2019 à 29/12/2019	2,5	61,33	153,33	0	153,33

*** **

PORTARIA Nº1502/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1502/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	77,10	269,85	20	323,82
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	20/12/2019 à 23/12/2019	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº1505/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1505/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
BRUNO RAVELL GOMES SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MATEUS HONORATO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOSE GOMES SIQUEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO CHAVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1506/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1506/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MAYANE XAVIER DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº1513/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1513/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte

*** **



PORTARIA Nº1514/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1514/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca

*** **

PORTARIA Nº1515/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1515/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** **

PORTARIA Nº1517/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1517/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** **

PORTARIA Nº1521/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/12/2019 a 13/12/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1521/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
LUCAS XIMENES LIMA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manhã	Sobral
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral

*** **

PORTARIA Nº1550/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar a **integrarem a Comissão** Administrativo Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos relatados no processo VIPROC nº 06889268/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1551/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar a **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo VIPROC nº 09776804/2019 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE ICÓ/CE - SAAE**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II – Bairro Centro, ICÓ - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da



lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 09887487/2019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de ICÓ/CE, sito na Av. Ilídio Sampaio, 1249 – Bairro Centro, ICÓ – CE, por mais 12 meses, a contar de 19/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.006,16 (Cinco mil, seis reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; DEUSEMAR DE ARAÚJO RAMOS- Superintendente SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE ICÓ/CE – SAAE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, 1116, sala 708/709, Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 09379635/2019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução do contrato de SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, SIMULAÇÃO E PROJETOS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, DE INFRAESTRUTURA, SINALIZAÇÃO E AUDITORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA NO SISTEMA RODOVIÁRIO E URBANO DO ESTADO DO CEARÁ, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 07/01/2020; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA - EMPRESA CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Treze de Maio, 1116, sala 708/709, Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §2º, II do citado artigo da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 09209071/2019; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **supressão dos itens A (A.1, A.2 e A.3) e B (B.1, B.2 e B3)** perfazendo 31,17% do valor global de contrato de Prestação dos Serviços de Consultoria para a Elaboração de Estudos Técnicos, Simulação e Projetos de Tráfego e Transporte, de Infraestrutura, Sinalização e Auditoria de Segurança Viária no Sistema Rodoviário e Urbano do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.536.066,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, sessenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA - EMPRESA CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº181/2019

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE AURORA/CE**. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 01(uma) maleta nº 22/47, com nº de patrimônio nº 38272; 01(um) etilômetro, nº de SERIE 091748, com bateria; 01 (uma) impressora nº 095.3583.814, com fita de tinta e bobinas de papel; 01 (um) cabo de comunicação para impressora 01 carregador de bateria para impressora; 01(um) carregador de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 01(um) cabo adaptador, 12 volts, pars carregador de acendedor 01(um) certificado do INMETRO; 01(um)Fontes para carregador BI – VOLT 110/220v da impressora; 02(duas) fitas de tintas para impressora reserva; 02(duas) bobinas de papel reserva; 02(duas) baterias recarregáveis reserva; Manual do operador; Manual de referência do operador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 06109718/2019, com fundamento no art. 116, caput da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2022. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN-CE. JOÃO ADELÂNIO DA SILVA - Departamento Municipal de Trânsito Transporte de AURORA/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza , 02 de dezembro de Fortaleza.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº183/2019

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AURORA/CE** OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente à Prefeitura Municipal de Aurora/CE, para uso exclusivo do município, **01(um) veículo** RENAULT SANDERO 16 de PLACA HZA 1324, Patrimônio nº 26624, especificados no anexo único do Processo Nº09647230/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, caput da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro 2022, contados a partir da assinatura deste termo FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente DETRAN-CE. JOÃO ANTÔNIO DE MACEDO JÚNIOR- Prefeito Municipal de AURORA/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza , 02 de dezembro de 2019.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20190004/CEGAS REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento a Melhor Combinação de Técnica e Preço, Edital nº. 20190004/CEGÁS, processo nº. 05443614/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de levantamento patrimonial da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA parte integrante do Edital, independente de transcrição e elaborado pela CEGÁS. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 16, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP**, com o valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza-CE., 12 de dezembro de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº179/2019-DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 175/2019-DPR**, datada de 26 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03 de dezembro de 2019. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: **Contratação de empresa para execução obras civis e construções**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 08656740/2019 e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº 06/2019, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 32.073,73 (trinta e dois mil setenta e três reais e setenta e três centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.03.339039.61600.1, 57100001.18.541.066.32459.03.449051.61600.1 e 57100001.18.541.066.32459.03.449052.61600.1. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE e Maria Conceição da Silva - MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

CORRIGENDA
PROCESSO Nº11100030/2019

No Diário Oficial do Estado Série 3 Ano XI Nº 109 - Página 93, que circulou em 11 de junho de 2019, com a publicação do Contrato Nº 15/2019 – SEMA/ PODIUM. ONDE SE LÊ: OBJETO (...) Guarimiranga (região 3). LEIA-SE: OBJETO (...) Crato (região 3). Secretaria do Meio Ambiente, em Fortaleza - CE, 09 de dezembro de 2019.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº271/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Manuela Esmeraldo Garcia, matrícula nº000526-1-2; Rodrigo Paiva de Lucena, matrícula nº 000590-1-3 e Andrea Limaverde de Araújo, matrícula nº 300074-1-7., para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os fatos, chegados ao conhecimento desta Autarquia através do processo nº 09351480/2019. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 52, §1º, II da IN 03/2017 SEMACE, **notifica** o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº 114.365.653-91 acerca da Decisão Interlocutória, na qual retificou a autoria da infração ambiental, figurando como o autor das sanções administrativas abaixo mencionadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DESPACHO SANEADOR	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE APREENSÃO/ DEPÓSITO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR DA MULTA (RS)
11622253-0	20/2019	M201202015002-AIF	M201202015001-TRM	Art. 70 c/c art. 72, II, IV da Lei Federal 9605/98 e art. 3º II, IV c/c art. 63 do Decreto Federal 6.514/08	1.500,00
11622295-6	19/2019	M201202015001-AIF	M201202015002-TRM	Art. 70 c/c art. 72, II, IV da Lei Federal 9605/98 e art. 3º II, IV c/c art. 63 do Decreto Federal 6.514/08	1.500,00

Com base no Art. 113, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o autuado que efetuar o pagamento da penalidade no prazo de 20 dias contados da data da ciência da autuação, terá desconto de 30%. Poderá o autuado apresentar no prazo de 20 dias a contar da data desta publicação, defesa administrativa por escrito na sede da SEMACE ou regionais do Crato e Sobral. Poderá também solicitar o parcelamento do débito, nos termos do Art. 111 da IN SEMACE 03/2017. Ressalta-se que o Documento de Arrecadação Estadual-DAE para pagamento da multa imposta pelo Auto de Infração poderá ser gerado na SEMACE. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: 0800-275-2233.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ALEGAÇÕES FINAIS Nº04/19

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, por meio da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 52, §1º, II da IN 03/2017 SEMACE, **notifica** os infra **NOMINADOS** para apresentação de Alegações Finais referente ao procedimento de julgamento dos processos administrativos abaixo listados:

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO	PARECER INSTRUTÓRIO
Humberto Moura de Pontes	690.939.383-04	3062315/2016	M201605070001-AIF	M201605070001-TRM	27/2019 ⁹
Ednardo Lucio Nogueira Nunes	865.643.743-72	3231184/2016	M201605104503-AIF	M201605104503-TRM	26/20191.2

¹indeferimento do pedido de conversão de multa ²agravamento/majoração do valor da multa Poderá o autuado apresentar no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, alegações finais por escrito na sede da SEMACE ou regionais do Crato e Sobral. As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: 0800-275-2233.

Carolina Braga Dias
DIRETORA DA FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8819177/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Humberto de Oliveira, CPF nº 00178020320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado, referência 26, atualmente Advogado, Classe IV, nível/referência 24, matrícula nº 402084-1-0, com óbito em 15/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.062,66 (dez mil e sessenta



e dois reais e sessenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a) até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 15/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23/11/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
TERESINHA SANTOS DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	04276485304	10.062,66	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1620299/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IANY ALENCAR FIRMO DE ARAÚJO, CPF nº 164.470.693-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fisioterapeuta, nível/referência despadronizado, matrícula nº 001306-1-3, com óbito em 27/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.898,34 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 24/06/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
José Nelson Pereira de Araújo	Cônjuge	097.697.493-20	10.898,34	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2896142/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ IVONDI DE LIMA, CPF: 060.138.643-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 019.464-1-2, com óbito em 27/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.357,80 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 160, de 24 de agosto de 2017, que concedeu pensão provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/03/2017. NOME: MARIA DE FÁTIMA BERNARDO DE LIMAPARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 624.681.543-04 VALOR: R\$ 3.357,80. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04209227/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Arisio Lopes da Costa, CPF nº 01069810304, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Desembargador, nível/referência S001, matrícula nº 94007/1-0, com óbito em 06/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.260,31 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 06/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUIZA DE MARILAC CAVALCANTE COSTA	CÔNJUGE	28458214334	21.260,31	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05143807/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA PEDROSA MONTEIRO MENDONÇA, CPF nº 001.510.843-00, aposentado(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, onde percebia os proventos do cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO, classe B, referência 08, matrícula 0201-5, com óbito em 24/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.352,19 (seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a) até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a 80% do benefício, a partir de 24/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Augusto de Freitas Mendonça	Cônjuge	398.866.467-72	6.352,19	Vitalícia art. 6º, § 5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06524740/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Haroldo Cavalcante Serra, CPF nº 01354469372, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Inspeção, ANS-10, atualmente Analista de Controle Externo, nível/referência 8, matrícula nº 0197-0, com óbito em 16/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.636,17 (dez mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 16/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
HIRAMISA GURGEL SERRA	CÔNJUGE	06179177368	10.636,17	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09471647/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Newton Burlamaqui, CPF nº 00005681391, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Promotor de Justiça de Entrância Especial, atualmente Promotor de Justiça de Entrância Final, nível/referência L009, matrícula nº 126680/1-5, com óbito em 28/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.267,37 (vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/09/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Gracimar Bezerra Tavares Burlamaqui	Cônjuge	24782963300	9.120,31	Temporário por 04 meses (art. 6º, §5º, I)
Maria Agnesi Brasil Burlamaqui	Pensionista de Alimentos (no valor de 10%)	44839065349	1.013,37	art. 6º, §5º, III
Joaquim Newton Burlamaqui Filho	Filho (Nascido em 19/07/2002)	08135508310	5.066,84	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
Sarah Tavares Burlamaqui	Filha (Nascida em 19/06/2007)	62758418347	5.066,84	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7770280/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tarcisio Santiago Gomes de Moura, CPF nº 07282346372, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Desenhista, nível/referência 26, matrícula nº 000217-2-5, com óbito em 16/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.816,56 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/07/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/03/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LUIZA RIBEIRO MOURA	CÔNJUGE	09141120310	2.816,56	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00226348/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO MARINHO DIAS, CPF: 220.622.203 - 59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 029970-1-0, com óbito em 13/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.708,06, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/11/2018: NOME: KARINA VITÓRIA FREITAS DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 17/04/2003) CPF: 090.235.483 - 37 VALOR: R\$ 463,51 NOME: FRANCISCA MARIA RODRIGUES DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 11/03/2004) CPF: 101.823.583 - 30 VALOR: R\$ 463,51 NOME: MARIANA RODRIGUES DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 21/05/2008) CPF: 101.823.663 - 59 VALOR: R\$ 463,51 NOME: FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DIAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 25/03/2005) CPF: 101.823.773 - 93 VALOR: R\$ 463,51 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 5401025/2015, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão do indeferimento do pleito, o Ato datado de 12/01/2018, publicado no D.O.E. nº 036, p. 88, de 13/03/2018, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$ 4.839,18 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) ao Sr. Roberto Carlos Soares de Oliveira, **DEPENDENTE** na qualidade de cônjuge da ex-servidora Magnolia Bandeira Batista de Oliveira, CPF nº 220.795.803-53, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário de Entrância Especial, nível/referência AJ34, matrícula 200755-1-0, com óbito em 24/06/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06358394/2019/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) **JONATHAN DE QUEIROZ VIANA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 3021191X, lotado(a) no(a) EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº667/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e alterações posteriores; nos termos da Portaria nº 711/2016 de 09 de setembro de 2016, em conformidade com o Processo nº 08511190/2019 do Sistema de Virtualização



de Processos - VIPROC, RESOLVE declarar **APROVADO** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores em Estágio Probatório, julgado procedente pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria acima referida, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, Classe E, Referência 1, Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº667/2019, DATADA DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	D.O.E DA NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
01	BRUNO MAIA CAVALCANTE	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	300285.1.1	14/9/2016	23/9/2016

*** **

PORTARIA Nº812/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600290.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 1º a 5 de dezembro de 2019, a fim de participar do XII Seminário Internacional de la Red de Gestión de Resultados em Gobiernos Subnacionales de la América Latina y Caribe, por coordenar a implementação do modelo de Gestão para Resultados no Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.277,43 (hum mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.118,23 (dois mil, cento e dezoito reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.584,91 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2019.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº817/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019 e, CONSIDERANDO os Atos de Nomeações correspondentes a data e publicação no Diário Oficial do Estado elencados neste anexo Único; CONSIDERANDO ainda, os servidores que implementem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e percebam remuneração mensal e o valor equivalente aos dias úteis do mês de referência nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês, valores e quantidades discriminados no aludido anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº822/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ LOPES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº 082333.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade do Crato - CE, no período de 4 a 6 de dezembro de 2019, a fim de conduzir os técnicos desta Secretaria que irão vistoriar in loco, o imóvel Centro de Convenções do Cariri, objeto da demanda da Prefeitura Municipal dessa cidade, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº817/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10353253/2019-VIPROC e, considerando o Ofício PGE/GAB Nº 375/2019, datado 18 de novembro de 2019, da Procuradoria Geral do Estado -PGE, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 18 de novembro de 2019, **da Portaria nº177/2019**, datada de 4 de abril de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2019, que autorizou a PRORROGAÇÃO DA CESSÃO do empregado público **CARLOS AUGUSTO FERNANDES DE MENEZES**, Operador de Computador, Matrícula nº 000102-1-9, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE, cedido para continuar prestando serviços na Procuradoria Geral do Estado -PGE, com ônus para origem, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº817/2019, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DO D.O.E.	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SUELDA MARIA DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO	30045513	2/12/2019	27/11/2019	DEZEMBRO	15,00	21	315,00
VALMIR EDILSON MACHADO	ARTICULADOR	30045416	2/12/2019	27/11/2019	DEZEMBRO	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº831/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 09605660/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/20 até 31/12/20, **da cessão**, formalizada através da Portaria nº 698/2019, datada de 16/10/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/10/19, da servidora **NATÁLIA DE FREITAS CAVALCANTI**, Professor, matrícula nº 303283-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, Simbologia FG-III da Escola Municipal Deputado Manoel Rodrigues, da Secretaria Municipal da Educação de Maranguape. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº832/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 08716743/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do empregado público **JOSÉ RISOMAR OLIVEIRA MARQUES**, Operador de Computador, matrícula nº 000905-1-4, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **



PORTARIA Nº833/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 04021619/2019-VIPROC e, considerando o Ofício nº 034/2019, oriundo da Prefeita Municipal de Icó, datado de 30 de abril de 2019, RESOLVE, **EXCLUIR**, a partir de 30 de abril de 2019, do Anexo Único a que se refere a **Portaria nº 628/2019**, datada de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2019, o servidor **CÍCERO BEZERRA DA SILVA**, Professor, Matrícula nº 301708-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para continuar exercendo cargo de provimento em comissão, na Prefeitura Municipal de Icó, com ressarcimento para origem a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº834/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos nº 05128948/2019, 05591508/2019 e 05746986/2019-VIPROC e 07081680/2019, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTO-RIZAR A CESSÃO do servidor público estadual **ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE**, Instrutor Educacional, matrícula nº 400924-1-2, lotado na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, para prestar serviços na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº835/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 09932997/2019 -VIPROC, e, considerando o Ofício nº 274/2019 - GAB, datado de 31 de outubro de 2019, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de outubro de 2019, da **Portaria nº549/2019**, datada de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2019, que autorizou a PRORROGAÇÃO DA CESSÃO do servidor **FRANCISCO DENIS DE ANDRADE**, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido, para prestar serviços/ocupar o cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação da Prefeitura do Municipal de Itarema, a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; III - CONTRATADA: **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II c/c §2º e art. 65, inciso I, alínea b, c/c §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 180 (cento e oitenta) dias e acréscimo do valor global em 25% (vinte e cinco por cento); VII - VALOR GLOBAL: R\$ 48.862,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; IX - DATA: 10 de dezembro 2019; X - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Carlos Ferreira - SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**.OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão** de servidores **entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022FORO: Fortaleza-CEDATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda e Amanda Arruda Menezes – Prefeita do Município de Granja.SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**.OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CEDATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2019SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Liana Maria Machado de Souza – Secretária Executiva de Arrecadação e Antônio Ednardo Braga Lima Filho – Prefeito do Município de Miraima.SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR/SEPLAG

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE CATARINA**.OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022FORO: Fortaleza-CEDATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2019SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda e Thiago Paes de Andrade Rodrigues – Prefeito do Município de Catarina.SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**.OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022FORO: Fortaleza-CEDATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda e João Bosco Pessoa Tabosa – Prefeito do Município de Pentecoste.SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2019.

Heloyza Helena de Menezes Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06, de 11 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE AS REGRAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício de suas atribuições, que lhe confere o Art. 18 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, combinado com Decreto nº 33.183, de 05 de agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos, bem como os encargos sociais referentes à contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no Decreto nº 32.173, de 22 de março de 2017; RESOLVE baixar a presente Instrução Normativa.

Art. 1º Os órgãos e entidades estaduais, ao planejarem os procedimentos administrativos, visando a abertura de certames licitatórios, inclusive dispensas de licitações, termos aditivos a contratos que incluam contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, independentemente da fonte de recursos, deverão submetê-los à análise prévia da Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG, da seguinte forma:

I – Elaborar Termo de Referência com base no seu planejamento, nos dados cadastrados no Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP) e nas especificações disponíveis no site da SEPLAG;

II – Encaminhar o processo ao Secretário de Planejamento e Gestão, através de ofício assinado pelo dirigente máximo o órgão/entidade, tramitado pelo VIPROC;

III – Após o procedimento licitatório efetuado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, realizar o cadastramento do contrato no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), bem como no SPG – SISTER;

IV – Manter atualizado o Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP), bem como o SPG – SISTER no que se refere à execução e ao acompanhamento dos contratos, de acordo com os prazos e orientação da SEPLAG;

§ 1º – O processo definido no caput deste artigo, bem como termos aditivos a contratos que envolvam equilíbrio econômico-financeiro, acréscimos e/ou prorrogações que resultem ou não majoração do valor inicialmente contratado, deverão ser instruídos também com os seguintes documentos:

- Cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
- Cópia da publicação do contrato e aditivos no Diário Oficial do Estado – DOE;
- Planilha de custos e proposta de preços (quando couber);
- Declaração de recursos orçamentários e financeiros;
- Parecer Jurídico;

§ 3º – Os processos referentes à prorrogação de prazo, deverão ser encaminhados a SEPLAG com antecedência mínima de 30 dias do término da vigência contratual.

Art. 2º Compete a SEPLAG a análise dos processos de contratação, avaliando o termo de referência, sua justificativa, a adequação do objeto, sua configuração e seu valor estimado, devendo verificar se existe dotação orçamentária, para em seguida, emitir parecer técnico, buscando sempre o melhor custo benefício para o Estado.

§ 1º – Cabe à Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados (COSET), a análise e emissão de parecer sobre os processos referentes a mão de obra terceirizada.

Art. 4º O Termo de Referência definido no caput do artigo 1º deverá ser elaborado de acordo com as especificações disponíveis no site da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 5º A emissão de parecer técnico fica condicionada a não existência de pendências referentes a atualizações das bases de dados dos sistemas de informação utilizados para a gestão do planejamento e orçamento, das informações sobre o órgão ou entidade estadual no seu site institucional e no Portal do Governo, bem como, das informações solicitadas pela SEPLAG.

Art. 6º Serão adotadas as tabelas de encargos sociais aplicáveis nos processos licitatórios para contratação de mão de obra terceirizada, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 7º Os procedimentos para execução dos projetos de contratação ficarão subordinadas às disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2013 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto nº 33.326, de 29 de outubro de 2019.

Art. 8º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual somente poderão dar publicidade ao processo licitatório após cumpridas as exigências desta Instrução Normativa.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS – REFERENCIAL MÍNIMO

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		PERC. (%)
GRUPO A		
A.1. Previdência Social		20,00%
A.2. FGTS		8,00%
A.3. Salário Educação		2,50%
A.4. SESI/SESC		1,50%
A.5. SENAI/SENAC		1,00%
A.6. INCRA		0,20%
A.7. Riscos Ambientais do Trabalho (RAT x FAP)		3,00%
A.8. SEBRAE		0,60%
TOTAL DO GRUPO "A"		36,80%
GRUPO B		
B.1. Aviso Prévio Indenizado		1,68%
B.2. Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,13%
B.3. Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,07%
B.4. Aviso Prévio Trabalhado		0,39%
B.5. Incidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,14%
B.6. Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,02%
TOTAL DO GRUPO "B"		2,43%
GRUPO C		
C.1. Férias		8,33%
	C.2.1. Ausências Legais	2,22%
	C.2.2. Licença Paternidade	0,02%
C.2. Ausências	C.2.3. Acidente de Trabalho	0,04%
	C.2.4. Afastamento Maternidade	0,03%
C.3. Incidência do Grupo "A" sobre o "C"		3,92%
TOTAL DO GRUPO "C"		14,56%
GRUPO D		
D.1. 13º Salário		8,33%
D.2. Adicional de Férias (1/3 de Férias)		2,78%
D.3. Incidência do Grupo "A" sobre o "D"		4,09%
TOTAL DO GRUPO "D"		15,20%
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		68,99%

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº09964171/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e manifestação de sua Assessoria Jurídica, **reconhece expressamente que deve à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.000.118/0001-79, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71, SL 201/801 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, o valor de R\$ 608,03 (seiscentos e oito reais e três centavos), decorrente de despesa durante o período de 29/07/2019 à 01/08/2019, de acordo com faturas enviadas pela SEINFRA, conforme Processo Viproc nº 09964171/2019. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar, a título de indenização, a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.500.22232.03.33909300.1.00.00.0.20, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIANTE : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ CREDENCIADAS: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A – CNPJ nº 19.877.285/0002-52, GOLDEN TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ nº 09.558.104/0001-90, CAPGEMINI BRASIL S/A – CNPJ nº 65.599.953/0028-83, AGÊNCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 00.121.647/0001-71, TELTEC SOLUTIONS LTDA – CNPJ nº 04.892.991/0001-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017; Nos termos do Termo de Credenciamento assinado em 06 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de dezembro de 2017; Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 09483939/2019; Nos preceitos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza / Ceará OBJETO: **Prorrogação do Termo de Credenciamento** das empresas supra qualificadas, doravante denominadas CREDENCIADAS, pelo prazo de 6 (seis) meses, para fornecimento de SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IAAS, PAAS E SAAS), TENDO COMO MODELO A IMPLANTAÇÃO DE NUVEM PÚBLICA, alterando a Cláusula Décima Sétima do Termo de Credenciamento assinado em 06 de dezembro de 2017, que passará a ter a seguinte redação: 17.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06/12/2019 até 05/06/2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal.” VIGÊNCIA: A partir de 06/12/2019 até 05/06/2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. DATA: 04 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Pula Pessoa – Presidente da ETICE e François Charles Rosa Boris – Representante da LANLINK; Jefferson Normando De Farias – Representante da GOLDEN TECNOLOGIA; Janine Carvalho Santos - Representante da CAPGEMINI BRASIL; Márcio Lacs - Representante da AGÊNCIA MODERNA TECNOLOGIA ; Diego Brites Ramos – Representante da TELTEC SOLUTIONS.

Fernanda Barreiros Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº572/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA D OLIVEIRA ARAÚJO LIEBMANN**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300605-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SÃO PAULO/SP e NITERÓI/RJ, no período de 08 a 10.10.2019 e 12 a 16.10.2019 (São Paulo) e 11.10.2019 (Niterói), a fim de participar das ações da CEART no 13º Salão do Artesanato/Raízes Brasileiras (São Paulo) e da Exposição: Ceará Terra que Ilumina, no Museu Janete Costa de Arte Popular (Niterói), concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento)- São Paulo e 30% (Trinta por cento) - Niterói, no valor total de R\$ 2.375,07 (Dois mil trezentos e setenta e cinco e sete centavos), mais três ajudas de custo no valor total de R\$ 567,75 (Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Niterói/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.651,35 (Três mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 6.594,17 (Seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 7 de outubro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iracema, no período de 23 a 25.10.2019 a fim de conduzir técnicos do CEDI aos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (Cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA RODRIGUES ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº 300607-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Cratêus (5%), nos períodos de 10.10.2019 e 16 a 18.10.2019 a fim de participar de Articulação do Primeiro Semestre de Educação em Direitos Humanos, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 240,93 (Duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 9 de outubro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA RODRIGUES ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº 300607+1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 05 a 07.12.2019 a fim de participar do Seminário de Educação em Direitos Humanos do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo



com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRENE DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300541-1-3, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Sobral, no período de 19 a 22.11.2019 a fim de visitar In Loco no referido município, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 323,82 (Trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº657/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRENE DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300541-1-3, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Juazeiro do Norte e Sobral, nos períodos de 04 a 08.12.2019 e 11 a 14.12.2019 a fim de visitar In Loco nos referidos municípios, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 740,16 (Setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº658/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA DOLIVEIRA ARAÚJO LIEBMANN**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300605-1-2, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de PALMAS/TO e NATAL/RN, nos períodos de 05 a 07.11.2019 (Palmas) e 08 a 09.11.2019 (Natal), a fim de participar de reuniões sobre o Planejamento Estratégico do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB em Palmas e de reunião com o Consultor e Professor Titular de Direito Empresarial, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito do Trabalho, Artur Queiroz de Souza, em Natal, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.192,27 (Hum mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$ 378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Palmas/Natal/Fortaleza, no valor de R\$ 2.640,59 (Dois mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.211,36 (Quatro mil duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 4 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de Novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO EVALNIDE PINHEIRO - 401432-1-1	Auxiliar de serviços gerais	V	20 a 22.11.2019	Crato	Fazer retirada de bens das unidades do SINE/IDT	2,1/2	61,33	153,32	
FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA - 500005-1-6	Motorista	V	22.11.2019	Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte	Conduzir técnico do CEDEF aos referidos municípios	1/2	61,33	30,66	
TOTAL								183,98	

*** **

PORTARIA Nº661/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES - 300122-1-6	Assistente Técnico - DAS-2	IV	09 a 14.12.2019	Juazeiro do Norte	Participar de Formações de Conselheiros Tutelares na SIPIA nova versão	5.1/2	64,83 x 20%	427,87
NILA MARIA LEMOS VELOSO - 200935-1-X	Ag. de Administração	V	11 a 14.12.2019	Juazeiro do Norte	Participar de Formações de Conselheiros Tutelares na SIPIA nova versão	3.1/2	61,33 x 20%	257,58
							TOTAL	685,45

*** ** *

**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2018 IG Nº1046409
PROCESSO Nº10538539/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ sob o 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, nº 1745, Bairro Pici, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Luís Narciso Coelho de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 10538539/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Plano de trabalho e prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 13/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades – Lote 08, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luís Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2017 IGº1046381
PROCESSO Nº10753413/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e o Consórcio ATHOSSOCER GRASS (Athos Construções Ltda. e Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda.), tendo como líder a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170013/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10753413/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 133/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Líder do Consórcio ATHOSSOCER GRASS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2017 IGº1046095
PROCESSO Nº10753359/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e o Consórcio ATHOSSOCER GRASS (Athos Construções Ltda. e Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda.), tendo como líder a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170012/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10753359/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 140/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Líder do Consórcio ATHOSSOCER GRASS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2017 - IG Nº1046380
PROCESSO Nº10753464/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, estabelecida à Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11 – Parque Jabuti – Eusébio/CE – CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170022/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10753464/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 146/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo



de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Nilo Sérgio Viana Bezerra - BWS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2017 IGº1046091
PROCESSO Nº10753316/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170020/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10753316/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 152/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ICÓ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 12 de Dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2017 IGº1045901
PROCESSO Nº10563029/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.557.713/0001-25, com sede na BR 116, km 54 – zona rural, Pacajus/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente José Luis Eduardo Pinto Figueiredo, resolvem firmar o Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 10563029/2019. OBJETO: O Aditivo visa a alteração de prazo e de plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 17/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Transformando Vidas Através da Educação Profissional Sustentável, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e de plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 17/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Transformando Vidas Através da Educação Profissional Sustentável, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5; b) Alteração de quantitativo e valor dos Itens 1.1.1 e 1.1.2; c) Alteração de valor dos Itens 1.1.6, 1.1.8, 1.2.1, 1.4.2 e 1.5.2. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 11 (onze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 30 de novembro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e José Luis Eduardo Pinto Figueiredo - Instituto de Educação Portal - IEP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2017 IGº1046382
PROCESSO Nº10753197/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170029/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10753197/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 131/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CRATO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2017 IGº1046092
PROCESSO Nº10750201/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e o Consórcio ATHOSSOCER GRASS (Athos Construções Ltda. e Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda.), tendo como líder a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170017/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de



Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10750201/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 139/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Líder do Consórcio ATHOS-SOCCER GRASS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2017 IGº1046088
PROCESSO Nº10743027/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170005/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10743027/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 147/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ARACATI. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2017 IGº1046096
PROCESSO Nº10753537/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170036/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10753537/2019. OBJETO: O Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 143/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2017 - IG Nº1046383
PROCESSO Nº10743230/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170027/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10743230/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 135/2017**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 06 de dezembro de 2019 e término no dia 02 de junho de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2015 - IG Nº1046262
PROCESSO Nº04509999/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildelfonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, neste ato representada por Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 04509999/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº 125/2015**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, ujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, e da Central de Artesanato – CEART, na área de atividades administrativas. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 125/2015 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário, conforme



Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 (MTE nº CE000191/2019), nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 125/2015 R\$ 69.311,55; Valor mensal repactuado do Contrato nº 125/2015 R\$ 71.966,38 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 2.654,83; Repercussão financeira total do período de janeiro/2019 a novembro/2019 R\$ 29.203,13. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo - Real Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2015 - IG Nº1046446
PROCESSO Nº10689324/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildelfonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, neste ato representada por Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 10689324/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº 125/2015**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, e da Central de Artesanato – CEART, na área de atividades administrativas. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 125/2015 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 da Categoria de Secretárias (MTE nº CE000988/2019), nos termos autorizados na análise da SEPLAG, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 125/2015 R\$ 71.966,38 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 125/2015 R\$ 72.879,65 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 913,27 ; Repercussão financeira total do período de agosto/2019 a novembro/2019 R\$ 3.653,08. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo - Real Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2019 IG Nº1046010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Fábio Albuquerque Marques Velloso, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho. OBJETO: **Registro de preços corporativo** para locação anual de veículo tipo VAN, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender às necessidades da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, conforme disposições contidas no Termo de Referência, edital e respectivos anexos, do Pregão Eletrônico nº 0001/2019 – CCPL-XXI. PE.0001.SAD e seus anexos e a Ata de Registros de Preços nº 008.2019.SAD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0001/2019 – CCPL-XXI. PE.0001.SAD e seus anexos e a Ata de Registros de Preços nº 008.2019.SAD, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os contratos oriundos de adesão terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 284.455,20 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.072.21977.03.339039.10000.0.47200002.08.242.072.34372.03.339039.11000.0.47200002.08.241.072.17583.03.339039.11000.0.47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS; Fábio Albuquerque Marques Velloso - CS BRASIL FROTAS LTDA e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - CS BRASIL FROTAS LTDA.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº243/2019 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09477831/2019 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 215/2019**, datada de 22 de outubro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de novembro de 2019, que concedeu diárias a servidora **ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO**, que viajou a cidade de Fortaleza, saindo do município de Iguatu. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº245/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº245/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Supervisor de Núcleo	3000111-7	15,00	22	330,00
ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO	Supervisor de Núcleo	3001861-3	15,00	22	330,00
LARISSA GOMES NEVES	Orientador de Célula	3001991-1	15,00	22	330,00
HELIEL HOLANDA FROTA	Supervisor de Núcleo	3002061-8	15,00	22	330,00
SORAYA MENDONÇA FEIJÓ	Assessor Técnico	3002131-2	15,00	22	330,00
GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	Assessor Técnico	3002121-5	15,00	22	330,00
EDSON DIAS DE LIMA	Assistente Técnico	3002161-4	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL SANTIAGO DA CONCEIÇÃO BRAZ	Assistente Técnico	3002151-7	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DENISE FERREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	3002271-8	15,00	22	330,00
ANTÔNIA MÔNICA ARAGÃO DE OLIVEIRA MORAES	Orientador de Célula	3002331-5	15,00	22	330,00
CIBELE FERREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	3002341-2	15,00	22	330,00
MELINA RAABI SANTOS FERNANDES	Supervisor de Núcleo	3002351-X	15,00	22	330,00
PAULO VICTOR RODRIGUES APRIGIO	Assistente Técnico	3002361-7	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA SEAS Nº246/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº246/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RENATA SANTOS FERREIRA	Assistente Social	3000757-3	15,00	22	330,00
ALINE CHAGAS CAVALCANTE	Assistente Social	3000652-6	15,00	22	330,00
ANTÔNIA VERÔNICA ALCÂNTARA ROLIM	Assistente Social	3000653-4	15,00	22	330,00
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3000759-X	15,00	22	330,00
SUELAINY EMANUELA DE FREITAS MESQUITA	Assistente Social	3000654-2	15,00	22	330,00
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3000657-7	15,00	22	330,00
ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	Assistente Social	3000658-5	15,00	22	330,00
PRISCILLA NAIARA ARAÚJO	Assistente Social	3000659-3	15,00	22	330,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3000660-7	15,00	22	330,00
KAROLINA VIEIRA NANTUA	Assistente Social	3000761-1	15,00	22	330,00
EMANUELLA DA COSTA LOPES	Assistente Social	3000661-5	15,00	22	330,00
FRANCISCA SABRINA DE MATOS SILVA	Assistente Social	3000762-X	15,00	22	330,00
NATALIA BENEVIDES SÁ WOTTER	Assistente Social	3000763-8	15,00	22	330,00
STEFANIE DOS SANTOS GADELHA DE OLIVEIRA	Assistente Social	3000780-8	15,00	22	330,00
ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA	Assistente Social	3000664-X	15,00	22	330,00
PRISCILLA VITAL RAMOS	Assistente Social	3000764-6	15,00	22	330,00
JÉSSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3000770-0	15,00	22	330,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3000666-6	15,00	22	330,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3000903-7	15,00	22	330,00
VALÉRIA CAMURÇA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3000943-6	15,00	22	330,00
ANA PATRÍCIA COSTA SILVA	Assistente Social	3001182-1	15,00	22	330,00
ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	Assistente Social	3001453-7	15,00	22	330,00
ANA GLÁUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3001454-5	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3001455-3	15,00	22	330,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3001456-1	15,00	22	330,00
MARTA MARIA DIAS DE SOUZA	Assistente Social	3001457-X	15,00	22	330,00
ELLEN JESSICA CIPRIANO DA SILVA	Assistente Social	3001595-9	15,00	22	330,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3001711-0	15,00	22	330,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3001712-9	15,00	22	330,00
MARIA DALETE ALVES LIMA	Assistente Social	3001713-7	15,00	22	330,00
MARIA GEIZA RODRIGUES FEIJO DE MELO	Assistente Social	3001714-5	15,00	22	330,00
MARIA JOSE DANTAS ALVES	Assistente Social	3001715-3	15,00	22	330,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3001716-1	15,00	22	330,00
ANTONIA FLAVIA PEREIRA LIMA	Assistente Social	3001748-X	15,00	22	330,00
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3001752-8	15,00	22	330,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3001753-6	15,00	22	330,00
FRANCISCA EDINARIA FREIRE DA SILVA	Assistente Social	3001792-7	15,00	22	330,00
GABRIEL DOS SANTOS LIMA	Assistente Social	3002082-0	15,00	22	330,00
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	Assistente Social	3002084-7	15,00	22	330,00
RAMON ANSELMO DA SILVA	Assistente Social	3002083-9	15,00	22	330,00
ANTONIA SIMONE PAIVA PEREIRA ALMEIDA	Assistente Social	3002142-8	15,00	22	330,00
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Assistente Social	3002302-1	15,00	22	330,00
EMILY DE PAULA SOUSA SILVA	Assistente Social	3002303-X	15,00	22	330,00
LAURIANE LEITE DE SOUZA	Assistente Social	3002304-8	15,00	22	330,00
REBECA ANASTACIO DA SILVA	Assistente Social	3002305-6	15,00	22	330,00
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA	Psicólogo	3000668-2	15,00	22	330,00
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	3000755-7	15,00	22	330,00
BRENNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3000771-9	15,00	22	330,00
HELEN BIANCA CAVALCANTE ALECRIM	Psicólogo	3000670-4	15,00	22	330,00
LIVIAN DA SILVA COSTA	Psicólogo	3000671-2	15,00	22	330,00
SAMARA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	Psicólogo	3000672-0	15,00	22	330,00
SOPHIA MAGALHÃES MAIA	Psicólogo	3000673-9	15,00	22	330,00
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	Psicólogo	3000674-7	15,00	22	330,00
JÁRIO ANDRADE DE LIMA	Psicólogo	3000675-5	15,00	22	330,00
JAMILLE GURGEL ROMERO	Psicólogo	3000676-3	15,00	22	330,00
TAMYILLE FERNANDES ARAÚJO	Psicólogo	3000677-1	15,00	22	330,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3000756-5	15,00	22	330,00
GABRIEL UCHOA BRAGA	Psicólogo	3000679-8	15,00	22	330,00
ANNA VANESSA FERREIRA COSTA	Psicólogo	3000681-X	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3000682-8	15,00	22	330,00
BRUNA DE SOUSA SILVA E SILVA	Psicólogo	3000683-6	15,00	22	330,00
FELIPE TEÓFILO PONTE	Psicólogo	3000684-4	15,00	22	330,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3000685-2	15,00	22	330,00
IDALICIA ARAÚJO ESTRELA	Psicólogo	3000694-1	15,00	22	330,00
MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	3000751-4	15,00	22	330,00
MARIA ELIZA XAVIER MAGALHÃES	Psicólogo	3000752-2	15,00	22	330,00
LORENA VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo	3001047-7	15,00	22	330,00
KARLA THAIS LIMA CABO	Psicólogo	3000860-X	15,00	22	330,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3000991-6	15,00	22	330,00
HUGO NASSER LOPES SILVA	Psicólogo	3001050-7	15,00	22	330,00
VALESKA DA COSTA ALENCAR	Psicólogo	3001272-0	15,00	22	330,00
JANICLEIDE RIPARDO DE LIMA	Psicólogo	3001460-X	15,00	22	330,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicólogo	3001461-8	15,00	22	330,00
MARIA FERNANDES FELISMINO	Psicólogo	3001462-6	15,00	22	330,00
DANIEL BRASIL AQUINO	Psicólogo	3001463-4	15,00	22	330,00
JÉSSICA OLIVEIRA MUNIZ	Psicólogo	3001465-0	15,00	22	330,00
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA	Psicólogo	3001718-8	15,00	22	330,00
JOSUELSON DOS SANTOS RIBEIRO	Psicólogo	3001717-X	15,00	22	330,00
JOSE KRISHNAMURTI COSTA FERREIRA	Psicólogo	3001856-7	15,00	22	330,00
GABRIELA BARBOSA DA SILVA	Psicólogo	3002085-5	15,00	22	330,00
LIGIA BENICIO DA SILVA	Psicólogo	3002306-4	15,00	22	330,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3000688-7	15,00	22	330,00
SUNEIBY SIEBRA GONÇALVES CRISÓSTOMO	Pedagogo	3000689-5	15,00	22	330,00
LEILIANE ALVES DE SOUSA	Pedagogo	3000690-9	15,00	22	330,00
ANA KARLA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE	Pedagogo	3000691-7	15,00	22	330,00
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDÃO	Pedagogo	3000692-5	15,00	22	330,00
ADRIANA DE SOUSA PIMENTEL	Pedagogo	3000944-4	15,00	22	330,00
ANDREYSSA AGUIAR MAGALHÃES LOPES	Pedagogo	3001458-8	15,00	22	330,00
ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	Pedagogo	3001459-6	15,00	22	330,00
MAGNA MARIA REBOUÇAS LIMA	Pedagogo	3001697-1	15,00	22	330,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Pedagogo	3001749-8	15,00	22	330,00
MARIA ADRIANA LACERDA PARENTE	Pedagogo	3001858-3	15,00	22	330,00
MARIA PEDROCA MOREIRA	Pedagogo	3001791-9	15,00	22	330,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3001774-9	15,00	22	330,00
MIRIAM MARTINS DA SILVA COSTA	Pedagoga	3002086-3	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA SEAS Nº247/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº247/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3000696-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3000697-6	15,00	16	240,00
ANTÔNIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador	3000710-7	15,00	16	240,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3000698-4	15,00	16	240,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3000699-2	15,00	16	240,00
MIGUEL ÂNGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3000701-8	15,00	16	240,00
JOSÉ DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3000702-6	15,00	16	240,00
JOSÉ AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000711-5	15,00	16	240,00
JOSÉ DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000703-4	15,00	16	240,00
ÍTALO RUANN LUCENA MONTEIRO	Socioeducador	3000704-2	15,00	16	240,00
ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	Socioeducador	3000708-5	15,00	16	240,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3000709-3	15,00	16	240,00
WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000712-3	15,00	16	240,00
DANIEL GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000713-1	15,00	16	240,00
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3000765-4	15,00	16	240,00
MATHEUS VINÍCIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3000714-X	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBÓ	Socioeducador	3000769-7	15,00	16	240,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3000716-6	15,00	16	240,00
LEONANDO NUNES BATISTA	Socioeducador	3000779-4	15,00	16	240,00
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000776-X	15,00	16	240,00
DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000718-2	15,00	16	240,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3000719-0	15,00	16	240,00
GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador	3000777-8	15,00	16	240,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3000723-9	15,00	16	240,00
ERASMO PAIVA DE SOUSA	Socioeducador	3000725-5	15,00	16	240,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3000726-3	15,00	16	240,00
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3000727-1	15,00	16	240,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3000728-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	Socioeducador	3000729-8	15,00	16	240,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3000731-X	15,00	16	240,00
SÉRGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000733-6	15,00	16	240,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3000734-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000736-0	15,00	16	240,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3000766-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3000737-9	15,00	16	240,00
JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000739-5	15,00	16	240,00
NATALIA ARAÚJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	3000740-9	15,00	16	240,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000741-7	15,00	16	240,00
INGRID ALACOC SANTOS	Socioeducador	3000742-5	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	Socioeducador	3000743-3	15,00	16	240,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3000744-1	15,00	16	240,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRÍCIO	Socioeducador	3000745-X	15,00	16	240,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000746-8	15,00	16	240,00
WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	Socioeducador	3000786-7	15,00	16	240,00
DAVI CASTRO DO CARMO	Socioeducador	3000787-5	15,00	16	240,00
DEVAL SANTOS CARVALHO	Socioeducador	3000990-8	15,00	16	240,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3000788-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Socioeducador	3000790-5	15,00	16	240,00
JOSÉ LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000791-3	15,00	16	240,00
LINCOLN HOLANDA ROMÃO ALEXANDRINO FEITOSA	Socioeducador	3001046-9	15,00	16	240,00
JOSÉ ITAMAR NUNES NETO	Socioeducador	3000792-1	15,00	16	240,00
DANYEL PALÁCIO CALADO	Socioeducador	3000793-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000794-8	15,00	16	240,00
ANTÔNIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	Socioeducador	3000795-6	15,00	16	240,00
HERMESON ARAÚJO LIMA	Socioeducador	3000989-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000799-9	15,00	16	240,00
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000800-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Socioeducador	3000805-7	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3000848-0	15,00	16	240,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000806-5	15,00	16	240,00
VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	Socioeducador	3000808-1	15,00	16	240,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3000812-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DE LIMA	Socioeducador	3000814-6	15,00	16	240,00
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3000816-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO MAGALHÃES FONTELES	Socioeducador	3000817-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000819-7	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000821-9	15,00	16	240,00
BENEDITO SOARES GUIMARÃES	Socioeducador	3000822-7	15,00	16	240,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000823-5	15,00	16	240,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3000824-3	15,00	16	240,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000898-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000825-1	15,00	16	240,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000829-4	15,00	16	240,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3000833-2	15,00	16	240,00
JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000834-0	15,00	16	240,00
WALEF MARQUES LIMAS	Socioeducador	3000836-7	15,00	16	240,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador	3000781-6	15,00	16	240,00
LARISSA DE ARAÚJO XIMENES	Socioeducador	3000784-0	15,00	16	240,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3001013-2	15,00	16	240,00
MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000785-9	15,00	16	240,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3000844-8	15,00	16	240,00
CESAR SANTOS CRISÓSTOMO	Socioeducador	3000845-6	15,00	16	240,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3000846-4	15,00	16	240,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000847-2	15,00	16	240,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000853-7	15,00	16	240,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000854-5	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3000857-X	15,00	16	240,00
JOSÉ RENATO MATIAS DA SILVA	Socioeducador	3000984-3	15,00	16	240,00
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	Socioeducador	3000890-1	15,00	16	240,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000861-8	15,00	16	240,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3000864-2	15,00	16	240,00
ZACARIAS ALVES ROMEIRO	Socioeducador	3000865-0	15,00	16	240,00
GEORGE FACUNDO RICARDO	Socioeducador	3000866-9	15,00	16	240,00
GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	Socioeducador	3000868-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS	Socioeducador	3000869-3	15,00	16	240,00
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000870-7	15,00	16	240,00
FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador	3000872-3	15,00	16	240,00
DEOCLECIO LOBÃO AMORIM	Socioeducador	3000873-1	15,00	16	240,00
LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000874-X	15,00	16	240,00
CLAUDIO VENÂNCIO TAVARES	Socioeducador	3000875-8	15,00	16	240,00
ANTÔNIO PINTO MAGALHÃES	Socioeducador	3000876-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000877-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	Socioeducador	3000878-2	15,00	16	240,00
JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA NETO	Socioeducador	3000879-0	15,00	16	240,00
RINALDO MORAIS DA SILVA	Socioeducador	3000880-4	15,00	16	240,00
FABIO SÁ SIQUEIRA	Socioeducador	3000985-1	15,00	16	240,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3000882-0	15,00	16	240,00
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador	3000885-5	15,00	16	240,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3000887-1	15,00	16	240,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONÇALVES	Socioeducador	3000888-X	15,00	16	240,00
JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador	3000889-8	15,00	16	240,00
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	Socioeducador	3000891-X	15,00	16	240,00
ANTÔNIO ERILSON LEITÃO BENÍCIO	Socioeducador	3000892-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO JEAN GUIMARÃES TEIXEIRA	Socioeducador	3000893-6	15,00	16	240,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000895-2	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	3000988-6	15,00	16	240,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3000896-0	15,00	16	240,00
JOSÉ RAFAEL CAVALCANTE VIDAL	Socioeducador	3001049-3	15,00	16	240,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3000897-9	15,00	16	240,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3000900-2	15,00	16	240,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000838-3	15,00	16	240,00
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	3000839-1	15,00	16	240,00
LIANA MARIA SANTIAGO DE SÁ	Socioeducador	3000840-5	15,00	16	240,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000841-3	15,00	16	240,00
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	3000842-1	15,00	16	240,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3000906-1	15,00	16	240,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3000907-X	15,00	16	240,00
JUAREZ SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3000908-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUSEMBERG PINHEIRO LEMOS	Socioeducador	3000909-6	15,00	16	240,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3001006-X	15,00	16	240,00
DANILO SILVÉRIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3001003-5	15,00	16	240,00
MARCOS ANTÔNIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3000910-X	15,00	16	240,00
ANDERSON RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3000912-6	15,00	16	240,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001007-8	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ANDRÉ MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000913-4	15,00	16	240,00
SÍLVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001004-3	15,00	16	240,00
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001005-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	Socioeducador	3001044-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000914-2	15,00	16	240,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3001018-3	15,00	16	240,00
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3001000-0	15,00	16	240,00
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador	3000916-9	15,00	16	240,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3000917-7	15,00	16	240,00
SAMUEL JERONIMO DANTAS	Socioeducador	3000918-5	15,00	16	240,00
FILIPE LIMA DE MORAES	Socioeducador	3000919-3	15,00	16	240,00
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Socioeducador	3000920-7	15,00	16	240,00
JOSÉ WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3000978-9	15,00	16	240,00
DANILO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador	3000979-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALYSON ARAÚJO HENRIQUE	Socioeducador	3000980-0	15,00	16	240,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3001014-0	15,00	16	240,00
ANTÔNIO FABIO ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3000992-4	15,00	16	240,00
JOSÉ SEVERINO ANDRÉ FILHO	Socioeducador	3000993-2	15,00	16	240,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3000994-0	15,00	16	240,00
ANTÔNIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000995-9	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA PESSOA	Socioeducador	3000921-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador	3001002-7	15,00	16	240,00
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000922-3	15,00	16	240,00
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3000946-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3000947-9	15,00	16	240,00
CAMILA DA SILVA ARAÚJO	Socioeducador	3000923-1	15,00	16	240,00
FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGÃO	Socioeducador	3000925-8	15,00	16	240,00
MARLI FERREIRA FAÇANHA	Socioeducador	3000926-6	15,00	16	240,00
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000928-2	15,00	16	240,00
MICHELLE DA SILVA BRAGA	Socioeducador	3001045-0	15,00	16	240,00
ALINE FURTADO DE ARAÚJO	Socioeducador	3000930-4	15,00	16	240,00
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3000931-2	15,00	16	240,00
LEIDE DAIANE SILVA COSTA	Socioeducador	3000932-0	15,00	16	240,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000933-9	15,00	16	240,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000934-7	15,00	16	240,00
LISLEY ROCHA PAIXÃO	Socioeducador	3000935-5	15,00	16	240,00
DANIELA SIMÕES TEIXEIRA	Socioeducador	3000936-3	15,00	16	240,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3000937-1	15,00	16	240,00
RAQUEL DE BRITO GONÇALVES CRISPIM	Socioeducador	3000939-8	15,00	16	240,00
IZABELLE GONÇALVES DE SOUSA	Socioeducador	3000940-1	15,00	16	240,00
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000941-X	15,00	16	240,00
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	Socioeducador	3001019-1	15,00	16	240,00
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3000945-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3000948-7	15,00	16	240,00
JOÃO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000949-5	15,00	16	240,00
LUIS CASSIMIRO FILHO	Socioeducador	3001032-9	15,00	16	240,00
JOSÉ WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000950-9	15,00	16	240,00
ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	Socioeducador	3000953-3	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARCOS FALCÃO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001015-9	15,00	16	240,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3000956-8	15,00	16	240,00
HELMITON REBOUÇAS DE AZEVEDO	Socioeducador	3000958-4	15,00	16	240,00
DANILO FELÍCIO CHAVES	Socioeducador	3000959-2	15,00	16	240,00
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000961-4	15,00	16	240,00
GILVAN SANTANA DOS REIS JUNIOR	Socioeducador	3000962-2	15,00	16	240,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3000963-0	15,00	16	240,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3000965-7	15,00	16	240,00
DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	Socioeducador	3000967-3	15,00	16	240,00
TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	3000970-3	15,00	16	240,00
FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador	3001012-4	15,00	16	240,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	15,00	16	240,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO	Socioeducador	3000972-X	15,00	16	240,00
ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000998-3	15,00	16	240,00
FRANÇOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3001020-5	15,00	16	240,00
DERIVALDO DOS SANTOS	Socioeducador	3001021-3	15,00	16	240,00
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	15,00	16	240,00
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	3001023-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	Socioeducador	3001024-8	15,00	16	240,00
ANTÔNIO SULINO DE JESUS	Socioeducador	3001025-6	15,00	16	240,00
SÍLVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001026-4	15,00	16	240,00
LUIZ ÂNGELO PEREIRA NETO	Socioeducador	3001028-0	15,00	16	240,00
TACIANO VERAS INÁCIO	Socioeducador	3001029-9	15,00	16	240,00
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001030-2	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001031-0	15,00	16	240,00
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000973-8	15,00	16	240,00
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000975-4	15,00	16	240,00
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3000976-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	Socioeducador	3001034-5	15,00	16	240,00
SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador	3000996-7	15,00	16	240,00
RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador	3001017-5	15,00	16	240,00
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001009-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001123-6	15,00	16	240,00
FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	3001125-2	15,00	16	240,00
JOÃO PAULO CRUZ DE SOUSA	Socioeducador	3001126-0	15,00	16	240,00
ALEX DE ARAÚJO	Socioeducador	3001173-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3001127-9	15,00	16	240,00
WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3001128-7	15,00	16	240,00
ANTÔNIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001129-5	15,00	16	240,00
NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001130-9	15,00	16	240,00
JOSUÉ BARRETO DA SILVA	Socioeducador	3001132-5	15,00	16	240,00
FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	Socioeducador	3001133-3	15,00	16	240,00
ANDERSON FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3001135-X	15,00	16	240,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3001136-8	15,00	16	240,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3001138-4	15,00	16	240,00
ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001140-6	15,00	16	240,00
JOSÉ ELTON FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001141-4	15,00	16	240,00
ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3001142-2	15,00	16	240,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3001143-0	15,00	16	240,00
ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001144-9	15,00	16	240,00
NEY SÉRGIO FERNANDES MATIAS	Socioeducador	3001145-7	15,00	16	240,00
ALUÍSIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3001146-5	15,00	16	240,00
JOSÉ CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	3001147-3	15,00	16	240,00
ROBERTO AMARO ALVES	Socioeducador	3001148-1	15,00	16	240,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3001149-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador	3001152-X	15,00	16	240,00
JADER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001154-6	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001156-2	15,00	16	240,00
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001157-0	15,00	16	240,00
PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	Socioeducador	3001159-7	15,00	16	240,00
JOSÉ IRAN DE SOUSA	Socioeducador	3001160-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO LEONARDO GOMES DE FREITAS	Socioeducador	3001161-9	15,00	16	240,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3001162-7	15,00	16	240,00
RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001163-5	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAÚJO	Socioeducador	3001167-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001168-6	15,00	16	240,00
PAULO MÁRCIO BATISTA	Socioeducador	3001169-4	15,00	16	240,00
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	3001170-8	15,00	16	240,00
BERKILEY DANE ARAÚJO ROCHA	Socioeducador	3001171-6	15,00	16	240,00
FLÁVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001122-8	15,00	16	240,00
LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001121-X	15,00	16	240,00
ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	3001115-5	15,00	16	240,00
SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Socioeducador	3001117-1	15,00	16	240,00
JANNAIRA SILVA SOMBRA	Socioeducador	3001118-X	15,00	16	240,00
JANAINA SILVA MOREIRA	Socioeducador	3001119-8	15,00	16	240,00
SYLVIA KATIA ALVES DE BRITO	Socioeducador	3001120-1	15,00	16	240,00
WASHINGTON CARLOS LIMA	Socioeducador	3001185-6	15,00	16	240,00
SAMUEL ACÁCIO BARBOSA	Socioeducador	3001186-4	15,00	16	240,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3001247-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHÃES FILHO	Socioeducador	3001189-9	15,00	16	240,00
JUCELINO PATRÍCIO FREITAS	Socioeducador	3001190-2	15,00	16	240,00
SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3001191-0	15,00	16	240,00
ODAIL JOSÉ DE FREITAS	Socioeducador	3001192-9	15,00	16	240,00
EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	Socioeducador	3001195-3	15,00	16	240,00
FREDERICO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001194-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador	3001198-8	15,00	16	240,00
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Socioeducador	3001196-1	15,00	16	240,00
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador	3001197-X	15,00	16	240,00
HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	Socioeducador	3001199-6	15,00	16	240,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3001201-1	15,00	16	240,00
DIEGO SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3001203-8	15,00	16	240,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3001204-6	15,00	16	240,00
LEUDO CÂNDIDO DE ANDRADE JUNIOR	Socioeducador	3001205-4	15,00	16	240,00
MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador	3001206-2	15,00	16	240,00
PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	Socioeducador	3001207-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001208-9	15,00	16	240,00
JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador	3001209-7	15,00	16	240,00
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CHAVES	Socioeducador	3001211-9	15,00	16	240,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3001210-0	15,00	16	240,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001212-7	15,00	16	240,00
LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador	3001214-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3001215-1	15,00	16	240,00
JACKSON TELES SILVA	Socioeducador	3001216-X	15,00	16	240,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001217-8	15,00	16	240,00
DOUGLAS DUARTE SOUSA	Socioeducador	3001218-6	15,00	16	240,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001219-4	15,00	16	240,00
ANTÔNIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001220-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO FÁBIO LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001223-2	15,00	16	240,00
ANDRÉ MARTINS DE SOARES	Socioeducador	3001224-0	15,00	16	240,00
JOSÉ ROBERCIO VIDAL DE LIMA	Socioeducador	3001225-9	15,00	16	240,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3001226-7	15,00	16	240,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3001227-5	15,00	16	240,00
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador	3001228-3	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001230-5	15,00	16	240,00
RAYMUNDO NONATO GRANGEIRO NETO	Socioeducador	3001231-3	15,00	16	240,00
MARCIANO DE SOUSA SOARES	Socioeducador	3001233-X	15,00	16	240,00
CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	Socioeducador	3001234-8	15,00	16	240,00
ANTÔNIO LUCENA CABRAL FILHO	Socioeducador	3001239-9	15,00	16	240,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001240-2	15,00	16	240,00
ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001241-0	15,00	16	240,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3001242-9	15,00	16	240,00
CARLA DE OLIVEIRA PRATA	Socioeducador	3001248-8	15,00	16	240,00
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	Socioeducador	3001244-5	15,00	16	240,00
PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	Socioeducador	3001245-3	15,00	16	240,00
DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador	3001246-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUCILER ARAÚJO LEITE	Socioeducador	3001249-6	15,00	16	240,00
MARCUS VINICIUS RAMOS DA CONCEIÇÃO	Socioeducador	3001250-X	15,00	16	240,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3001252-6	15,00	16	240,00
ABRAÃO VICENTE DA SILVA	Socioeducador	3001364-6	15,00	16	240,00
ADEMÍDIO JÚLIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001365-4	15,00	16	240,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3001366-2	15,00	16	240,00
ALEXANDRE BARBOSA DE ARRUDA	Socioeducador	3001367-0	15,00	16	240,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3001368-9	15,00	16	240,00
ANTÔNIO DANIEL MORAES DE SOUZA	Socioeducador	3001433-2	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO	Socioeducador	3001369-7	15,00	16	240,00
ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3001370-0	15,00	16	240,00
ARTUR CAVALCANTE PEDROSA NETO	Socioeducador	3001371-9	15,00	16	240,00
CARLOS ANDERSON BENÍCIO DA SILVA	Socioeducador	3001372-7	15,00	16	240,00
CICERO DANIEL BARROS LUSTOSA	Socioeducador	3001373-5	15,00	16	240,00
CICERO GEORGE DO NASCIMENTO LIMA	Socioeducador	3001374-3	15,00	16	240,00
CLÁUDIO JOSÉ ALENCAR NEVES	Socioeducador	3001375-1	15,00	16	240,00
DANIEL MONTE BORGES	Socioeducador	3001436-7	15,00	16	240,00
EDSON DE ANDRADE BEZERRA	Socioeducador	3001377-8	15,00	16	240,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3001378-6	15,00	16	240,00
EMERSON LIMA DE ANDRADE	Socioeducador	3001379-4	15,00	16	240,00
EMILLIO MARTINS TAVARES	Socioeducador	3001380-8	15,00	16	240,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3001381-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES	Socioeducador	3001382-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA	Socioeducador	3001384-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	Socioeducador	3001386-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA	Socioeducador	3001387-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO CUNHA	Socioeducador	3001388-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELLINGTON FARIAS TEIXEIRA	Socioeducador	3001389-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO WIRTON FERNANDES CAVALCANTE	Socioeducador	3001390-5	15,00	16	240,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3001391-3	15,00	16	240,00
GEOVANE DE SOUSA ARAÚJO	Socioeducador	3001392-1	15,00	16	240,00
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001393-X	15,00	16	240,00
HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3001394-8	15,00	16	240,00
IGOR GONÇALVES BRITO	Socioeducador	3001395-6	15,00	16	240,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3001397-2	15,00	16	240,00
JOAB SILVA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001399-9	15,00	16	240,00
JOÃO LENON XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3001400-6	15,00	16	240,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001401-4	15,00	16	240,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3001429-4	15,00	16	240,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3001402-2	15,00	16	240,00
JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA	Socioeducador	3001430-8	15,00	16	240,00
JORGE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001403-0	15,00	16	240,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JORGE MACIEL BRAÚNA DE BARROS	Socioeducador	3001404-9	15,00	16	240,00
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001428-6	15,00	16	240,00
JOSÉ MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3001406-5	15,00	16	240,00
JOSÉ VENÍCIO DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3001407-3	15,00	16	240,00
LUCYER COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001408-1	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001410-3	15,00	16	240,00
MAGNO DO CARMO ARAÚJO	Socioeducador	3001411-1	15,00	16	240,00
MARCOS REGIS DE MORAIS HOLANDA	Socioeducador	3001412-X	15,00	16	240,00
MAXMILIANO OLIVEIRA	Socioeducador	3001413-8	15,00	16	240,00
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Socioeducador	3001414-6	15,00	16	240,00
MURILO DOS SANTOS	Socioeducador	3001415-4	15,00	16	240,00
NATANAEL FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001416-2	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO MATOS LIMA	Socioeducador	3001417-0	15,00	16	240,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3001418-9	15,00	16	240,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001419-7	15,00	16	240,00
RENNAN DE ARAÚJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001420-0	15,00	16	240,00
ROGÉRIO MORAES DE ARAÚJO	Socioeducador	3001421-9	15,00	16	240,00
SANDALO FYLIPE ARAGÃO UCHÔA	Socioeducador	3001422-7	15,00	16	240,00
SÉRGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3001431-6	15,00	16	240,00
THIAGO MARTINS LIMA	Socioeducador	3001423-5	15,00	16	240,00
TIAGO MANOEL BARBOSA VITAL	Socioeducador	3001424-3	15,00	16	240,00
TOMAZ DOS SANTOS NOBRE	Socioeducador	3001425-1	15,00	16	240,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001426-X	15,00	16	240,00
WALTER SILVA MACHADO DOS SANTOS	Socioeducador	3001427-8	15,00	16	240,00
CLARA MARIA ANDRADE OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001351-4	15,00	16	240,00
DANIELLE PEIXOTO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001352-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA GLAYCIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	Socioeducador	3001353-0	15,00	16	240,00
GISELE SILVA SPINOSA	Socioeducador	3001354-9	15,00	16	240,00
KARINA HOLANDA FARIAS	Socioeducador	3001355-7	15,00	16	240,00
LISANDRA SILVA BEZERRA	Socioeducador	3001356-5	15,00	16	240,00
LÚANA DAMASCENO CESAR	Socioeducador	3001357-3	15,00	16	240,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001358-1	15,00	16	240,00
MÔNICA BENEVIDES LE CAMPION	Socioeducador	3001359-X	15,00	16	240,00
NATALINA RIBEIRO VIANA	Socioeducador	3001360-3	15,00	16	240,00
OZENIR DE SOUZA SOBREIRA	Socioeducador	3001361-1	15,00	16	240,00
RAISSA LIMA MOREIRA	Socioeducador	3001434-0	15,00	16	240,00
ROBERTA SOUZA DE AMORIM	Socioeducador	3001362-X	15,00	16	240,00
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	15,00	16	240,00
ABIMAELO CASTRO DE SOUSA	Socioeducador	3001280-1	15,00	16	240,00
ADECIO JOSÉ VIEIRA VIANA	Socioeducador	3001281-X	15,00	16	240,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001282-8	15,00	16	240,00
ALDENIO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001283-6	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FRANÇA FONTOURA	Socioeducador	3001286-0	15,00	16	240,00
ANTÔNIO RILDO DA SILVA	Socioeducador	3001287-9	15,00	16	240,00
ANTÔNIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3001288-7	15,00	16	240,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3001289-5	15,00	16	240,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001290-9	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador	3001291-7	15,00	16	240,00
CEZAR AUGUSTO FURTADO RIBEIRO	Socioeducador	3001292-5	15,00	16	240,00
CLEBER ALENCAR DA SILVA	Socioeducador	3001293-3	15,00	16	240,00
CLÉCIO BARBOSA DE LIMA	Socioeducador	3001294-1	15,00	16	240,00
CLEITON SÉRGIO SILVINO FONSECA	Socioeducador	3001295-X	15,00	16	240,00
DAVID BARBOSA GRANGEIRO	Socioeducador	3001296-8	15,00	16	240,00
DEUTERONÓMIO NEVES MACHADO	Socioeducador	3001297-6	15,00	16	240,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001300-X	15,00	16	240,00
ELIANO MOURA MONTEIRO	Socioeducador	3001301-8	15,00	16	240,00
ERILSON SANTIAGO DA CRUZ	Socioeducador	3001302-6	15,00	16	240,00
FELIPE ANDRÉ MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001303-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3001305-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERINALDO FIRMIANO DA SILVA VAZ	Socioeducador	3001306-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001308-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3001310-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIER MOREIRA DE HOLANDA	Socioeducador	3001311-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANFREIRE DOS SANTOS	Socioeducador	3001312-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001313-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3001314-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3001447-2	15,00	16	240,00
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001315-8	15,00	16	240,00
HERBERT DE SOUSA GIRÃO	Socioeducador	3001316-6	15,00	16	240,00
ISAQUE ALBUQUERQUE BEZERRA	Socioeducador	3001317-4	15,00	16	240,00
ISRAEL FROTA PRADO	Socioeducador	3001440-5	15,00	16	240,00
JOÃO CESAR MAIA FERREIRA	Socioeducador	3001318-2	15,00	16	240,00
JOÃO NASSER ALCÂNTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001319-0	15,00	16	240,00
JOÃO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3001320-4	15,00	16	240,00
JOSÉ ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3001321-2	15,00	16	240,00
JOSÉ HÉLIO SOUZA MARTINS	Socioeducador	3001322-0	15,00	16	240,00
JOSÉ LUCILANDIO BARROS	Socioeducador	3001323-9	15,00	16	240,00
JUAREZ ARAÚJO NETO	Socioeducador	3001324-7	15,00	16	240,00
JÚLIO CESAR SILVEIRA DE FRANÇA	Socioeducador	3001325-5	15,00	16	240,00
LAROUSSE MENDES PEREIRA	Socioeducador	3001326-3	15,00	16	240,00
LEOMAR JONAS NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3001327-1	15,00	16	240,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3001329-8	15,00	16	240,00
MARCUS GABRIEL BELO BARRROS	Socioeducador	3001330-1	15,00	16	240,00
MATEUS DA SILVA MENDES	Socioeducador	3001448-0	15,00	16	240,00
MAURO SÉRGIO SENA DE MENESES	Socioeducador	3001331-X	15,00	16	240,00
MICHAEL DAVID MOURA DE MENESES	Socioeducador	3001332-8	15,00	16	240,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001333-6	15,00	16	240,00
ORLANDO SILVA FRANCO	Socioeducador	3001334-4	15,00	16	240,00
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001335-2	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	Socioeducador	3001336-0	15,00	16	240,00
PAULO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001337-9	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3001338-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001339-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3001341-7	15,00	16	240,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001342-5	15,00	16	240,00
RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador	3001344-1	15,00	16	240,00
RICARDO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001432-4	15,00	16	240,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001347-6	15,00	16	240,00
SILVANO LOBO DA SILVA	Socioeducador	3001348-4	15,00	16	240,00
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001349-2	15,00	16	240,00
WELLINGTON FRANÇA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001299-2	15,00	16	240,00
JOÃO SÉRVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador	3001451-0	15,00	16	240,00
RAIMUNDO AVENOR SOUSA MALAGUETA	Socioeducador	3001569-X	15,00	16	240,00
KILDARE RIBEIRO MOURA	Socioeducador	3001593-2	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3001273-9	15,00	16	240,00
ANA PAULA ALVES FERREIRA	Socioeducador	3001274-7	15,00	16	240,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Socioeducador	3001554-1	15,00	16	240,00
MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES	Socioeducador	3001276-3	15,00	16	240,00
SUZIELE PAULINO TEIXEIRA	Socioeducador	3001277-1	15,00	16	240,00
THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	Socioeducador	3001278-X	15,00	16	240,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3001562-2	15,00	16	240,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001557-6	15,00	16	240,00
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	Socioeducador	3001592-4	15,00	16	240,00
FABIANO ALBANO DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3001467-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001558-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	Socioeducador	3001559-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO HELBER SOUSA DE DEUS	Socioeducador	3001567-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA MAGALHAES FONTELES	Socioeducador	3001468-5	15,00	16	240,00
JOAO BOSCO PRAEIRA FILHO	Socioeducador	3001560-6	15,00	16	240,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3001582-7	15,00	16	240,00
JOSE LUCIANO MARTINIANO MARTINS	Socioeducador	3001561-4	15,00	16	240,00
KAUAN SOARES FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001563-0	15,00	16	240,00
NATANAEL JOSE DOS SANTOS	Socioeducador	3001564-9	15,00	16	240,00
ROBSON CARLOS ALBUQUERQUE DE MORAES	Socioeducador	3001572-X	15,00	16	240,00
ROLDAO BASTOS CAVALCANTE FILHO	Socioeducador	3001565-7	15,00	16	240,00
LEIDIANE MENEZES AVELINO	Socioeducador	3001583-5	15,00	16	240,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3001470-7	15,00	16	240,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3001471-5	15,00	16	240,00
ANDRE LUIS MARQUES DE SOUSA	Socioeducador	3001472-3	15,00	16	240,00
ANTONIO ADORINELE SOBRINHO	Socioeducador	3001473-1	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001474-X	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3001475-8	15,00	16	240,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3001477-4	15,00	16	240,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3001479-0	15,00	16	240,00
CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA	Socioeducador	3001480-4	15,00	16	240,00
CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	Socioeducador	3001481-2	15,00	16	240,00
DIAN CARLOS MAGALHAES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001482-0	15,00	16	240,00
ERISVALDO RODRIGUES DE SALES	Socioeducador	3001483-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3001484-7	15,00	16	240,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3001485-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3001486-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	Socioeducador	3001487-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DOUGLAS ALVES MACHADO	Socioeducador	3001488-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3001490-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3001491-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3001492-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3001493-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3001494-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROGEVANO SOARES BARROS	Socioeducador	3001495-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILSON GOMES RODRIGUES	Socioeducador	3001496-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Socioeducador	3001497-9	15,00	16	240,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3001498-7	15,00	16	240,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3001499-5	15,00	16	240,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3001500-2	15,00	16	240,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3001501-0	15,00	16	240,00
ISAAC BEZERRA MARQUES	Socioeducador	3001502-9	15,00	16	240,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3001503-7	15,00	16	240,00
IZAU DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001504-5	15,00	16	240,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3001505-3	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001508-8	15,00	16	240,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3001509-6	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3001510-X	15,00	16	240,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001512-6	15,00	16	240,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3001514-2	15,00	16	240,00
JOHNNY HANS FERREIRA DUARTE	Socioeducador	3001515-0	15,00	16	240,00
JOSE ACAZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3001516-9	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3001517-7	15,00	16	240,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3001518-5	15,00	16	240,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3001519-3	15,00	16	240,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3001520-7	15,00	16	240,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3001521-5	15,00	16	240,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3001522-3	15,00	16	240,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3001523-1	15,00	16	240,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3001524-X	15,00	16	240,00
KELSON GONDIM BARROSO	Socioeducador	3001525-8	15,00	16	240,00
LUAN MATOS PESSOA	Socioeducador	3001526-6	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS LOURENCO	Socioeducador	3001528-2	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3001529-0	15,00	16	240,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3001530-4	15,00	16	240,00
MAURONAVES NASCIMENTO MELO	Socioeducador	3001531-2	15,00	16	240,00
PAULO SERGIO LOPES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001532-0	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001533-9	15,00	16	240,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3001534-7	15,00	16	240,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3001535-5	15,00	16	240,00
ROBERIO MOREIRA BARBOZA	Socioeducador	3001536-3	15,00	16	240,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3001537-1	15,00	16	240,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3001538-X	15,00	16	240,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3001539-8	15,00	16	240,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3001540-1	15,00	16	240,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3001541-X	15,00	16	240,00
VICENTE JULIO FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3001543-6	15,00	16	240,00
CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	Socioeducador	3001544-4	15,00	16	240,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3001545-2	15,00	16	240,00
JUREMA ABRANTES PEQUENO VASCONCELOS	Socioeducador	3001546-0	15,00	16	240,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3001547-9	15,00	16	240,00
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	Socioeducador	3001548-7	15,00	16	240,00
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	Socioeducador	3001549-5	15,00	16	240,00
SARA MARIA SILVA MORAIS	Socioeducador	3001550-9	15,00	16	240,00
VANESSA ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001551-7	15,00	16	240,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3001552-5	15,00	16	240,00
YARA FREITAS DE CARVALHO	Socioeducador	3001553-3	15,00	16	240,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001599-1	15,00	16	240,00
CAETANO EMANUEL DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3001695-5	15,00	16	240,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001617-3	15,00	16	240,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3001662-9	15,00	16	240,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3001650-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO BESERRA	Socioeducador	3001598-3	15,00	16	240,00
JORGINIANO DOMINGOS LEITE DE SA	Socioeducador	3001621-1	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RUBENS BARBOSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001644-0	15,00	16	240,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3001613-0	15,00	16	240,00
WICARO SILVA LEITE	Socioeducador	3001661-0	15,00	16	240,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3001694-7	15,00	16	240,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3001628-9	15,00	16	240,00
ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001653-X	15,00	16	240,00
ALLAN BRUNO DANTAS GONCALVES	Socioeducador	3001645-9	15,00	16	240,00
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3001639-4	15,00	16	240,00
ANTONIO ELVIS DE SOUSA VIDAL	Socioeducador	3001619-X	15,00	16	240,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3001610-6	15,00	16	240,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3001636-X	15,00	16	240,00
CICERO DAMIAO GRANGEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001660-2	15,00	16	240,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3001659-9	15,00	16	240,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3001615-7	15,00	16	240,00
CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001609-2	15,00	16	240,00
CICERO TAVARES LEITE	Socioeducador	3001648-3	15,00	16	240,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3001667-X	15,00	16	240,00
DANIEL ROQUE TEIXEIRA	Socioeducador	3001611-4	15,00	16	240,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3001656-4	15,00	16	240,00
DAVID GONCALVES FERREIRA	Socioeducador	3001655-6	15,00	16	240,00
DIEGO GARCIA DE BRITO	Socioeducador	3001640-8	15,00	16	240,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3001692-0	15,00	16	240,00
EDUARDO LIMA VIEIRA	Socioeducador	3001625-4	15,00	16	240,00
ERINALDO BERNARDINO LIMA	Socioeducador	3001635-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3001663-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001647-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3001641-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3001596-7	15,00	16	240,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3001696-3	15,00	16	240,00
FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001693-9	15,00	16	240,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3001614-9	15,00	16	240,00
GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3001642-4	15,00	16	240,00
GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001607-6	15,00	16	240,00
HILDEMBERG FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001629-7	15,00	16	240,00
ICARO MACEDO FEITOSA	Socioeducador	3001631-9	15,00	16	240,00
ITALO FERREIRA GONCALVES	Socioeducador	3001657-2	15,00	16	240,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3001665-3	15,00	16	240,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Socioeducador	3001632-7	15,00	16	240,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3001600-9	15,00	16	240,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3001649-1	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVA MACEDO LIMA	Socioeducador	3001624-6	15,00	16	240,00
JOSE CRISTIANO CHAVES DIAS	Socioeducador	3001700-5	15,00	16	240,00
JOSE DONIZETE SOARES	Socioeducador	3001597-5	15,00	16	240,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3001638-6	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001616-5	15,00	16	240,00
JOSE STHENIO SARAIVA FIGUEIREDO	Socioeducador	3001666-1	15,00	16	240,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001630-0	15,00	16	240,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001626-2	15,00	16	240,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001658-0	15,00	16	240,00
LUIZ CUSTODIO NETO	Socioeducador	3001683-1	15,00	16	240,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3001654-8	15,00	16	240,00
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3001651-3	15,00	16	240,00
MARCOS HENRIQUE PEREIRA BEZERRA	Socioeducador	3001623-8	15,00	16	240,00
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3001699-8	15,00	16	240,00
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3001612-2	15,00	16	240,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3001604-1	15,00	16	240,00
PEDRO EDSON MACEDO DA CRUZ	Socioeducador	3001682-3	15,00	16	240,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3001646-7	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3001627-0	15,00	16	240,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3001634-3	15,00	16	240,00
RICARDO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001643-2	15,00	16	240,00
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	Socioeducador	3001698-X	15,00	16	240,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3001701-3	15,00	16	240,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3001602-5	15,00	16	240,00
VALDEMAR VICENTE DE SOUZA NETO	Socioeducador	3001664-5	15,00	16	240,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3001637-8	15,00	16	240,00
WALLAMO EDIER DA SILVA	Socioeducador	3001620-3	15,00	16	240,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3001622-X	15,00	16	240,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3001603-3	15,00	16	240,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3001703-X	15,00	16	240,00
DAMIANA LEITE DE ALENCAR	Socioeducador	3001709-9	15,00	16	240,00
ESTEFANIA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	Socioeducador	3001706-4	15,00	16	240,00
MEYRELEEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3001705-6	15,00	16	240,00
ROBERTA FAGUNDES BRAGA	Socioeducador	3001704-8	15,00	16	240,00
VIRGINIA MARIA BRITO LUCA	Socioeducador	3001710-2	15,00	16	240,00
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	Socioeducador	3001726-9	15,00	16	240,00
ANTONIO MURILO DE AGUIAR	Socioeducador	3001727-7	15,00	16	240,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3001750-1	15,00	16	240,00
CAIO PONTES ARAGAO	Socioeducador	3001744-7	15,00	16	240,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3001729-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDERSON MOREIRA SILVA	Socioeducador	3001720-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3001734-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO BRENO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3001737-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUNIOR LINHARES	Socioeducador	3001722-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3001736-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3001733-1	15,00	16	240,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3001735-8	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3001731-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3001741-2	15,00	16	240,00
KELVIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3001745-5	15,00	16	240,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3001721-8	15,00	16	240,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001742-0	15,00	16	240,00
MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO	Socioeducador	3001732-3	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE FRANCA DE SOUZA	Socioeducador	3001746-3	15,00	16	240,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3001738-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3001743-9	15,00	16	240,00
RUBEVALDO JEFERSON FERREIRA BARBOSA	Socioeducador	3001852-4	15,00	16	240,00
ZACARIAS GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001740-4	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3001724-2	15,00	16	240,00
CINTIA DE ARAUJO RAMOS	Socioeducador	3001747-1	15,00	16	240,00
ALAN DAMASCENO DA SILVA	Socioeducador	3001777-3	15,00	16	240,00
ANTONIO ATAIDE DE ARAUJO	Socioeducador	3001778-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO ALAN MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3001779-X	15,00	16	240,00
GONCALO FERREIRA DE AGUIAR	Socioeducador	3001780-3	15,00	16	240,00
JEAN CARLOS DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001781-1	15,00	16	240,00
JOAO TEOFILO SAMPAIO FILHO	Socioeducador	3001783-8	15,00	16	240,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001784-6	15,00	16	240,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3001785-4	15,00	16	240,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3001786-2	15,00	16	240,00
JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA FARIAS	Socioeducador	3001787-0	15,00	16	240,00
NATHAN VASCONCELOS DOS SANTOS	Socioeducador	3001788-9	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO FARIAS PROTASIO	Socioeducador	3001789-7	15,00	16	240,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3001790-0	15,00	16	240,00
ANA WANESSA PINTO VASCONCELOS	Socioeducador	3001775-7	15,00	16	240,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3001776-5	15,00	16	240,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3001841-9	15,00	16	240,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3001793-5	15,00	16	240,00
DIEGO APOLINARIO BENICIO	Socioeducador	3001795-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3001796-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3001797-8	15,00	16	240,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3001798-6	15,00	16	240,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3001799-4	15,00	16	240,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3001800-1	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3001802-8	15,00	16	240,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3001801-X	15,00	16	240,00
MARCIO BENTO SOARES	Socioeducador	3001803-6	15,00	16	240,00
MARIO RICARDO ALVES PEGAS	Socioeducador	3001857-5	15,00	16	240,00
MIGUEL PEREIRA LIMA FILHO	Socioeducador	3001804-4	15,00	16	240,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3001805-2	15,00	16	240,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3001806-0	15,00	16	240,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3001853-2	15,00	16	240,00
HELLOA RODRIGUES DE OLIVEIRA CIDRAO	Socioeducador	3001862-1	15,00	16	240,00
ADMILTON JOSE DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3001756-0	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Socioeducador	3001758-7	15,00	16	240,00
CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	Socioeducador	3001759-5	15,00	16	240,00
EDMAR LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3001760-9	15,00	16	240,00
ENISVALDO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001761-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001762-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA	Socioeducador	3001763-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL MOURA	Socioeducador	3001764-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANILO JORGE DA SILVA	Socioeducador	3001765-X	15,00	16	240,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001766-8	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001767-6	15,00	16	240,00
NELSON LUIS PRAXEDES DA COSTA	Socioeducador	3001855-9	15,00	16	240,00
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001768-4	15,00	16	240,00
PAULO ROMULO COSTA E SILVA	Socioeducador	3001769-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001770-6	15,00	16	240,00
ROBERTO HERCULANO DA SILVA	Socioeducador	3001771-4	15,00	16	240,00
THIAGO SOUSA E SILVA	Socioeducador	3001772-2	15,00	16	240,00
GLEICIANE FERREIRA FARIAS	Socioeducador	3001773-0	15,00	16	240,00
ANTONIO NEUDES FERREIRA DE LIMA	Socioeducador	3001808-7	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3001809-5	15,00	16	240,00
EDMAR ALVES DA SILVA	Socioeducador	3001810-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	Socioeducador	3001811-7	15,00	16	240,00
FELIPE NUNES	Socioeducador	3001812-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANILO JOTA DELFINO	Socioeducador	3001815-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ITALO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001816-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3001817-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO DA SILVA BENIGNO	Socioeducador	3001818-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ	Socioeducador	3001819-2	15,00	16	240,00
GABRIEL GASPAR ALVES DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001820-6	15,00	16	240,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3001821-4	15,00	16	240,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001822-2	15,00	16	240,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001824-9	15,00	16	240,00
JORGE LUIS SIMPLICIO DE ARAUJO	Socioeducador	3001825-7	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3001826-5	15,00	16	240,00
JORGE PHILIPPE LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3001827-3	15,00	16	240,00
JUAN LIMA RODRIGUES	Socioeducador	3001828-1	15,00	16	240,00
JULIO CESAR LIMA MACDOWELL	Socioeducador	3001842-7	15,00	16	240,00
LAGILDO LIMA DOS SANTOS	Socioeducador	3001829-X	15,00	16	240,00
LUIZ IATAN AQUINO ALMEIDA FILHO	Socioeducador	3001830-3	15,00	16	240,00
PAULO EUGENIO SIQUEIRA	Socioeducador	3001831-1	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3001832-X	15,00	16	240,00
RARON CHRYSTIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3001833-8	15,00	16	240,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3001834-6	15,00	16	240,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3001835-4	15,00	16	240,00
WELLINGTON SILVA DE MENEZES JUNIOR	Socioeducador	3001843-5	15,00	16	240,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3001836-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001837-0	15,00	16	240,00
TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001839-7	15,00	16	240,00
VIRGINIA NOGUEIRA BRASIL	Socioeducador	3001840-0	15,00	16	240,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001972-5	15,00	16	240,00
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002117-7	15,00	16	240,00
ANTÔNIO JOSÉ COELHO COUTINHO	Socioeducador	3002088-X	15,00	16	240,00
ANTÔNIO MARCOS LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002089-8	15,00	16	240,00
CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES NERY	Socioeducador	3002090-1	15,00	16	240,00
CARLOS SÉRGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002091-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE JESUS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002093-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	Socioeducador	3002094-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3002095-2	15,00	16	240,00
GENILDO DA SILVA BARBOSA	Socioeducador	3002096-0	15,00	16	240,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3002097-9	15,00	16	240,00
GLEILSON MAYKEO DE FREITAS AMORIM	Socioeducador	3002098-7	15,00	16	240,00
HERBERT DE LIMA CHAGAS	Socioeducador	3002099-5	15,00	16	240,00
ISAC HERBYT DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3002100-2	15,00	16	240,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002101-0	15,00	16	240,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ VALDEMIRO AGOSTINHO DOS SANTOS	Socioeducador	3002102-9	15,00	16	240,00
KAIO AQUINO PEREIRA	Socioeducador	3002103-7	15,00	16	240,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002104-5	15,00	16	240,00
MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO VIANA	Socioeducador	3002105-3	15,00	16	240,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002182-7	15,00	16	240,00
ROBSON DE CARVALHO SAMPAIO	Socioeducador	3002108-8	15,00	16	240,00
TIAGO VIEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002106-1	15,00	16	240,00
WASHINGTON LUIZ GONÇALVES DA SILVA	Socioeducador	3002107-X	15,00	16	240,00
CAROLINA FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3002109-6	15,00	16	240,00
ERIKA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002110-X	15,00	16	240,00
EURIDAN PINTO DA COSTA	Socioeducador	3002111-8	15,00	16	240,00
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3002112-6	15,00	16	240,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador	3002113-4	15,00	16	240,00
VLADIA ALCANTARA GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002114-2	15,00	16	240,00
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	Socioeducador	3002115-0	15,00	16	240,00
ANDRÉ PARENTE SOUSA	Socioeducador	3002132-0	15,00	16	240,00
CARLOS MARTINS ALBUQUERQUE FILHO	Socioeducador	3002141-X	15,00	16	240,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3002139-8	15,00	16	240,00
CLÁUDIO MARQUES GOMES	Socioeducador	3002138-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO PARENTE MACEDO	Socioeducador	3002137-1	15,00	16	240,00
IGO DE LIRA LOPES DUARTE	Socioeducador	3002140-1	15,00	16	240,00
JAMES MAKSEN VENUTO DE AGUIAR	Socioeducador	3002183-5	15,00	16	240,00
MANOEL CRISTIANO ARAÚJO	Socioeducador	3002136-3	15,00	16	240,00
RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA NETO	Socioeducador	3002135-5	15,00	16	240,00
STÊNIO WERCLEY SOUSA PEREIRA	Socioeducador	3002134-7	15,00	16	240,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3002133-9	15,00	16	240,00
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	Socioeducador	3002273-4	15,00	16	240,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002274-2	15,00	16	240,00
DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002275-0	15,00	16	240,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3002276-9	15,00	16	240,00
EDUARDO DOMINGUES POMPEU DE SOUSA BRASIL	Socioeducador	3002277-7	15,00	16	240,00
EILSON PINHEIRO DE MORAIS FILHO	Socioeducador	3002278-5	15,00	16	240,00
EWERTON PHILYPE DOS SANTOS	Socioeducador	3002279-3	15,00	16	240,00
FLAVIO GEORGE CAVALCANTE GONDIM	Socioeducador	3002280-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALEXANDRO GALDANHA	Socioeducador	3002281-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES	Socioeducador	3002282-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3002283-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	Socioeducador	3002284-X	15,00	16	240,00
GABRIEL BESERRA DA COSTA	Socioeducador	3002285-8	15,00	16	240,00
GEORGE WILLIAME DE FREITAS MOREIRA	Socioeducador	3002307-2	15,00	16	240,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002286-6	15,00	16	240,00
GLAUBER DA SILVA CONRADO	Socioeducador	3002287-4	15,00	16	240,00
HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	Socioeducador	3002309-9	15,00	16	240,00
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA	Socioeducador	3002289-0	15,00	16	240,00
JOSE ELEANORO DOS SANTOS	Socioeducador	3002290-4	15,00	16	240,00
JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	Socioeducador	3002291-2	15,00	16	240,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002292-0	15,00	16	240,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3002293-9	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	15,00	16	240,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3002295-5	15,00	16	240,00
MARIO GEAN LIMA PEREIRA	Socioeducador	3002296-3	15,00	16	240,00
OZIEL LOPES DE MIRANDA	Socioeducador	3002297-1	15,00	16	240,00
PEDRO LUIZ FERREIRA XAVIER	Socioeducador	3002308-0	15,00	16	240,00
RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	Socioeducador	3002298-X	15,00	16	240,00
REGIS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3002299-8	15,00	16	240,00
RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002300-5	15,00	16	240,00
RODRIGO CORREIA MEDEIROS	Socioeducador	3002301-3	15,00	16	240,00
REGILANE FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	Socioeducador	3002272-6	15,00	16	240,00
ESDRAS LIRA BARROS	Socioeducador	3002334-X	15,00	16	240,00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	3002333-1	15,00	16	240,00

*** **

PORTARIA Nº248/2019 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2020. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SHIRLEY SILVA SANTOS	Socioeducador	3001363-8	A/J	32/32
LUCYER COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3001408-1	A/F	32/32
JOSÉ LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	A/E	32/32
LUIZ LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	A/F	32/32
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	A/F	32/32
ANTÔNIO JOSÉ COELHO COUTINHO	Socioeducador	3002088-X	A/F	32/32
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	A/F	32/32

*** **

PORTARIA SEAS Nº251/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº251/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PAULO VICTOR RODRIGUES APRIGIO	Assistente Técnico	3002361-7	15,00	21	315,00

